

Planejamento Integrado das Eleições 2026



Composição do Tribunal Pleno

Membros Titulares

Presidente

Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Juízes Membros

Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão
Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin
Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado
Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus
Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Éverton Pereira Aguiar Araújo

Membros Suplentes

1º Suplente

Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior

2º Suplente

Desembargadora Eleitoral Elizabeth Maria da Silva

Juízes Membros Substitutos

Desembargador Eleitoral José Godinho Filho
Desembargadora Eleitoral Joyre Cunha Sobrinho
Desembargadora Eleitoral Aline Vieira Tomás Protásio
Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro
Desembargador Eleitoral Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Procurador Regional Eleitoral

Raphael Perissé Rodrigues Barbosa

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidora Titular

Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha
Ribeiro

Ouvidora Substituta

Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza
Cançado Machado

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor

Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo
Brustolin

Vice-Diretora

Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza
Cançado Machado

Composição Administrativa

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Fernanda Souza Lucas

Secretária-Geral da Presidência

Juliana Saddi Artiaga

Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

Loirí Schwingel

Diretora-Geral Adjunta

Thaís Cedro Gomes

Secretária Judiciária

Humberto Vilani

Secretário de Administração e Orçamento

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

Frank Wendell Ribeiro

Secretário de Tecnologia da Informação

Sandra Fleury Nogueira

Secretária de Auditoria Interna

Brazilino Nunes de Oliveira

Secretário de Comunicação Social e Cerimonial

Flávia de Castro Dayrell

Secretária de Gestão da Informação

Unidades de Planejamento, Governança e Gestão

Luís Gustavo do Lago Quinteiro

Assessor Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral

Sílvio José Alberto de Moraes Filho

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria Judiciária

Melissa Vieira dos Santos Valente

Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da Vice-Presidência e Corregedoria

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento

Luiz Claudio Pereira

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas

Paulo Sérgio Taira

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação

Sumário

Introdução	05	Votação	49
Planejamento Integrado das Eleições	06	Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado	52
Planejamento das Eleições	07	Apuração e Totalização	55
Gestão de Riscos	09	Divulgação de Resultados	59
Processos	11	Prestação de Contas de Campanha	62
Cadastro Eleitoral	12	Diplomação	65
Filiação Partidária	15	Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços	68
Gerenciamento de Informações Partidárias	18	Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral	71
Registro de Candidaturas	21	Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral	74
Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral	24	Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas	77
Horário Eleitoral	27	Pesquisa Eleitoral	80
Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas	30	Destaques do Processo Eleitoral	83
Geração de Mídias	33	Observadores Internacionais	84
Lacração das Urnas Eletrônicas	36	Eleições Inclusivas	85
Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	39	Combate à Desinformação	87
Vistoria dos Locais de Votação	43	Indicadores das Eleições 2026	89
Montagem das Seções Eleitorais	46	Conclusão	90

Introdução

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás empenha-se no constante aperfeiçoamento do processo eleitoral, em estrito cumprimento de sua missão institucional de guardião da cidadania, com o intuito de assegurar a legitimidade das eleições e a efetiva prestação jurisdicional.

Nesse sentido, o Planejamento Integrado das Eleições (PIELE) foi desenvolvido para englobar as etapas e procedimentos estratégicos do processo finalístico “Eleições” da cadeia de valor do Tribunal (Portaria nº 23/2025-PRES), alinhando-se com as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026:



O objetivo principal é a coordenação e alinhamento das ações atinentes ao processo eleitoral, com foco na definição de estratégias, no mapeamento de riscos, na distribuição de responsabilidades, na gestão de recursos e na implementação de medidas para assegurar a transparência e segurança do processo eleitoral.

Diante do atual contexto de polarização no Brasil, é esperado que as Eleições de 2026 sejam marcadas por intensas campanhas de desinformação, ataques à credibilidade do sistema de votação eletrônico e à imagem da Justiça Eleitoral. Portanto, é imprescindível a realização de um planejamento integrado, que possibilite o alinhamento estratégico das ações do Tribunal, com vistas à promoção da cidadania e à garantia da legitimidade do processo eleitoral.

Planejamento Integrado das Eleições - PIELE 2026

O Planejamento Integrado das Eleições abrange três etapas fundamentais, concebidas para assegurar a obtenção dos resultados almejados, com máxima eficiência e redução dos riscos envolvidos, sendo elas: planejamento, monitoramento e avaliação. Na fase de planejamento, são definidas as estratégias, identificadas as iniciativas, ações e recursos necessários para alcançar os objetivos do processo eleitoral. O monitoramento permite acompanhar o desempenho das atividades conforme são realizadas, possibilitando a adoção de ajustes e correções. Por fim, a avaliação analisa os resultados da eleição e identifica oportunidades de aprimoramento para os próximos pleitos.

A elaboração do PIELE envolveu as diversas unidades do Tribunal e representantes das Zonas Eleitorais, estes atuando por meio da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS), onde, por meio de reuniões de planejamento realizadas entre os meses de julho a outubro de 2025, procedeu-se à revisão e ao aprimoramento dos diagramas de escopo e de processos, à identificação dos responsáveis pelas atividades, à definição dos prazos de execução, ao mapeamento dos riscos, à definição dos indicadores e à avaliação das propostas e oportunidades de melhoria identificadas a partir da análise das eleições anteriores.

Planejamento das Eleições

O Planejamento das Eleições compila informações e atividades relacionadas às diferentes etapas do processo eleitoral, desde o cadastro eleitoral até a diplomação dos eleitos, passando pelo registro de candidaturas, preparação das urnas eletrônicas, nomeação dos mesários, organização dos locais de votação, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados e prestação de contas eleitoral.

No que tange ao monitoramento, seguindo as experiências exitosas dos pleitos anteriores, o Tribunal utilizará, além dos meios convencionais (como planilhas, reuniões e relatórios), painéis de Business Intelligence (BI), que possibilitam o acompanhamento em tempo real do desempenho das atividades, bem como a identificação tempestiva de necessidades de ajustes e correções.

Desse modo, para as Eleições de 2026, estão previstos cerca de 12 (doze) painéis, entre os quais destacam-se os de Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão das Contratações, Gestão das Indenizações, Perfil do Eleitorado e Monitoramento das Aquisições e Contratações. Os demais painéis encontram-se em desenvolvimento e a medida que forem finalizados serão disponibilizados:



Os painéis poderão ser acessados por meio da intranet do órgão, no cartão denominado “Eleições 2026” dentro portal Laboratório de Inovações.

Por fim, destaca-se que, no âmbito das reuniões de planejamento, foram selecionadas atividades de natureza estratégica, cujo monitoramento ficarão sob a responsabilidade de representantes da unidade gestora, que serão formalmente designados em portaria a ser expedida pelo Tribunal.

As atividades selecionadas, sinalizadas com um “(*)” no rol de atividades do Anexo II do presente documento, serão monitoradas via planilha ou sistema específico indicado pela Assessoria de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados (APLAE).

Ademais, está em curso a implementação de um Portal de Eleições (hotsite) para centralizar e divulgar informações relativas aos processos da eleição.

No que se refere à etapa de avaliação, objetiva-se aferir a eficácia das ações executadas durante as eleições e identificar oportunidades de aprimoramento para os pleitos futuros, de modo a contribuir para a melhoria contínua do Planejamento das Eleições..

O processo de avaliação é conduzido por meio da realização de reuniões com os servidores das unidades administrativas do Tribunal e Zonas Eleitorais, entre os meses de novembro de 2026 a março de 2027, ocasião na qual são coletadas as propostas de melhoria que subsidiarão a elaboração do Relatório de Avaliação das Eleições de 2026.

Com o intuito de fomentar a implementação das sugestões de aprimoramento, especialmente aquelas decorrentes dos processos de avaliação de 2022 e 2024, foram encaminhados dez procedimentos às respectivas unidades gestoras, para ciência e análise quanto à viabilidade das propostas apresentadas, para, caso entendam pertinente, as unidades poderão elaborar e apresentar o correspondente plano de ação.

A síntese das iniciativas e os respectivos números dos processos poderão ser acompanhados no Painel de Melhorias, disponível na página dos Painéis de BI das Eleições 2026.

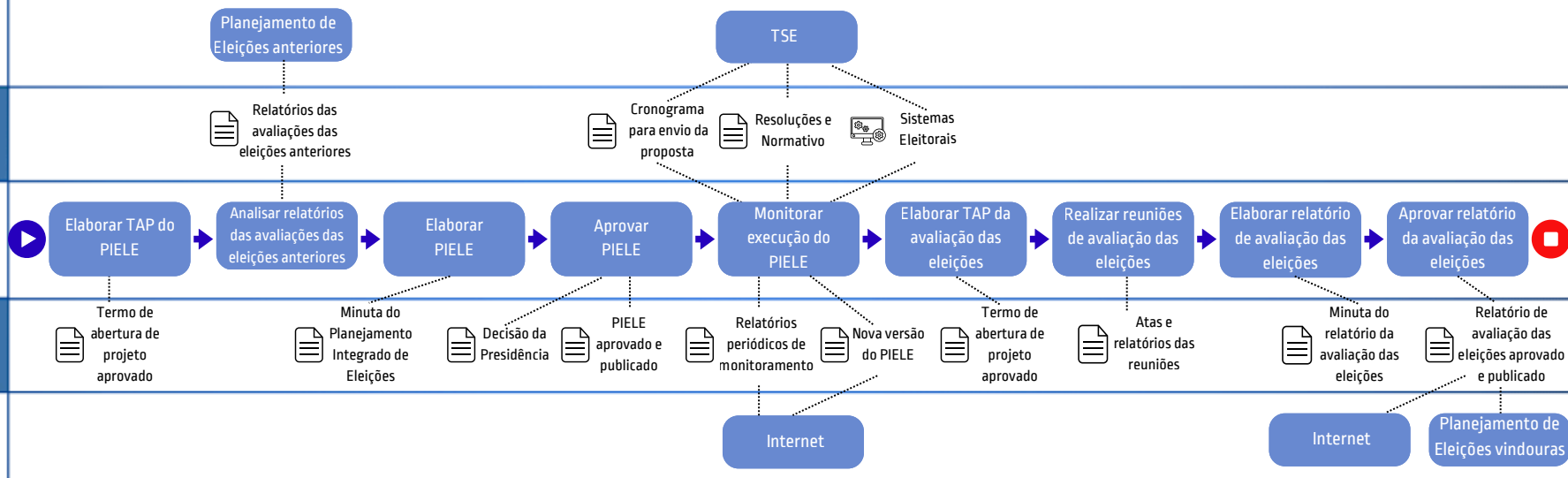
Gestão de Riscos

Cada gestor dos processos de eleição é responsável pelas ações de controle, análise, avaliação e tratamento dos riscos associados ao seu processo, cuja metodologia de enfrentamento dos riscos está definida no Manual de Gestão de Riscos, que pode ser consultado na [página de Gestão de Riscos](#) publicada no sítio do TRE-GO na internet.

O gerenciamento de riscos é implementado perante a visão da matriz de riscos que o Tribunal está exposto, de modo a identificar eventos em potencial cuja ocorrência poderá afetar a organização e o atingimento de seus objetivos.

A matriz de riscos dos processos foi atualizado durante o processo de planejamento, ocasião na qual foram definidas estratégias para tratamento, comunicação e monitoramento.

Para as Eleições de 2026, será desenvolvido um Plano de Riscos de Eleição a ser publicado em março de 2026, que será amplamente difundido para sensibilização do corpo funcional do Tribunal.

 NOME DO PROCESSO	PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES	 FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados (APLAE)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Orientar as atividades relativas ao planejamento, monitoramento e avaliação das eleições, com a integração e aperfeiçoamento dos processos envolvidos e foco na melhoria contínua da prestação de serviços ao cidadão.	Tribunal Superior Eleitoral; Unidades administrativas do TRE; Zonas Eleitorais; Juízes Eleitorais; Eleitores; Candidatos; Partidos Políticos.	[1] Índice de transparência e segurança das eleições; [2] Índice de satisfação da avaliação das eleições; [3] Índice de execução das atividades estratégicas do planejamento de eleições; [4] Índice de execução orçamentária de pleitos.	Lei n. 9.504/97, Lei n. 4.737/65, Resoluções do TRE-GO; Resoluções TSE; Planejamento Estratégico TRE-GO 2021-2026.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de planejar a próxima eleição.	 RESULTADO (ATÉ)	Relatório de Avaliação das Eleições aprovado e publicado.
 INTERFACES DE ENTRADA	 <pre> graph TD TSE[TSE] --> Cronograma[Cronograma para envio da proposta] TSE --> Resolucoes[Resoluções e Normativo] TSE --> Sistemas[Sistemas Eleitorais] Cronograma --> Monitorar[Monitorar execução do PIELE] Resolucoes --> Monitorar Sistemas --> Monitorar Monitorar --> ElaborarTAP2[Elaborar TAP da avaliação das eleições] Monitorar --> NovaVersao[Nova versão do PIELE] NovaVersao --> ElaborarTAP2 ElaborarTAP2 --> RealizarReunioes[Realizar reuniões de avaliação das eleições] RealizarReunioes --> ElaborarRelatorio[Elaborar relatório de avaliação das eleições] ElaborarRelatorio --> AprovarRelatorio[Aprovar relatório de avaliação das eleições] AprovarRelatorio --> PlanejamentoVindouras[Planejamento de Eleições vindouras] PlanejamentoVindouras --> TSE </pre>		
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
APLAE/ASPLAN, Unidades administrativas do TRE-GO, Integrazonas, DG, PRES.	SEI, SIGEPRO, e-mail, ativos de informática, aplicativo Bizagi, aplicativo PowerBI, ferramenta Canva, aplicativo de planilhas e editores de texto, mobiliário de escritório.		
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES	- Criação de um portal de comunicação das eleições; - Aprimoramento do acompanhamento das ações por meio de ferramentas de IA; - Encontro de Planejamento de Eleições ser realizado de maneira presencial, com a presença de pelo menos 01 (um) servidor por zona eleitoral.

Processos

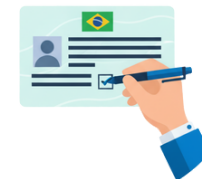
O Planejamento Integrado das Eleições de 2026 compreende o mapeamento de 23 (vinte e três) processos, entre os quais, Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços, Prestação de Contas de Campanha, Cadastro Eleitoral, Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado, Apuração e Totalização, Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral, Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral, Gerenciamento de Informações Partidárias, Registro de Candidaturas, Horário Eleitoral, Divulgação dos Resultados, Diplomação, Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas, Geração de Mídias, Filiação Partidária, Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral, Lacração das Urnas Eletrônicas, Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores, Vistorias dos Locais de Votação, Montagem das Seções Eleitorais, Votação, Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas e Pesquisa Eleitoral.

Com o objetivo de conferir maior dinamismo e organização ao presente documento, os fluxogramas dos processos foram consolidados no Anexo I. Elaborados com o uso do software “Bizagi Process Modeler”, esses fluxogramas apresentam as etapas e decisões que compõem cada fluxo de trabalho, facilitando sua visualização e compreensão. Destaca-se que os prazos definidos devem ser rigorosamente observados pelas unidades responsáveis, por se tratarem de prazos legais ou estabelecidos administrativamente.

Da mesma forma, foi compilado no Anexo II a relação de atividades mapeadas durante as reuniões de planejamento, contendo a descrição, prazos e responsáveis.

Assim, a seguir apresenta-se o conteúdo descritivo de cada processo relacionado à Eleição de 2026, acompanhado do respectivo diagrama de escopo, documento que sintetiza os principais elementos do processo, tais como objetivos, entregas, clientes, interfaces de entrada e saída, entre outras informações relevantes.

Cadastro Eleitoral



“Procedimentos que gerenciam, atualizam e corrigem os registros de eleitores, com o objetivo de garantir a organização e a integridade do processo eleitoral, assegurando que apenas cidadãos com inscrições regulares exerçam os direitos de votar e concorrer às eleições.”

Cadastro Eleitoral

O Cadastro Eleitoral é responsável por fornecer uma lista dos eleitores aptos a votar, organizados por local de votação, incluindo mesas receptoras de votos regulares, mesas receptoras de votos em trânsito e mesas receptoras de votos para presos provisórios e adolescentes custodiados. Para tanto, várias atividades são realizadas, como atendimento ao público e inspeção dos locais de votação, o que tem um impacto direto na condução das eleições.

O cronograma dessas atividades é estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio de uma resolução específica, e sua supervisão é realizada pela Vice-Presidência e Corregedoria, especialmente pela Coordenadoria Administrativa, com o apoio da Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral.

Fechamento de Cadastro

Conforme o artigo 91 da Lei nº 9.504/97, “nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido, dentro dos cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição”.

Nas Eleições Gerais de 2026, o prazo para alistamento eleitoral, que inclui a emissão do primeiro título, a obtenção da segunda via, bem como a regularização ou atualização do cadastro, estende-se até o dia 6 de maio de 2026. Após esse período, o cadastro estará fechado.

Após o fechamento do cadastro é crucial que sejam observados pelos servidores dos cartórios eleitorais as atividades e os prazos previstos no Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral, a ser publicado pelo TSE, em resolução específica.

O TRE-GO regulamentou, através da Resolução nº 277/2018, os critérios de funcionamento e padronização dos procedimentos para gerenciamento da demanda de atendimento nos Cartórios Eleitorais, Centrais e Postos de Atendimento, fato, que promoveu uma melhoria no processo de fechamento do cadastro eleitoral, reduzindo a carga de trabalho dos servidores dos cartórios e aumentando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, ao reduzir as longas filas.

A definição do número de eleitores por seção e as agregações de seção são temas definidos pelo Tribunal Pleno. Na eleição anterior esses temas foram disciplinados por meio da Resolução TRE-GO nº 413, de 24 de julho de 2024.

 NOME DO PROCESSO	CADASTRO ELEITORAL	 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria Administrativa (COAD/VCPRE)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Manter o cadastro de eleitores atualizado, com informações fidedignas e aptas a serem utilizadas no processo eleitoral.	Eleitoral, Candidatos, Partidos Políticos, Autoridades Judiciais, Delegados e Defensores Públicos.	Índice de tratamento das Comunicações de Direitos Políticos no prazo.	Constituição Federal, Código Eleitoral, Resolução TSE n. 23.659/2021, Atos normativos do TRE, Provimentos da CGE e da CRE/GO, Manual de ASE, Resolução TSE Cronograma operacional do Cadastro Eleitoral.
 EVENTO INICIAL (DE)	Reabertura do cadastro.	 RESULTADO (ATÉ)	Eleitor apto e alocado por seção.
 INTERFACES DE ENTRADA	Eleitor Partidos Políticos e MPE Cartórios Judiciais e Extrajudiciais Juiz Eleitoral Eleitor Autoridades Judiciárias MPE Alocação de Equipes Vistoria dos Locais de Votação		
 ENTRADAS	Dados do eleitor Impugnações Comunicações de direitos políticos no INFODIP Sentenças Judiciais Justificativas eleitorais e pagamento de multas Consulta dados eleitor no SIEL Equipe alocada e capacitada Relatório de vistoria dos locais de votação coleta georreferenciada		
 ETAPAS	Atender o eleitor e efetuar o RAE Publicar listagem e tratar impugnações Realizar Batimento Tratar coincidências e banco de erros Lançar ASEs Fornecer informações Orientar zonas para vistoriar locais de votação Propor quantitativo de eleitores por seção Atualizar informações dos locais de votação no cadastro Monitorar o fechamento do cadastro eleitoral Fechar cadastro Agregar seções e realizar DE PARA		
 SAÍDAS	RAE preenchido Inscrição Eleitoral Listagem publicada RAE processado Situação do eleitor atualizada Resultado consulta dados eleitor Ofício-Circular (VPCRE) Minuta de Resolução Relação dos locais de votação atualizados Eleitores aptos e alocados Seções e locais de votação definidos		
 INTERFACES DE SAÍDA	Eleitor Partidos Políticos e MPE Cadastro Nacional de Eleitores (ELO) Autoridades Judiciárias MPE Vistoria dos Locais de Votação Geração de Mídias Captação e Treinamento de Mesários Montagem das Seções Eleitorais		
 EXECUTORES	 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Zonas Eleitorais, Corregedoria Regional Eleitoral [CRE-GO] e Seção de Cadastro Eleitoral [SECAD/CSEL/STI].		Sistema ELO, TITULONET, INFODIP, E-título, Sistema Gel, JUSTIFICA, infraestrutura de rede e dados, equipamentos informática, equipamentos de coleta de dados biométricos, mobiliário, PJE, SEI, telefone, aplicativo de mensagens instantâneas.	
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES • Criar estratégia de mídia e divulgação estadual com maior antecedência para o fechamento de cadastro.

Filiação Partidária



“Conjunto de procedimentos que envolvem a regularidade jurídica das filiações partidárias.”

Filiação Partidária

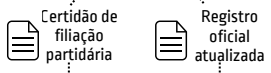
Todos que pretendem concorrer a cargos nas Eleições Gerais de 2026 precisam estar filiados a um partido político e com domicílio eleitoral estabelecido na circunscrição onde pretende disputar o pleito até a data-limite de 4 de abril de 2026.

O ato da filiação deve ser realizado na própria agremiação partidária de interesse do eleitor.

A Resolução TSE nº 23.596/2019 dispõe sobre a filiação partidária e o Sistema de Filiação Partidária (Filia), bem como disciplina o encaminhamento de dados pelos partidos à Justiça Eleitoral. O artigo 11 da norma estabelece que, deferido internamente o pedido de filiação, o partido político, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverão inserir os dados do filiado no FILIA.

A inserção no Filia dos dados dos filiados pelas agremiações deverá ocorrer no prazo de 10 dias corridos, contados da data da filiação constante da ficha respectiva.

No âmbito do processo de filiação, os cartórios eleitorais devem monitorar a existência de relatórios de filiação sub judice, isto é, hipótese de existência de registros com idêntica data de filiação, que deverá ser submetida para decisão do juízo eleitoral, nos termos do § 4º-A, do art. 23 da Resolução TSE nº 23.596/2019.

 NOME DO PROCESSO	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	 FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Controlar a regularidade da filiação partidária.	Eleitores, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos		Constituição Federal, Lei n. 9095/95 e alterações e Resoluções TSE n. 23.596/2019.
 EVENTO INICIAL (DE)	Anotação regular do órgão partidário no SGIP.	 RESULTADO (ATÉ)	Registro oficial de filiados atualizado.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Zona Eleitoral, Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE/SJD), Partidos Políticos.	Sistema FILIA, ELO, Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).		
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES	

Gerenciamento de Informações Partidárias



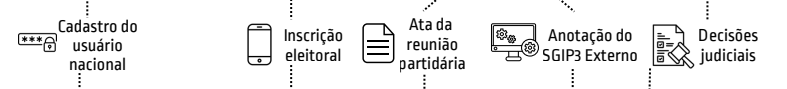
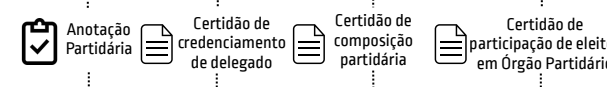
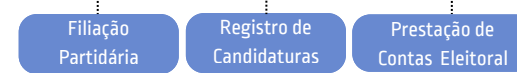
“Procedimentos que abrangem a anotação, a suspensão, a inativação, a conformidade legal e a divulgação da estrutura dos órgãos partidários estaduais e municipais”

Gerenciamento de Informações Partidárias

O gerenciamento das informações referentes a órgãos de direção dos partidos políticos, seus integrantes e delegados é realizado por meio do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

No âmbito do TRE-GO, a Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários (CORDP), é responsável por gerenciar a anotação da composição dos órgãos partidários regionais e municipais, bem como suas alterações, prorrogações, destituições e suspensões. Compete-lhe, ainda, prestar suporte operacional às Zonas Eleitorais e orientar os partidos políticos sobre os procedimentos de anotações de seus órgãos diretivos pelo Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARTIDÁRIAS

 NOME DO PROCESSO		GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARTIDÁRIAS		 FACILITADOR DO PROCESSO		Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários [CORDP/SJD]	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Realizar o gerenciamento das informações referentes aos órgãos de direção de partidos políticos, de seus integrantes e delegados em âmbito estadual e municipal.		Zonas Eleitorais, Partidos Políticos, Federação Partidária, Eleitores.				Constituição Federal, Código Eleitoral; Leis n. 9.096/95 e 9.504/97; Resoluções TSE n. 23.571/2018 e 23.697/2022 e demais normativos correlatos.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Ata da reunião do partido político.		 RESULTADO (ATÉ)		Informações partidárias publicadas na internet.	
 INTERFACES DE ENTRADA							
 ENTRADAS							
 ETAPAS							
 SAÍDAS							
 INTERFACES DE SAÍDA							
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Seção de Gerenciamento de Dados Partidários [SEGDP/CORDP], Partidos Políticos, Federações Partidárias.				Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias-SGIP 3 [Módulos Interno, Externo e Consulta], computadores, mobiliário de escritório.			
 RISCO		Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES		• Utilização de força de trabalho do GT da Secretaria Judiciária para auxiliar a SEGDP/CORDP em período de aumento da demanda.	

Registro de Candidaturas



"Processos destinados ao registro de candidaturas em sistemas oficiais, nos quais são formalizados os processos, analisados os documentos apresentados conforme a legislação vigente e julgados os requerimentos, com o objetivo de habilitar os candidatos para participarem do processo eleitoral."

Registro de Candidaturas

O registro de candidaturas constitui uma das etapas mais relevantes do processo eleitoral, uma vez que é nesse momento que os partidos políticos, coligações e federações partidárias formalizam, junto à Justiça Eleitoral, o pedido de registro das pessoas que disputarão os cargos eletivos.

Como em todas as fases do processo eleitoral, o registro de candidaturas também está sujeito a prazos, portanto, tem período certo para iniciar e para terminar.

Para mitigar a sobrecarga de trabalho, o planejamento contempla a formação de um grupo de trabalho para análise dos processos de registros de candidaturas, medida que se mostrou bem-sucedida em pleitos anteriores.

Da mesma forma, há previsão do desenvolvimento de um painel de Business Intelligence (BI) do Registro de Candidaturas, ferramenta essencial para o monitoramento do cumprimento de prazos e para o apoio à gestão estatística dos registros, a qual se mostrou eficaz e contribuiu significativamente para a tomada de decisões pela Administração nas eleições precedentes.

O fechamento do Sistema Candidaturas deverá ocorrer no dia 16/09/2026, data escolhida em razão das implicações nos processos subsequentes como Geração de Mídias e Lacração de Urnas, que impactam sobremaneira na logística das urnas eletrônicas.

REGISTRO DE CANDIDATURAS (ELEIÇÕES GERAIS)

 NOME DO PROCESSO	REGISTRO DE CANDIDATURAS (ELEIÇÕES GERAIS)	 FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Eleições e Registros de Candidaturas da Secretaria Judiciária (ASERC)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar o processamento dos pedidos de registro de candidaturas, com a utilização dos sistemas oficiais, mediante revisão dos dados de atuação e distribuição dos processos, análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos, publicação das decisões, visando alimentar as urnas eletrônicas com os dados dos candidatos e a divulgação das candidaturas requeridas.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos, Ministério Público Eleitoral, Gabinetes de Juizes Membros, Advogados, Imprensa, Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM/PRES).	Tempo Médio de Tramitação entre a protocolização dos pedidos e a conclusão [Indicador do SGQ Tempo Médio de Tramitação (TMT-03) - RCAND]	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei Complementar n. 64/90, Lei n. 9096/95, Lei n. 9504/97, Lei 8429/92, Resolução TSE n. 23.609/2019 e alterações, Resoluções do TRE-GO.
 EVENTO INICIAL (DE)	Recebimento dos pedidos de registro de candidaturas.	 RESULTADO (ATÉ)	Sistema CAND fechado e geração e publicação da lista de candidatos.
 INTERFACES DE ENTRADA	Partido Político Coligação Partidária Federação de Partidos Candidato Cadastro Eleitoral Gerenciamento de Informações Partidárias Filiação Partidária		
 ENTRADAS	Ata de Convenção Demonstrativo de regularidade dos atos partidários DRAP Requerimento de registro de candidatura RRC Requerimento de registro de candidatura individual RRCI Comunicado aos Candidatos e Agremiações Partidárias		
 ETAPAS	Receber e validar pedidos de registro Verificar os dados de atuação e distribuição Publicar Edital Aguardar prazo para impugnação/notícia Analisar requerimento e promover diligências Juntar documento de informação Abrir vista ao Ministério Público Eleitoral Proferir decisão Publicar decisão Lançar decisão no CAND Validar foto e dados de candidato Fechar CAND Publicar relação de candidatos		
 SAÍDAS	Entrada de dados oficiais para as Eleições Propositura de atribuição de CNPJ Certidão de Distribuição Edital dos pedidos de registro Processamento da impugnação/notícia Intimação Informação Parecer Decisão Decisão Publicada CAND atualizado Foto e dados validados Lista de Agremiações Partidárias e Candidatos		
 INTERFACES DE SAÍDA	DivulgaCand Contas Horário Eleitoral Prestação de Contas Eleitoral Receita Federal DJE Pesquisa Eleitoral Mural Eletrônico Sessão de Julgamento Bem na Foto Geração de Mídias Montagem das Seções Eleitorais Votação		
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Secretaria Judiciária, Tribunal Pleno, Procuradoria Regional Eleitoral, Candidato e Agremiação Partidária.	Sistema Candidaturas (CAND), Sistema Candidaturas módulo externo (CANDex), PJe, DJE, Filia, ELO, Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), Mural Eletrônico, Placar Virtual, DivulgaCAND Contas, ORION, computadores.		
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES	Criação do GT até o mês de maio do ano eleitoral e início de atuação em 20 de julho, para permitir melhor capacitação dos integrantes (realização de oficinas de estudo quanto às normas e julgados).

Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral



“Conjunto de medidas destinadas a disciplinar a propaganda eleitoral e coibir práticas irregulares, exercidas sob a autoridade e fiscalização dos juízes eleitorais.”

Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral

O Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral representa um conjunto de medidas que tem como objetivo estabelecer as condições necessárias para a veiculação da propaganda eleitoral durante o período eleitoral, ao mesmo tempo em que procura reprimir práticas ilegais nesse contexto. Para prevenir abusos e irregularidades na propaganda eleitoral e garantir a igualdade entre os candidatos, impedindo práticas que possam prejudicar a ordem pública e enganar os eleitores, o Juiz Eleitoral recorre ao poder de polícia.

O Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral consiste em um conjunto de medidas destinadas a assegurar condições adequadas para a veiculação da propaganda durante o período eleitoral, bem como a reprimir práticas ilegais nesse âmbito.

Seu objetivo é prevenir abusos e irregularidades, garantindo a igualdade entre os candidatos e preservando a ordem pública, além de evitar condutas que possam induzir o eleitor ao erro.

Nesse contexto, o Juiz Eleitoral exerce o poder de polícia para assegurar o cumprimento das normas e a lisura do processo eleitoral.

O planejamento prevê a publicação de um Provimento pela Vice-Presidência e Corregedoria, a ser publicado até 30/06/2026, o qual disciplina sobre as rotinas para o exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral e as enquetes pelos juízes eleitorais.

Ademais, encontra-se consolidado o uso do aplicativo Pardal, ferramenta desenvolvida pela Justiça Eleitoral que permite o recebimento de denúncias de propaganda eleitoral irregular. O sistema conta, ainda, com a possibilidade de integração ao Sistema de Alerta de Desinformação Eleitoral (SIAD), quando a denúncia envolver conteúdos de desinformação.

Nas Eleições Gerais são os juízes auxiliares da propaganda que possuem competência para apreciar em todo o estado as representações eleitorais, inclusive as do procedimento do artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, as reclamações e os pedidos de direitos de respostas.

PODER DE POLÍCIA NA PROPAGANDA ELEITORAL (ELEIÇÕES GERAIS)

	NOME DO PROCESSO	PODER DE POLÍCIA NA PROPAGANDA ELEITORAL (ELEIÇÕES GERAIS)		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
	OBJETIVO	Realizar a fiscalização da propaganda eleitoral, antes e durante o processo eleitoral.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federação de Partidos.
	INDICADORES			REGULADORES	Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resoluções TSE n. 23.608/2021 e 23.610/2021 e Provimento da CRE que dispõe das rotinas para o exercício do poder de polícia pelos Juizes Eleitorais.
	EVENTO INICIAL (DE)	Notícia de propaganda eleitoral irregular.		RESULTADO (ATÉ)	Cessação da irregularidade.
	INTERFACES DE ENTRADA	Eleitor Candidato Partido Político Órgãos de Segurança Pública Ministério Público Eleitoral Registro de Candidaturas			
	ENTRADAS	Notícia de suposta propaganda irregular Pedido de registro de candidatura			
	ETAPAS	Receber a notícia de irregularidade Protocolar e autuar Notificar para retirada da propaganda Abrir vista à Promotoria Eleitoral Remeter autos à Procuradoria Regional Eleitoral Arquivar procedimento			
	SAÍDAS	Processo Judicial Eletrônico Termo de Constatação Notificação Termo de Regularização			
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Zona Eleitoral, Juiz Eleitoral, Ministério Público Eleitoral.			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	PJE, Sistema Pardal, WhatsApp API, computadores, veículos, mobiliário de escritório, smartphones.			
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.			
	OPORTUNIDADES	Estruturação de GT para a triagem mais robusta com a participação de juiz que possa avaliar e decidir o resultado da triagem, quando envolva o conteúdo da denúncia.			

Horário Eleitoral



“Consiste no conjunto de ações destinadas à organização, distribuição e veiculação da propaganda eleitoral nos meios de rádio e televisão, assegurando espaço equitativo e regulamentado para que partidos políticos e candidatos apresentem suas propostas à população.”

Horário Eleitoral

O horário eleitoral gratuito constitui importante instrumento das campanhas eleitorais. Regulamentado pela legislação eleitoral, oferece aos partidos políticos e candidatos a oportunidade de apresentarem suas plataformas, exporem propostas e discutirem temas relevantes para a sociedade. Além disso, representa um momento fundamental para que os eleitores conheçam melhor os candidatos, seus posicionamentos e projetos, contribuindo para decisões de voto mais informadas.

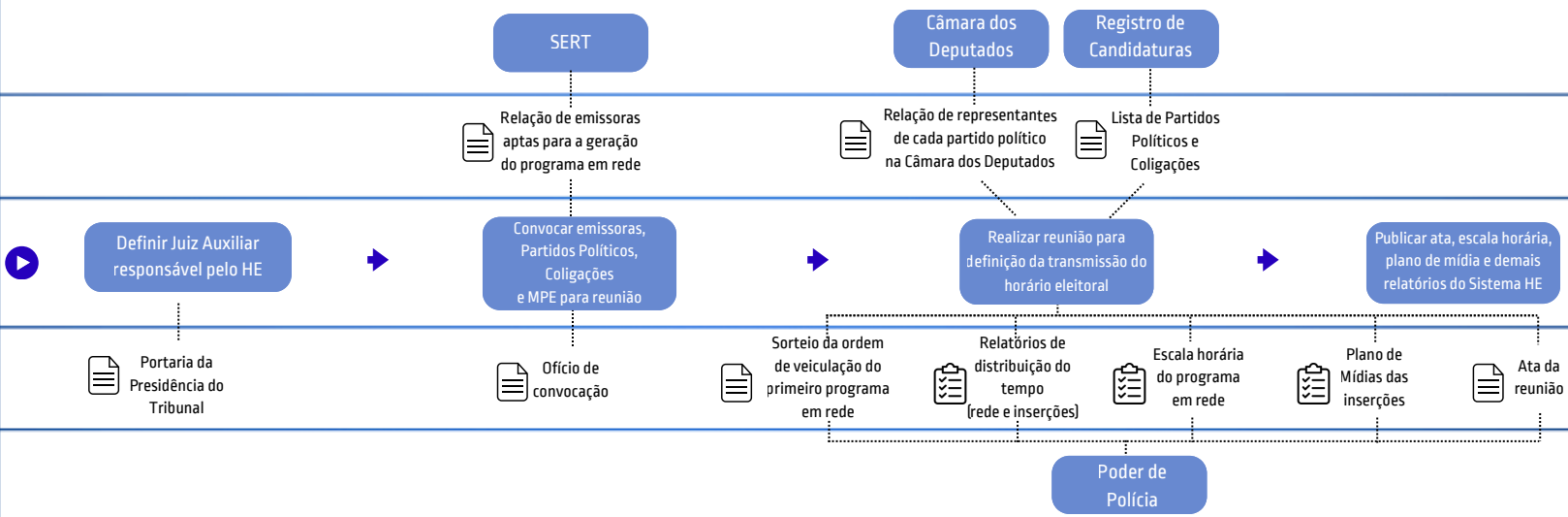
A propaganda no horário eleitoral gratuito será veiculada nas emissoras de rádio, inclusive nas comunitárias, e de televisão que operam em VHF e UHF, bem como nos canais de TV por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais.

A partir de 15 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral deve convocar os partidos políticos, as federações e a representação das emissoras de rádio e de televisão para elaborar, até 5 (cinco) dias antes da data de início da propaganda eleitoral gratuita, plano de mídia, para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito.

A Justiça Eleitoral, os partidos políticos, as federações, as coligações e as emissoras poderão utilizar o Sistema de Horário Eleitoral desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para elaborar o plano de mídia.

Nas Eleições Gerais é designado um Juiz(a) Auxiliar para presidir os trabalhos relativos à distribuição do tempo destinado à veiculação do horário eleitoral gratuito, incluindo a elaboração do plano de mídia, o sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral no primeiro dia de sua exibição, bem como a definição dos demais assuntos relacionados à transmissão do horário eleitoral gratuito.

Por fim, é importante destacar que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás publicará em seu site na internet o Manual do Candidato, que visa orientar os candidatos, de forma simples e resumida, quanto a temas relacionados a propaganda eleitoral, condutas vedadas aos agentes públicos e crimes eleitorais mais frequentes durante as eleições.

	NOME DO PROCESSO	HORÁRIO ELEITORAL		FACILITADOR DO PROCESSO	Juiz Auxiliar designado pela Presidência
	OBJETIVO	 CLIENTES		 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar a distribuição do tempo destinado à veiculação da propaganda eleitoral no rádio e na televisão, a elaboração do plano de mídia das inserções, o sorteio da ordem de veiculação do primeiro programa em rede e definir as emissoras geradoras do programa em bloco.		Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federação de Partidos, Candidatos, emissoras de rádio e televisão, imprensa, Ministério Público Eleitoral, Advogados.		Constituição Federal, Lei n. 9504/97, Resolução TSE n. 23.610/2021, Resolução TRE-GO Nº 412/2024	
	EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de definição de assuntos para a veiculação do horário eleitoral.		 RESULTADO (ATÉ)	Encerramento da transmissão do horário eleitoral.
	INTERFACES DE ENTRADA	 <pre> graph LR SERT[SERT] --> R1[Relação de emissoras aptas para a geração do programa em rede] R1 --> C1[Convocar emissoras, Partidos Políticos, Coligações e MPE para reunião] C1 --> R2[Realizar reunião para definição da transmissão do horário eleitoral] R2 --> C2[Publicar ata, escala horária, plano de mídia e demais relatórios do Sistema HE] C2 --> P[Portaria da Presidência do Tribunal] C2 --> O[Ofício de convocação] C2 --> S[Sorteio da ordem de veiculação do primeiro programa em rede] C2 --> R3[Relatórios de distribuição do tempo rede e inserções] C2 --> E[Escala horária do programa em rede] C2 --> P2[Plano de Mídias das inserções] C2 --> A[Ata da reunião] R3 --> P3[Poder de Polícia] E --> P3 P2 --> P3 A --> P3 </pre>			
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Presidência, Gabinete do Juiz Auxiliar, Secretaria Judiciária (SJD), Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI).		Sistema Registro de Candidaturas (CAND), Sistema Horário Eleitoral (HE), Processo Judicial Eletrônico (PJE), SERT.			
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES	Reforço nas reuniões de plano de mídias a respeito do papel administrativo da Justiça Eleitoral na propaganda eleitoral gratuita e a importância de cumprimento da resolução e atendimento dos horários definidos para entrega das mídias.

Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas



“Ações destinadas à conservação e ao transporte das urnas eletrônicas, desde o depósito do Tribunal até as zonas eleitorais, assegurando que os equipamentos sejam entregues em condições adequadas para a realização dos procedimentos de carga e lacre.”

Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas

O Processo de Manutenção e Distribuição das Urnas tem como objetivo assegurar a disponibilidade de urnas eletrônicas devidamente mantidas, para que as Zonas Eleitorais realizem os procedimentos de carga e lacre necessários à realização do pleito.

Desde as Eleições de 2016, a manutenção das urnas eletrônicas é realizada de forma centralizada no Edifício do Anexo II do Tribunal, o que proporciona maior otimização dos processos e melhor monitoramento das diversas atividades executadas. Todos os procedimentos podem ser acompanhados por meio de painéis de Business Intelligence (BI), desenvolvidos pela Seção de Suporte ao Voto Informatizado (SEVIN/CSEL) e disponibilizados na intranet, na página da STI.

A distribuição das urnas eletrônicas para os cartórios eleitorais está programada para ocorrer entre os dias 1º de julho e 31 de agosto de 2026, sendo realizada por veículos próprios do Tribunal. O cronograma será divulgado antes do início das rotas, permitindo que as zonas eleitorais se planejem e preparem os locais para o armazenamento adequado das urnas eletrônicas.

A distribuição das urnas por modelo será realizada com base em critérios específicos, definidos a partir de uma análise de cenário que considera o tipo de pleito, a distância e o porte das Zonas Eleitorais, a estratégia de suporte, os riscos envolvidos, entre outros fatores, sendo o processo precedido de decisão da Alta Administração.

MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS

 NOME DO PROCESSO		MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS		 FACILITADOR DO PROCESSO		Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI)	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Fornecer urnas preparadas para a realização da carga e lacre pelas zonas eleitorais.		Zonas eleitorais.		Índice de urnas eletrônicas preparadas e distribuídas no prazo planejado.		Orientações técnicas STI/TSE e Resoluções do TSE.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Decurso do prazo legal de retenção de urnas eletrônicas de votação lacradas.		 RESULTADO (ATÉ)		Urnas mantidas e entregues às zonas eleitorais para carga e lacre.	
 INTERFACES DE ENTRADA		Votação Gestão de urnas eletrônicas Cadastro Eleitoral					
 ENTRADAS		 Decurso do prazo definido em Resolução do TSE  Processos operacionais  Fechamento do cadastro					
 ETAPAS		 Recolher urnas eletrônicas pós eleição ➔ Realizar manutenção preventiva e corretiva ➔ Estabelecer quantitativo e respectivo modelo de urna para cada zona ➔ Definir rotas de distribuição de urnas ➔ Planejar e divulgar cronograma de lacração de urnas ➔ Distribuir urnas 					
 SAÍDAS		 Planilha de Controle  Cronograma das rotas de distribuição e quantidade de urnas  Cronograma das rotas de carga e lacre  Logística de entrega das urnas					
 INTERFACES DE SAÍDA		Gestão de Urnas Eletrônicas Secretaria de Administração e Orçamento Geração de Mídias Lacração de Urnas					
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
CSEL/STI, CEIN/SAO, CBAQ/SAO.				SEI, e-mail, computador, impressora, telefone, Sistema LogusWeb, Sistema Run-in, Sistema ASI, Painéis de BI (Power BI), estrutura para depósito das urnas, mobiliário, máquina empilhadeira, veículos de transporte de carga.			
 RISCO		Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES		• Utilização das urnas 2013 como contingência das Urnas 2015.	

Geração de Mídias



“Consiste no processo de inserção segura dos dados, sistemas e configurações necessários ao funcionamento das urnas eletrônicas, por meio da preparação de mídias oficiais que serão utilizadas durante a votação.”

Geração de Mídias

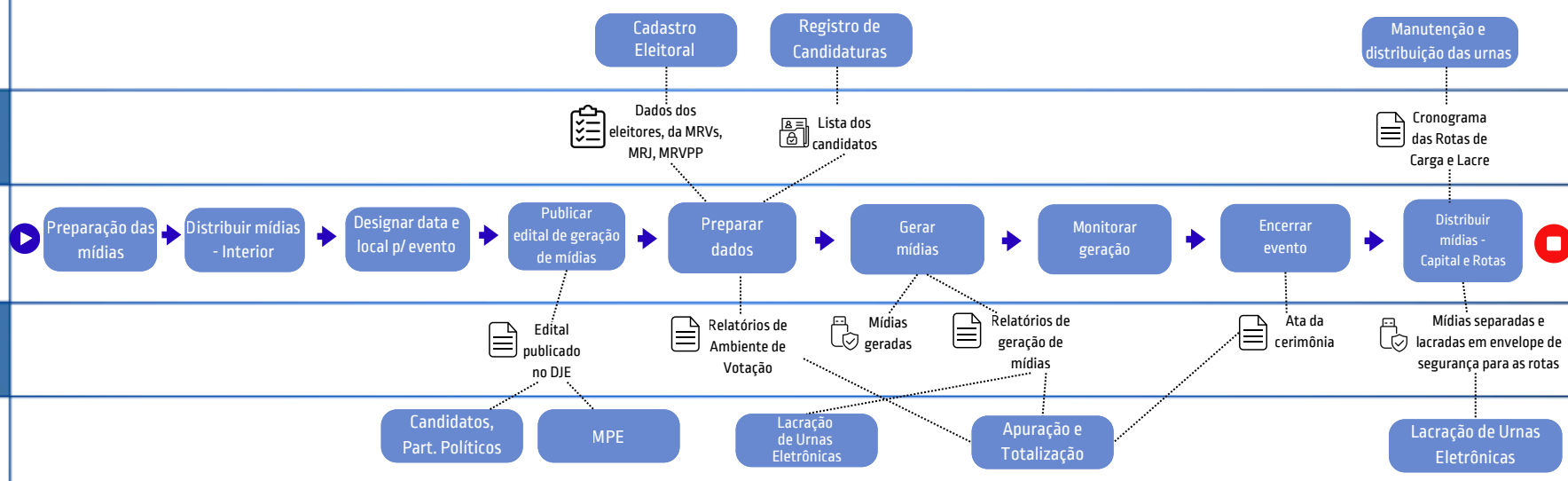
O processo de Geração de Mídias se refere aos procedimentos de transferência dos dados e sistemas para os dispositivos de armazenamento que serão utilizados nas urnas eletrônicas durante o processo de votação.

Para as Eleições de 2026, prevê-se que a cerimônia seja realizada de forma descentralizada, a exemplo do que ocorreu nas Eleições de 2024, com possibilidade de ampliação do número de zonas eleitorais participantes.

À época, o procedimento foi conduzido por 53 (cinquenta e três) zonas eleitorais, com suporte remoto prestado por equipe especializada da STI, o que garantiu acompanhamento contínuo e o esclarecimento de dúvidas durante toda a execução.

As demais zonas eleitorais, em razão de demandas técnicas, logísticas ou relacionadas à segurança operacional, receberam atendimento presencial de técnicos da STI, mantendo-se a estratégia de rotas de carga e lacre previamente definida, com base na avaliação da capacidade de suporte e dos riscos envolvidos.

Entretanto, a definição da estratégia final dependerá de deliberação da Alta Administração, que considerará os aspectos logísticos e os riscos operacionais envolvidos.

 NOME DO PROCESSO		GERAÇÃO DE MÍDIAS		 FACILITADOR DO PROCESSO		Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL)	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Inserir de forma segura os dados e sistemas eleitorais nas mídias, que serão utilizadas na votação.		Zona Eleitoral, Junta Eleitoral, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias e Federações de Partidos.		Índice de mídias geradas, no prazo planejado.		Lei n. 9504/97 e Resoluções do TSE.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Resolução do TRE-GO definindo o limite de eleitores por seção eleitoral.		 RESULTADO (ATÉ)		Mídias geradas conforme planejado.	
 INTERFACES DE ENTRADA		 <pre>graph LR CE[Cadastro Eleitoral] --> DDE[Dados dos eleitores, da MRVs, MRJ, MRVPP] RC[Registro de Candidaturas] --> LC[Lista dos candidatos] MDA[Manutenção e distribuição das urnas] --> CR[Cronograma das Rotas de Carga e Lacre] DDE --> PDM[Preparação das mídias] LC --> PDM CR --> DM[Distribuir mídias - Interior] PDM --> DDL[Designar data e local p/ evento] DDL --> PEG[Publicar edital de geração de mídias] PEG --> PD[Preparar dados] PD --> GM[Gerar mídias] GM --> MG[Monitorar geração] MG --> EE[Encerrar evento] EE --> DMC[Distribuir mídias - Capital e Rotas] PEG --> EPD[Edital publicado no DJE] PD --> RA[Relatórios de Ambiente de Votação] GM --> MG1[Mídias geradas] MG --> RGM[Relatórios de geração de mídias] EE --> AC[Ata da cerimônia] DMC --> MSL[Mídias separadas e lacradas em envelope de segurança para as rotas] EPD --> CP[Candidatos, Part. Políticos] EPD --> MPE[MPE] RA --> LE[Lacração de Urnas Eletrônicas] MG1 --> AT[Apuração e Totalização] RGM --> AT AC --> LE MSL --> LE</pre>					
 ENTRADAS							
 ETAPAS							
 SAÍDAS							
 INTERFACES DE SAÍDA							
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Presidência, Zona Eleitoral, Juiz Eleitoral, Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO), Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN)				Sistemas específicos das urnas eletrônicas certificadas pelo TSE, Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (Gedai-UE), VAD/VAP, ODIN, computadores, impressoras, flashes card, memórias de resultado (MR) (pendrives), mobiliário.			
 RISCO		Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES		- Otimizar o agendamento da carga e lacre disponibilizando um painel dinâmico, com a grade de horários na página das eleições; - Possibilidade das zonas eleitorais assumirem a geração de mídias e da carga e lacre.	

Lacração das Urnas Eletrônicas



“Procedimento que consiste em alimentar as urnas eletrônicas com os dados oficiais de eleitores e candidatos, garantindo a integridade e a inviolabilidade dos sistemas e informações nelas inseridos.”

Lacração das Urnas Eletrônicas

A Lacração das Urnas Eletrônicas é um processo realizado em cada zona eleitoral, em sessão pública presidida pelo Juiz Eleitoral, com a participação do Ministério Público Eleitoral, representantes dos partidos políticos, coligações, federações e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Esse procedimento é fundamental para assegurar a transparência e a confiabilidade do processo eleitoral, envolvendo a inserção dos dados dos eleitores e dos candidatos nas urnas que serão utilizadas durante as eleições. Essa inserção de dados é feita por meio de mídias, preparadas durante a cerimônia de Geração de Mídias.

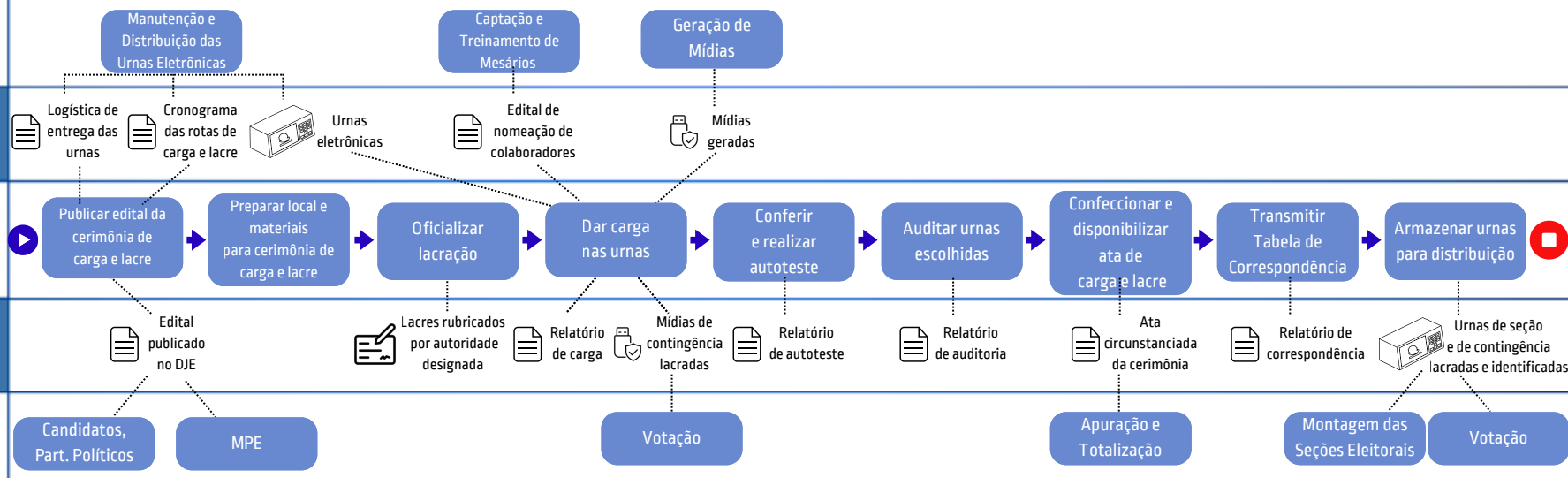
Após a verificação dos dados, cada urna eletrônica é lacrada com selos rubricados pelo juiz eleitoral e por outras autoridades presentes, sendo então armazenada no Cartório Eleitoral até a véspera das eleições, quando serão transportadas para os locais de votação.

Durante a cerimônia, é realizada uma auditoria por meio de uma votação simulada em urnas selecionadas pelos participantes, conforme previsto no §1º do artigo 37 da Resolução TSE nº 23.673/2021, com nova redação dada pela Resolução TSE nº 23.728/2024.

Para as eleições de 2026, pretende-se a repetição da estratégia de carga e lacre utilizada nas Eleições de 2024, ou seja, uma modalidade híbrida a qual prevê a definição de rotas de carga e lacre com suporte técnico presencial para cerca de 39 (trinta e nove) zonas eleitorais e suporte remoto para as demais.

Após a publicação do cronograma de carga e lacre das urnas, previsto para divulgação até o dia 31 de julho de 2026, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será informado sobre o calendário, a fim de que os juízes eleitorais dessas zonas possam evitar atividades que interfiram no processo, dada a sua importância.

As cerimônias de carga e lacre deverão ocorrer em sessão pública entre os dias 17 a 29 de setembro de 2026, o que permitirá maior flexibilidade para planejarem sem comprometer as atividades ordinárias dos cartórios no período.

 NOME DO PROCESSO	LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS	 FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Alimentar as urnas eletrônicas com os dados dos eleitores e candidatos, bem como garantir a sua inviolabilidade.	Eleitores, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público Eleitoral, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias e Federações de Partidos.	Índice de urnas eletrônicas lacradas no prazo definido.	Lei nº 9504/97, Resolução TSE nº 23.673/2021 e Resolução dos Atos Gerais.
 EVENTO INICIAL (DE)	Mídias geradas e urnas eletrônicas disponíveis.	 RESULTADO (ATÉ)	Urnas eletrônicas preparadas com dados oficiais e lacradas para distribuição aos locais de votação.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Zona Eleitoral, Juiz Eleitoral, Promotor Eleitoral, técnicos de apoio administrativo contratados, colaboradores da Justiça Eleitoral convocados, Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI).	Sistemas específicos das urnas eletrônicas certificados pelo TSE, Gerenciador de Dados, PJE, SEI, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (Gedai-UE), mobiliário, chaves de fenda, local de depósito das urnas, extensões.		
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES	- Otimizar o agendamento da carga e lacre disponibilizando um painel dinâmico com a grade de horários na página das eleições; - No caso de utilização das urnas de 2013, verificar a possibilidade de diminuir a contingência; - Desenvolvimento de treinamento para os magistrados a respeito da auditoria das urnas eletrônicas.

Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores



“Procedimentos relacionados à convocação, nomeação, treinamento e fornecimento de benefícios alimentação aos mesários e colaboradores, além da distribuição dos materiais das seções eleitorais aos presidentes.”

Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores

Os mesários são responsáveis pela administração direta da votação dentro das seções eleitorais, enquanto o apoio logístico cuida da organização e execução de todas as atividades logísticas relacionadas ao processo eleitoral. Ambos desempenham papéis essenciais para garantir a realização de eleições justas, transparentes e eficientes.

O TSE disponibiliza treinamento para mesários na modalidade a distância (EaD). Além disso, conforme a organização da respectiva zona eleitoral, podem ser promovidos treinamentos presenciais para os mesários convocados.

Para além disso, o planejamento prevê a realização, pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, de campanhas voltadas à melhor divulgação do Programa Mesário Voluntário.

Ademais, é importante destacar que foram promulgadas duas leis estaduais para valorização dos mesários no Estado de Goiás.

A primeira delas, a Lei n.º 23.053/2024, institui o Dia do Mesário Eleitoral, que será comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro, além de incluir no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado.

A segunda, Lei n.º 23.070/2024, concede o benefício de meia-entrada aos eleitores nomeados para a atuação em eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, viabilizando aos beneficiários, o ingresso a ser cobrado em 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido, sem restrição de data e horário.

As novas leis não apenas reconhecem a importância dos mesários, mas também incentivam a adesão e a continuidade desse serviço essencial para a democracia.

Alimentação

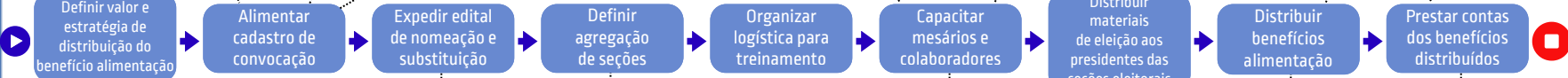
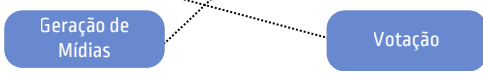
O Tribunal Superior Eleitoral definiu, por meio da Portaria nº 86, de 28 de fevereiro de 2025, que o valor máximo a ser pago para o benefício alimentação aos mesários e colaboradores nas Eleições de 2026 é de R\$65,00 (sessenta reais), porém, o pagamento desse valor depende da capacidade financeira de cada Tribunal.

Para 2026, pretende-se a utilização e consolidação da modalidade de pagamento via PIX, com reserva técnica limitada para valores em espécie, bem como espera-se avanços na simplificação do procedimento de prestação de contas de eleição.

A partir do pleito de 2024, a normatização referente à concessão, aplicação, distribuição e comprovação do pagamento do benefício-alimentação aos(as) mesários(as) e demais colaboradores(as) passou a ser realizada por meio de Portaria expedida pela Presidência, em substituição à Resolução utilizada em pleitos anteriores. Essa alteração conferiu maior flexibilidade e celeridade ao processo de regulamentação do benefício.

Espera-se para o pleito de 2026, a antecipação da publicação do normativo para até o mês de maio de 2026.

CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADORES

 NOME DO PROCESSO		CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADORES		 FACILITADOR DO PROCESSO		Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Convocação, treinamento e distribuição de materiais e alimentação aos mesários e colaboradores.		Mesários, Colaboradores da Justiça Eleitoral, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Eleitores.		Índice de mesários voluntários por zona eleitoral.		Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resoluções TSE, Manual de Convocação do ELO e Portaria TRE-GO - Alimentação.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Fechamento do cadastro.		 RESULTADO (ATÉ)		Prestação de contas dos benefícios alimentação apresentada.	
 INTERFACES DE ENTRADA							
 ENTRADAS							
 ETAPAS							
 SAÍDAS							
 INTERFACES DE SAÍDA							
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Zona Eleitoral, Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral (SECAD/CSEL/STI), Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED/SGP), Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI/SAO), Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento (AGSAO).				ELO, Sistema que gera recibos de alimentação, SEI, Banco de dados de convocação da zona eleitoral, DJE, computadores, mobiliário de escritório.			
 RISCO		Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES		- Elaboração de apresentação em Powerpoint, com a identidade visual do Tribunal, padronizada, para o treinamento presencial; - Disponibilidade de vídeos curtos de 30 segundos a 1 minuto para divulgação do Programa Mesário Voluntário nos grupos de WhatsApp; - Maior ênfase e melhor divulgação do programa Mesário Voluntário, com divulgação desde o segundo semestre de anos não eleitorais e intensificação no primeiro trimestre do ano eleitoral; - Sugestão para criação de sistema para efetuar a gestão do benefício alimentação que propicie a geração de produtos que sejam úteis à prestação de contas, otimizando as rotinas e reduzindo o tempo gasto; - Sugestão para simplificação da prestação de contas do benefício de alimentação.	

Vistoria dos Locais de Votação



“Atividades direcionadas à verificação das condições dos locais de votação e à preparação necessária para garantir o pleno funcionamento das mesas receptoras.”

Vistoria dos Locais de Votação

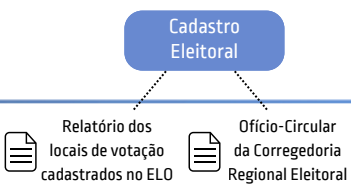
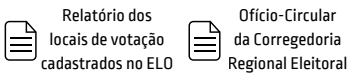
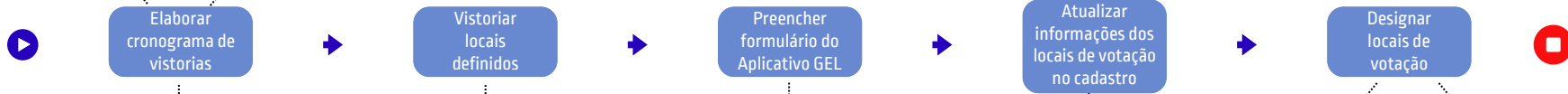
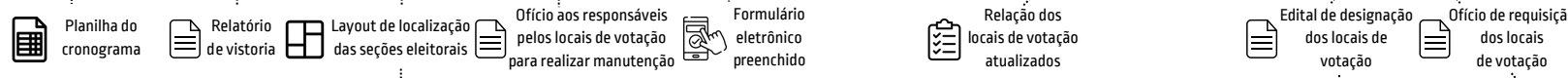
O Processo Vistoria dos Locais de Votação é realizado, principalmente em anos eleitorais, para identificar se os locais de votação estão aptos a receber as seções e os eleitores no dia das eleições, a fim de se ter um pleito organizado, acessível e seguro.

Durante a vistoria, vários dados são levantados do local, como responsável pelo prédio, a segurança, o mobiliário, os pontos de eletricidade, se a estrutura do lugar permite o sigilo do voto e sua localização georreferenciada.

O planejamento prevê o encaminhamento de Ofício-Circular pela Vice-Presidência, a ser encaminhado até 31/03/26, com orientações sobre a vistoria em locais de votação para as Eleições de 2026.

Um aspecto de grande relevância é verificar se o local estará impossibilitado de ser utilizado no dia das eleições, a fim de que, se necessário, outro local possa ser designado com antecedência, garantindo ampla divulgação aos eleitores. Para tanto, além de sugestão para disponibilização de formulário destinado ao levantamento prévio das informações, conforme processo SEI nº 25.0.000014509-5, foi também sugerido pelo planejamento a viabilidade de criação de canal direto de comunicação com o Tribunal, via e-mail, de modo que os(as) diretores(as) ou responsáveis pelos locais de votação possam informar eventuais intercorrências relacionadas ao imóvel, medida que permitirá um planejamento mais eficiente por parte das zonas eleitorais.

Ademais, a Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral (ASPLAN) mantém um painel de BI que detalha informações de todos os locais de votação do estado, inclusive aqueles pendentes de levantamento do georreferenciamento (Painel Locais de Votação).

 NOME DO PROCESSO		VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO		 FACILITADOR DO PROCESSO		Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Definir e preparar os locais de votação para o funcionamento das mesas receptoras.		Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos e Mesários.				Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resolução TSE dos Atos Gerais, Atos normativos do TRE-GO e Ofícios-Circulares da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Reabertura do cadastro eleitoral.		 RESULTADO (ATÉ)		Mesas receptoras aptas para a votação.	
 INTERFACES DE ENTRADA							
 ENTRADAS							
 ETAPAS							
 SAÍDAS							
 INTERFACES DE SAÍDA							
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Zona eleitoral, Coordenadoria Administrativa [COAD/VPCRE], colaboradores convocados.				Sistema ELO, Aplicativo GEL, Sistema DJE, equipamento de informática, chave teste, formulário de vistoria.			
 RISCO		Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES		- Utilizar como local de votação outros tipos de edificação com acessibilidade, como salão de festa, salão paroquial e outros; - Gestão com os órgãos responsáveis pelos locais de votação, a fim de aperfeiçoar a comunicação para minorar problemas de utilização dos prédios, como a acessibilidade e eventuais reformas em período eleitoral.	

Montagem das Seções Eleitorais



“Conjunto de atividades realizadas pelas zonas eleitorais na véspera do pleito, envolvendo o transporte das urnas eletrônicas dos locais de armazenamento até os locais de votação e a preparação de um ambiente seguro e adequado para sua instalação nas seções eleitorais.”

Montagem das Seções Eleitorais

O processo de Montagem das Seções compreende as atividades conduzidas pelas zonas eleitorais no dia anterior às eleições e envolve o transporte das urnas eletrônicas dos locais de armazenamento até os locais de votação, além da preparação de um ambiente seguro para instalação das urnas eletrônicas nas seções eleitorais, onde os eleitores poderão votar no domingo.

Para realizar o transporte das urnas, o planejamento prevê três estratégias, dependendo do número de locais de votação da zona.

A primeira consiste na contratação, por meio de processo licitatório, de empresa transportadora para atender as zonas eleitorais de maior porte, em tramitação no SEI 25.0.000014450-1.

A segunda estratégia envolve a indenização por urna transportada, seguindo o mesmo modelo das Eleições de 2024, com base em uma planilha de custos a ser desenvolvida pela APLAE/ASPLAN e que comporá a portaria regulamentadora da ação.

A terceira, pretende-se, a exemplo das eleições 2024, fixar indenização relativa ao transporte e distribuição de urnas para locais de difícil acesso, aos moldes da Portaria PRES nº 135/2024.

Em relação à segurança das urnas eletrônicas no dia da montagem até o dia da votação, considerando o histórico das últimas Eleições, diante do efetivo da Polícia Militar, não há, até o momento, sinalização de que haverá emprego de efetivo fixo para guarda das urnas nos locais de votação na véspera dos 1º e 2º turnos.

 NOME DO PROCESSO MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS		 FACILITADOR DO PROCESSO Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)	
 OBJETIVO Preparar os locais de votação para a realização da eleição com a distribuição das urnas eletrônicas e montagem das seções eleitorais.	 CLIENTES Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos, Mesários.	 INDICADORES	 REGULADORES Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resolução TSE do Atos Gerais e Atos normativos do TRE-GO.
 EVENTO INICIAL (DE) Urnas eletrônicas preparadas com dados oficiais e lacradas para distribuição aos locais de votação.	 RESULTADO (ATÉ) Seções eleitorais preparadas para votação.		
 INTERFACES DE ENTRADA	Lacração de urnas Vistoria dos Locais de Votação Planejamento das Eleições Gestão de Aquisições e Contratações Registro de Candidaturas Capacitação de mesários e colaboradores Órgãos de Segurança Pública		
 ENTRADAS	 Urnas preparadas e lacradas  Relação dos locais de votação  Definição da estratégia de distribuição das urnas  Cabines de votação  Cartazes determinados pela legislação  Lista dos candidatos  Colaboradores, nomeados e treinados  Tratativa com os órgãos públicos para a segurança das urnas eletrônicas		
 ETAPAS	 Separar as urnas por local de votação  Definir rotas de distribuição  Edital de convocação publicado no DJE  Rotas de distribuição  Partidos Políticos e MPE Distribuir urnas aos locais de votação  Ateste de prestação de serviço  Empresa ou pessoa contratada e apoio logístico nomeado  Montar as seções eleitorais  Atas da cerimônia  Comunicação das urnas substituídas e confirmação de montagem  Apuração e Totalização  Realizar a conferência visual das urnas, correções e substituições necessárias  Comunicação das urnas substituídas e confirmação de montagem  STI  Prover segurança das urnas até o início da votação  Seções preparadas  Votação 		
 SAÍDAS	 Edital de convocação publicado no DJE  Rotas de distribuição  Ateste de prestação de serviço  Atas da cerimônia  Comunicação das urnas substituídas e confirmação de montagem  Seções preparadas		
 INTERFACES DE SAÍDA	 Partidos Políticos e MPE  Empresa ou pessoa contratada e apoio logístico nomeado  Apuração e Totalização  STI  Votação		
 EXECUTORES Zona Eleitoral, colaboradores da Justiça Eleitoral convocados [apoio logístico], empresa ou pessoa contratada para distribuição das urnas, Órgãos Públicos ou Privados Locais.		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS Urnas eletrônicas, cabines de votação, materiais de expediente, rota de montagem de seção, layout de localização das seções, mesas, cadeiras, extensões elétricas.	
 RISCO Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES - Participação das zonas eleitorais interessadas na confecção dos artefatos da contratação (Distribuição – Correios); - Aumentar o valor da indenização para o transporte de urnas.		

Votação



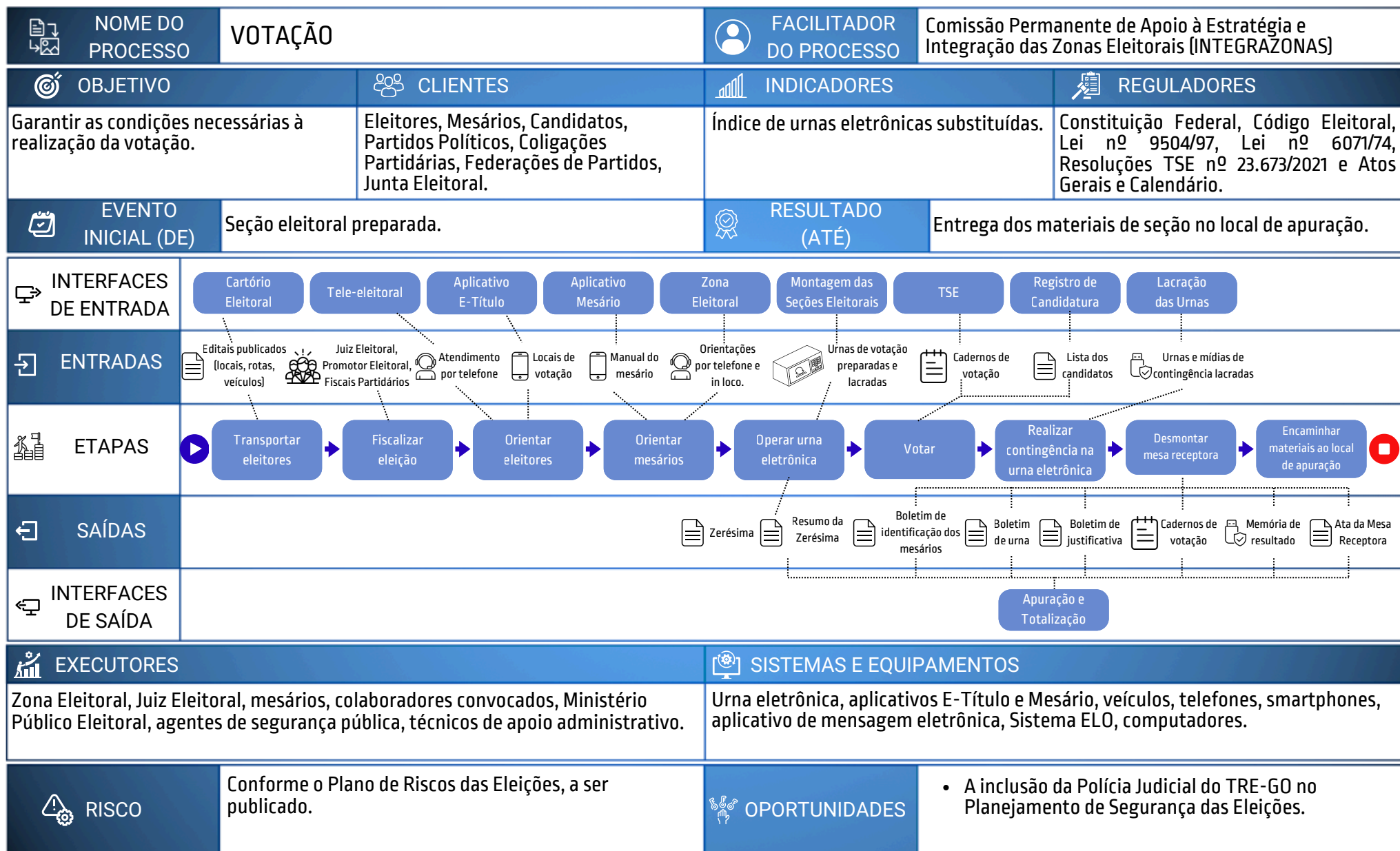
“Atividades que abrangem o transporte de eleitores (conforme a Lei 6.071/74), a orientação prestada a mesários, eleitores, candidatos e partidos, a fiscalização do andamento da votação, a recepção de votos e justificativas, o atendimento a contingências relacionadas às urnas e o transporte dos materiais das seções eleitorais até o local de apuração.”

Votação

O processo de votação consiste em ações que envolvem o transporte de eleitores (Lei 6.071/74), orientações aos mesários, eleitores, candidatos e partidos políticos, fiscalização das eleições, captação de voto e de justificativa, contingências de urnas e transporte dos materiais da seção eleitoral para o local de apuração.

O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará, por meio de resolução específica, as diretrizes referentes aos atos preparatórios das eleições.

Essa regulamentação abrangerá, além dos procedimentos relativos à totalização, diplomação e demais etapas posteriores ao pleito, a definição do fluxo de votação, incluindo instruções sobre contingências, atribuições da mesa receptora, justificativas eleitorais, procedimentos de encerramento dos trabalhos, entre outros aspectos operacionais.



Voto do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado



“Ações destinadas a garantir que presos provisórios e adolescentes sob custódia tenham condições de exercer o direito de voto.”

Voto do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado

Trata-se de procedimentos para possibilitar o exercício do voto aos presos provisórios e aos adolescentes custodiados.

Com o objetivo de assegurar o direito ao voto desses cidadãos, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás celebrou um Termo de Cooperação Técnica nº 2/2024 com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, a Superintendência do Sistema Socioeducativo da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social, a Defensoria Pública da União em Goiás, a Defensoria Pública do Estado de Goiás, a Procuradoria Regional Eleitoral em Goiás e a Ordem do Advogados do Brasil, Seção Goiás.

Nesse contexto, a Coordenadoria Administrativa (COAD), vinculada à Vice-Presidência e Corregedoria, coordena e impulsiona as tratativas junto aos órgãos de segurança do Estado para a concretização dos procedimentos que viabilizam o exercício do voto pelo público-alvo.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se: (i) o atendimento nas unidades prisionais e de internação, voltado ao alistamento eleitoral e à regularização da situação dos custodiados; (ii) a indicação dos locais de votação e a criação das respectivas seções eleitorais; (iii) a coordenação da transferência temporária dos presos e adolescentes que manifestem interesse em votar; e (iv) viabilidade para a preparação e montagem das seções eleitorais.

VOTO DO PRESO PROVISÓRIO E DO ADOLESCENTE CUSTODIADO

 NOME DO PROCESSO	VOTO DO PRESO PROVISÓRIO E DO ADOLESCENTE CUSTODIADO	 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria Administrativa (COAD/VCPRE)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Assegurar que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito ao voto.	Presos provisórios, adolescentes internados, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos.	Índice de exercício do voto pelos presos provisórios e adolescentes custodiados.	Resoluções TSE n. 23.461/2015, Atos Gerais, Cronograma Operacional do Cadastro; Calendário e atos normativos do TRE-GO e Termo de Cooperação nº 2/2024
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de assegurar o direito ao voto aos presos provisórios e adolescentes custodiados.		 RESULTADO (ATÉ) Relatório descritivo apresentado.
 INTERFACES DE ENTRADA	Presidência Entidades Cooperadoras Estabelecimento Prisional e de Internação		
 ENTRADAS	Ofícios às entidades cooperadoras Indicação dos estabelecimentos prisionais e de internação Relação dos eleitores interessados em se alistar ou transferir Inscrição eleitoral Requerimentos de habilitação		
 ETAPAS	Firmar termo de cooperação técnica Definir estabelecimentos a serem atendidos Elaborar plano de trabalho Realizar atendimentos Criar local de votação Transferência de eleitores e nomear mesários Captar Votos 1º e 2º turnos Elaborar relatório		
 SAÍDAS	Termo de cooperação técnica Ofício aos Juizes Eleitorais Plano de trabalho aprovado RAE preenchido Editais de designação de MRV Eleitor habilitado Editais de nomeação de mesários Zerésima; Boletim de urna; Boletim de justificativa; Caderno de votação; Ata da mesa receptora; Boletim de identificação dos mesários Mídia de resultado Relatório descritivo		
 INTERFACES DE SAÍDA	Cadastro Eleitoral Vistoria dos Locais de Votação Geração de Mídias Captção e Treinamento de Mesários Apuração e Totalização		
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Presidência, Coordenadoria Administrativa (COAD/SVPCRE), Juizes Eleitorais, Zonas Eleitorais, Coordenaria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), Procuradoria Regional Eleitoral, Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE/GO), Defensoria Pública da União (DPU), Secretaria de Segurança Pública (SSP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).		Sistema ELO, SEI, infraestrutura de rede e dados, equipamentos informática, equipamentos de coleta de dados biométricos, mobiliário, urnas eletrônicas.	
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES Disponibilização de Pessoal para atendimento nas unidades prisionais.

Apuração e Totalização



“Processos voltados a viabilizar a contagem e a totalização dos votos, assegurando que toda a apuração seja realizada com segurança, precisão e transparência.”

Apuração e Totalização

Procedimentos para possibilitar a apuração e o somatório de todos os votos das eleições de forma segura e transparente.

O TRE-GO até a véspera das eleições, constituirá uma Comissão Apuradora com 3 (três) de suas membras ou de seus membros, presidida por 1 (um/uma) deles(as), consoante previsto no art. 199, caput, do Código Eleitoral.

O TSE realizará, no decorrer do ano de 2026, teste de desempenho da totalização destinado aos servidores dos Cartórios Eleitorais, operacionalizado pela STI, por meio do qual avaliza a capacidade e o desempenho dos sistemas eleitorais e da infraestrutura adjacente, responsáveis pela transmissão, recepção, totalização e divulgação dos resultados das urnas.

Nos pontos de transmissão fora dos cartórios eleitorais e em que forem utilizados equipamentos que não pertençam à Justiça Eleitoral, é utilizado o sistema de conexão JE-Connect, que é a tecnologia que garante agilidade na transmissão dos votos, sem comprometer a segurança. Todavia, espera-se decisão do TSE quanto a possibilidade de utilização do sistema Transportador WEB, solução desenvolvida pela Justiça Eleitoral, com o objetivo de simplificar o procedimento de transmissão dos Boletins de Urna (BU), permitindo a utilização de qualquer equipamento conectado à rede da Justiça Eleitoral.

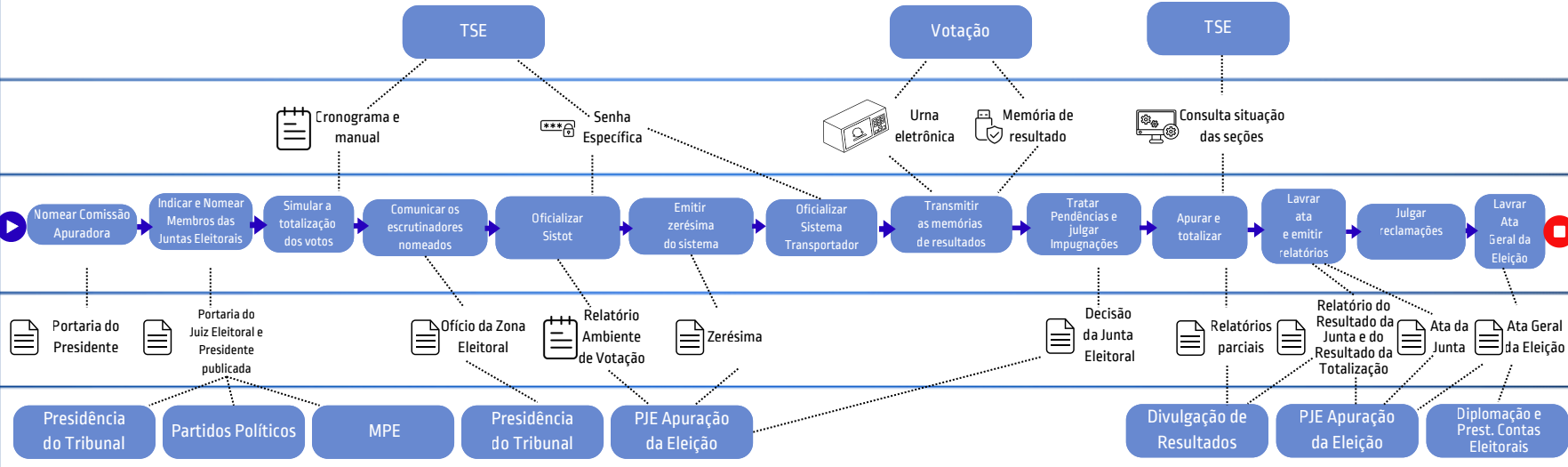
Transmissão Via Satélite

Nos locais de votação de difícil acesso e muito distantes da sede das zonas eleitorais, onde não há telefone e nem link de internet, em eleições pretéritas, os dados eram transmitidos via satélite, a fim de garantir a rápida e segura transmissão dos resultados das urnas eletrônicas.

No que tange às Eleições de 2026, insta destacar que a STI realizou pesquisa com os técnicos de SMSat após as últimas eleições, a qual revelou que todos os pontos de transmissão já dispunham de conexão Wi-Fi, fato que dispensaria a necessidade do uso mandatório dos equipamentos de satélite.

Nesse sentido, como forma de contingência, será mantida a adesão à Ata de Registro de Preços do TSE para eventual contratação de 5 (cinco) unidades.

APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO (ELEIÇÕES GERAIS)

	NOME DO PROCESSO	APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO (ELEIÇÕES GERAIS)		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Apuradora
	OBJETIVO	Realizar a apuração do resultado das eleições gerais.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias e Federações de Partidos, Observadores Internacionais.
	INDICADORES	Índice de conclusão do trabalho de apuração.		REGULADORES	Constituição Federal, Código Eleitoral, Resoluções TSE n.23.677/2021 e Resolução do Calendário e Atos Gerais.
	EVENTO INICIAL (DE)	Formalização do órgão apurador.		RESULTADO (ATÉ)	Proclamação dos eleitos.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Junta Eleitoral, Zona Eleitoral, Tribunal Pleno, Comissão Apuradora, Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Órgãos Partidários.			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	ODIN, PJE, Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), Sistema Transportador, JE-Connect, SMSat (transmissão via satélite), mídias de resultado, urnas eletrônicas, infraestrutura de rede, equipamentos de informática, mobiliário.			
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.			OPORTUNIDADES
				Utilização do Transportador Web da JE para transmissão dos boletins de urna.	

Divulgação de Resultados



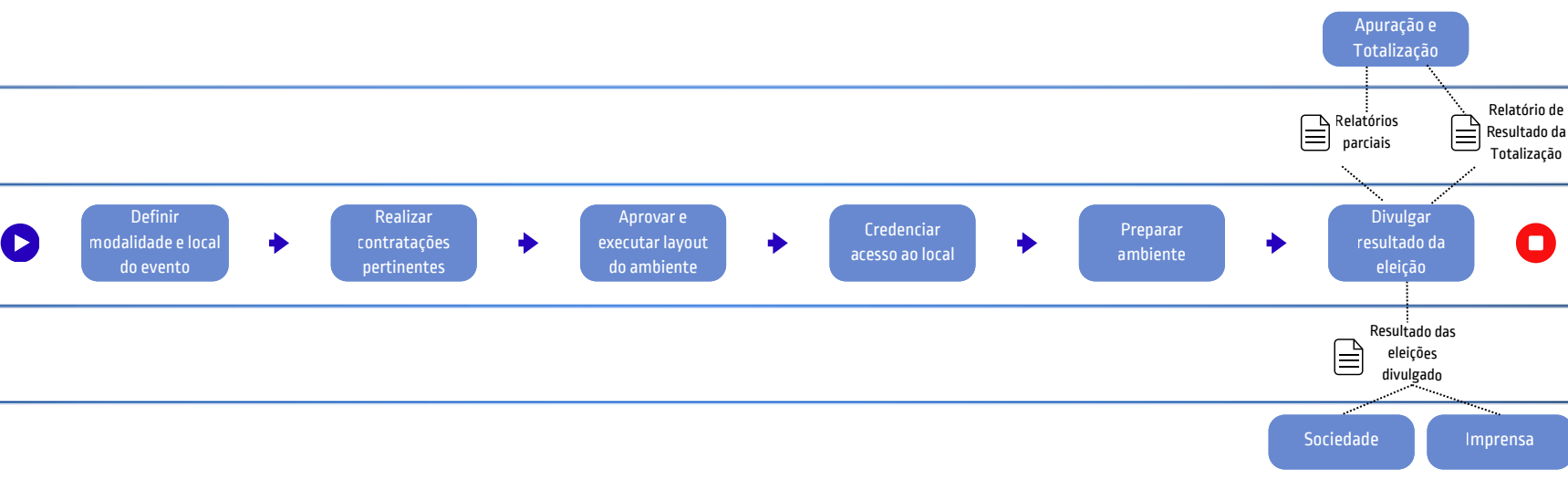
“Conjunto de procedimentos que envolvem a divulgação do resultado das eleições”

Divulgação de Resultados

Trata-se de processo que contempla o conjunto de procedimentos que envolvem a divulgação do resultado das eleições.

Entre as atividades que integram o processo, destacam-se a elaboração do layout do local, o planejamento da ambientação visual, a definição da equipe de cerimonial e o credenciamento de jornalistas, entre outras ações que assegurem a realização do evento de forma organizada e eficiente.

A coordenação do evento ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM), estando todo o processo certificado conforme a norma ISO NBR 9001:2015.

 NOME DO PROCESSO	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	 FACILITADOR DO PROCESSO	Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar o evento de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federação de Partidos, Imprensa.	Índice de satisfação do cliente com a Divulgação dos Resultados.	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resoluções do TSE.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de realizar a divulgação dos resultados.	 RESULTADO (ATÉ)	Resultado das eleições divulgado.
 INTERFACES DE ENTRADA	 <pre> graph TD A[Apuração e Totalização] --> B[Relatórios parciais] A --> C[Relatório de Resultado da Totalização] B --> D[Divulgar resultado da eleição] C --> D D --> E[Resultado das eleições divulgado] E --> F[Sociedade] E --> G[Imprensa] </pre>		
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
SECOM, CINF/STI, CEIN/SAO, CBAQ/SAO, PRES.	SEI, e-mail, computador, impressora, telefone, sistema de multimídia, TV, Sistema Divulga, Sistema de Gerenciamento da Totalização [SISTOT].		
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES	- Parceria com food trucks para alimentação no dia das Eleições; - Melhorar a infraestrutura de filmagem.

Prestação de Contas de Campanha



“Atividades destinadas ao recebimento, processamento, avaliação e julgamento das prestações de contas apresentadas por candidatos e partidos políticos que disputaram as eleições.”

Prestação de Contas de Campanha

A prestação de contas é um dever de todos os candidatos, com seus vices e suplentes, e dos partidos políticos. Essa é uma medida que garante a transparência e a legitimidade da atuação partidária no processo eleitoral.

Está previsto no planejamento o desenvolvimento de um painel de Business Intelligence (BI) pela APLAE/ASPLAN para o acompanhamento dos procedimentos de prestação de contas no Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos moldes dos pleitos anteriores, com o objetivo de aprimorar o monitoramento dos prazos relativos aos candidatos eleitos.

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP) disponibiliza, na página da intranet do Tribunal, material instrutivo contendo tutoriais, orientações e informações relevantes sobre as prestações de contas eleitorais, além da realização de treinamento e suporte via reuniões de videoconferência.

Da mesma forma, oferece, na página da internet do Tribunal, conteúdos direcionados a candidatos e partidos políticos, com informações úteis ao cumprimento das respectivas obrigações eleitorais.

O planejamento também prevê a instituição de um Grupo de Trabalho destinado a apoiar a CECEP na análise das prestações de contas dos candidatos eleitos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA(ELEIÇÕES GERAIS)

	NOME DO PROCESSO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA (ELEIÇÕES GERAIS)		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)
	OBJETIVO	Realizar o julgamento da prestação de contas de campanha.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federação de Partidos, Advogados, Contadores.
				INDICADORES	Índice de Processos Analisados
				REGULADORES	Lei n. 9504/97, Resolução TSE n. 23.607/2019, Instruções Normativas do RFB, BACEN, INSS.
	EVENTO INICIAL (DE)	Requerimento de Registro de Candidatura.		RESULTADO (ATÉ)	Contas julgadas e registradas.
	INTERFACES DE ENTRADA	Registro de Candidaturas Apuração e Totalização RFB, BACEN, CAGED, MTE Candidatos e Part. Políticos Alocação de Equipes			
	ENTRADAS	Relação dos Candidatos e Partidos Políticos Ata Geral da Eleição Relatórios Financeiros Resposta às diligências determinadas Equipe alocada e capacitada			
	ETAPAS	Receber Prestação de Contas Parcial Receber Prestação de Contas Final Analisar prestação de contas Emitir parecer conclusivo Julgar prestação de contas			
	SAÍDAS	Diligências determinadas Relatório Preliminar Parecer Técnico Conclusivo Decisão de prestação de contas			
	INTERFACES DE SAÍDA	Diplomação SICO			
	EXECUTORES	Tribunal Pleno, Procuradoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP), Secretaria Judiciária (SJD), Gabinetes de Juizes Membros, Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP), Receita Federal do Brasil (RFB).			
			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), Sistema Candidaturas (CAND), DivulgaCand, PJE, Sistema de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), Mural Eletrônico (candidatos eleitos), DJE, computadores, mobiliário de escritório.	
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.			OPORTUNIDADES
				• Antecipação da criação do Grupo de Trabalho.	

Diplomação



“Atividades direcionadas à realização da cerimônia pública de diplomação dos candidatos eleitos e seus suplentes, ato que lhes confere a habilitação formal necessária para assumirem os cargos para os quais foram escolhidos.”

Diplomação

Conjunto de procedimentos tendentes a diplomar, em solenidade pública, os candidatos eleitos e suplentes, habilitando-os a tomarem posse dos seus mandatos eletivos.

Ações visando à cerimônia pública de diplomação dos candidatos eleitos e seus suplentes, conferindo-lhes a habilitação necessária para assumir os cargos para os quais foram eleitos.

A cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos e suplentes será organizada pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM)

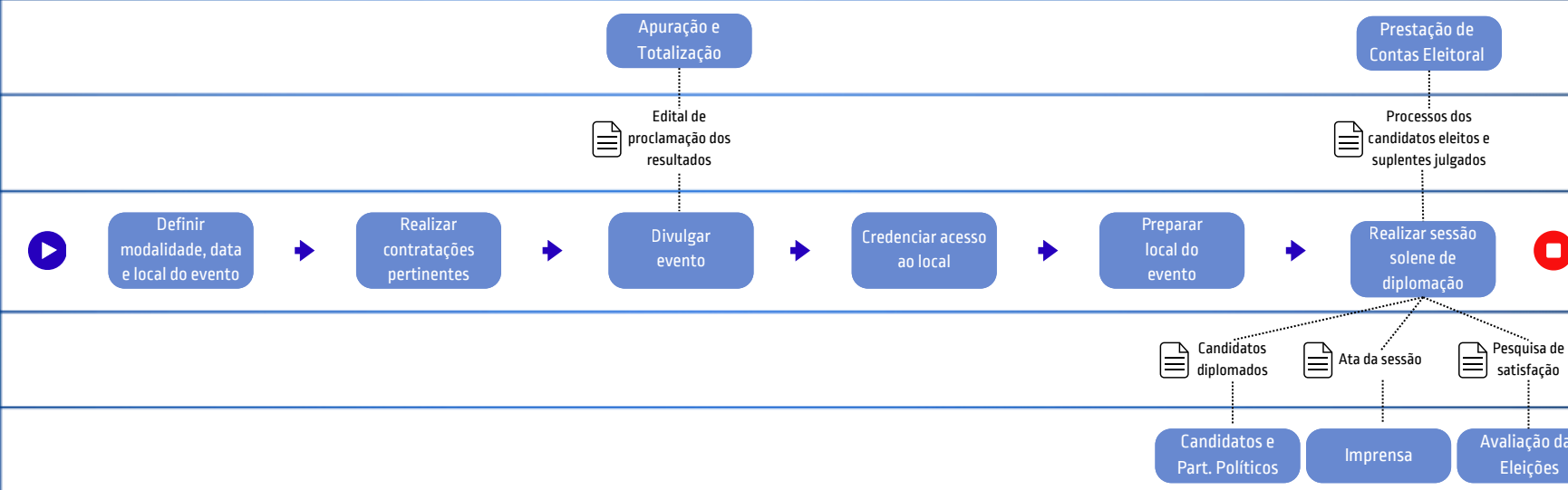
Entre as atividades que compõem o processo, destacam-se o planejamento da ambientação visual e do layout do local, a definição da equipe de cerimonial, o credenciamento e o controle de acesso de jornalistas e profissionais da mídia, entre outras ações que assegurem a realização do evento de forma coordenada e eficaz.

O local da realização do evento ainda não foi definido, pois é aguardada a escolha pela nova Gestão do Tribunal, que toma posse em maio de 2026.

DIPLOMA WEB

Conforme dispõe a Resolução TRE-GO nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 424/2024, os diplomas, no âmbito do Tribunal, serão emitidos através do sistema Diploma Web.

Os diplomas expedidos conterão um código único de validação, gerado pelo Sistema de Registros de Candidaturas, cuja autenticidade poderá ser verificada no Portal de Internet da Justiça Eleitoral, que tornou o processo mais simples e de fácil operacionalização.

 NOME DO PROCESSO		DIPLOMAÇÃO (Eleição Geral)		 FACILITADOR DO PROCESSO		Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM)	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Realizar cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos,habilitando-os para tomar posse.		Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federação de Partidos, Imprensa.		Índice de satisfação da cerimônia de diplomação.		Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resoluções do TSE.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Necessidade de realizar a cerimônia de diplomação.		 RESULTADO (ATÉ)		Cerimônia realizada e candidatos diplomados.	
 INTERFACES DE ENTRADA		 <pre>graph LR; A[Apuração e Totalização] -.-> B[Edital de proclamação dos resultados]; B -.-> C[Definir modalidade, data e local do evento]; C --> D[Realizar contratações pertinentes]; D --> E[Divulgar evento]; E --> F[Credenciar acesso ao local]; F --> G[Preparar local do evento]; G --> H[Realizar sessão solene de diplomação]; H -.-> I[Candidatos diplomados]; H -.-> J[Ata da sessão]; H -.-> K[Pesquisa de satisfação]; I -.-> L[Candidatos e Part. Políticos]; J -.-> M[Imprensa]; K -.-> N[Avaliação das Eleições];</pre>					
 ENTRADAS							
 ETAPAS							
 SAÍDAS							
 INTERFACES DE SAÍDA							
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Tribunal Pleno, Presidência, SECOM, SGI,CBAQ/SAO, COPS/SGP.				SEI, e-mail, computador, impressora, telefone, sistema de multimídia, filmadora, câmera fotográfica, vestes talares.			
 RISCO		Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		 OPORTUNIDADES		• Realização da cerimônia em um espaço maior, como melhor infraestrutura.	

Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços



“Refere-se às atividades relacionadas à contratação dos serviços e aquisição dos bens necessários às atividades de preparação e realização das eleições.”

Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços

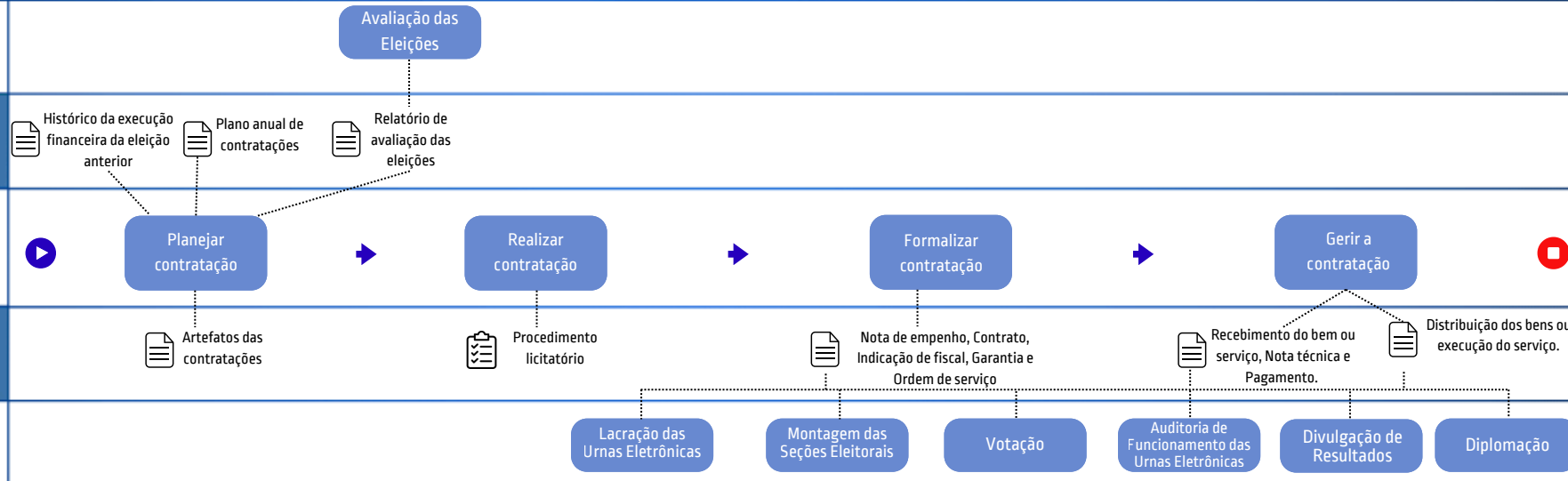
Para as Eleições de 2026, com base no resultado da Avaliação das Eleições 2022 e 2024, foram definidas estratégias de aquisições e contratações que se materializaram na elaboração da Proposta Orçamentária de Pleitos (SEI nº 25.0.000004194-0 e 25.0.000001417-9), encaminhada ao TSE em 2025.

Para o pleito de 2026, a proposta orçamentária demandou ajuste no montante de R\$ 7.522.618,76 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme informado no Ofício-Circular GAB-DG Nº 91/2025 do TSE, o que poderá restringir a implementação de algumas das melhorias apontadas durante as avaliações, exigindo, assim, maior gerenciamento das prioridades por parte do Tribunal.

Os procedimentos administrativos, que tramitam no SEI, relacionados às aquisições e contratações serão monitorados e acompanhados por meio de um painel de BI específico, a ser disponibilizado pela APLAE/ASPLAN.

As aquisições e contratações para as Eleições de 2026 obedecerá ao Plano Anual de Contratação de Pleitos, a ser publicado na página de internet do Tribunal.

GESTÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

	NOME DO PROCESSO	GESTÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO)
	OBJETIVO	Disponibilizar à organização infraestrutura, serviços e bens, necessários e adequados ao processo eleitoral.		CLIENTES	Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.
				INDICADORES	Índice de conformidade do cronograma de execução do plano de contratações e aquisições de pleitos.
				REGULADORES	Lei 14.133/2021; Resolução CNJ n. 347/2020; Orientações da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) do TSE.
	EVENTO INICIAL (DE)	Identificação da demanda.		RESULTADO (ATÉ)	Infraestrutura adequada; bem utilizado; serviço executado.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES				
		DG [ordenador de despesas], CBAQ/SAO, COFI/SAO, CEIN/SAO, ASPLAN/DG, COJDG/DG, AJCDL/DG, AGSAO/SAO, ASSELIC/DG, Gestores, Fiscais de Contratos e Unidades demandantes.		SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	SIGEPRO, SIAFIWEB, Comprasnet, SEI, ASIWeb, PNCP, Painéis de BI.
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.		OPORTUNIDADES	- Definir as contratações que serão realizadas em anos não eleitorais e iniciá-las com tempo suficiente. - Observar as propostas de melhorias do processo de Avaliação das Eleições.

Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral



“Consiste na disponibilização e gerenciamento de servidores às unidades envolvidas no pleito, com o propósito de atender necessidades específicas das diversas etapas eleitorais”

Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral

O processo de alocação de equipes objetiva prover as unidades com servidores em auxílio às necessidades específicas do processo eleitoral.

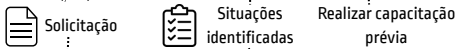
O planejamento contempla a realização de estudo prévio das necessidades relacionadas à alocação de equipes, a ser conduzido pela Coordenadoria de Pessoal (COPS). Com base nesse diagnóstico, serão definidas estratégias específicas, dentre as quais se destaca a capacitação antecipada de servidores para apoio às zonas eleitorais e demais unidades demandantes.

No âmbito das zonas eleitorais, os juízos deverão observar o prazo legal para requisição de servidores junto aos órgãos e entidades públicas, conforme dispõe o art. 94-A da Lei nº 9.504/1997 e a Portaria TRE-GO nº 282/2018, com cessão compreendida entre os três meses anteriores e os três meses posteriores às Eleições.

A cessão deverá ser devidamente formalizada, bem como providenciada a remessa à Secretaria de Gestão de Pessoas, das informações e documentos necessários à identificação do servidor e do seu cargo ou emprego, consoante anexos da Portaria TRE/GO nº 282/2018.

Nas Eleições Gerais de 2026, considerando que as atividades, que demandam reforço na força de trabalho são realizadas com a utilização de sistemas eletrônicos como o PJE, CAND e SPCE, a Administração poderá alocar pessoas remotamente, inclusive servidores das zonas eleitorais, para auxiliar nas atividades das unidades da Secretaria.

ALOCAÇÃO DE EQUIPES PARA O PROCESSO ELEITORAL

	NOME DO PROCESSO	ALOCAÇÃO DE EQUIPES PARA O PROCESSO ELEITORAL		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP)
	OBJETIVO	Prover as unidades com servidores em auxílio às necessidades específicas do processo eleitoral.		CLIENTES	Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.
				INDICADORES	(1) Índice de satisfação das alocações realizadas; (2) Índice de alocações realizadas.
				REGULADORES	Lei n. 8.112/90, Lei n. 9504/97, Resoluções e Portarias aplicáveis.
	EVENTO INICIAL (DE)	Demanda de alocação.		RESULTADO (ATÉ)	Equipe alocada e avaliada.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Diretoria-Geral, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED/SGP), Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP).		SEI, e-mail, Formulário de Seleção, Sistema de Diárias, Aplicativo Power BI, Painéis de identificação de necessidades.			
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.			OPORTUNIDADES
		- Realizar o planejamento antecipado para fins de formação das equipes que atuarão nas Zonas Eleitorais e Secretaria, articulado com a oferta de cursos de capacitação e ações de instrutoria interna ministradas por servidores experientes, em conjunto com as demais unidades, de modo a viabilizar o treinamento prévio dos servidores designados para apoio. - Força tarefa para as zonas eleitorais fora do período eleitoral, principalmente para aquelas que não possuem analista judiciário – área judiciária.			

Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral



“Ações voltadas ao suporte do Processo Eleitoral mediante a capacitação das pessoas que atuam nas diversas unidades responsáveis pelas diferentes etapas do pleito, assegurando a uniformidade de procedimentos, a qualidade da execução e a adequada preparação dos envolvidos.”

Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral

O processo de capacitação objetiva eliminar lacunas de conhecimento e desenvolver habilidades para o exercício adequado das atividades do processo eleitoral.

A capacitação contribui sobremaneira na realização do processo eleitoral e permite que os envolvidos estejam atualizados sobre os novos atos normativos, novas tecnologias e melhores práticas, promovendo a inovação e a melhoria constante do processo.

A capacitação do Tribunal é orientada pelo Plano Anual de Capacitação, a ser aprovado até fevereiro de 2026.

Registra-se que o Tribunal possui o Programa Trilhas de Aprendizagem, plataforma que reúne conteúdos que disseminam o conhecimento relacionado à execução das atividades e processos de trabalho, no âmbito do TRE-GO, inclusive, trilhas específicas para as Eleições. O conteúdo poderá ser acessado através da plataforma Moodle do Tribunal.

CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL

	NOME DO PROCESSO	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento [COED/SGP]
	OBJETIVO	Eliminar lacunas de conhecimento e desenvolver habilidades para o exercício adequado das atividades do processo eleitoral.		CLIENTES	Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.
				INDICADORES	
				REGULADORES	Lei n. 8.112/90, Resolução TRE/GO n. 45/2002, Res. CNJ n. 192/2014, Resoluções do TSE e Plano Anual de Capacitação.
	EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de capacitar.		RESULTADO (ATÉ)	Servidor capacitado para a realização das atividades do processo eleitoral e fornecedor pago.
	INTERFACES DE ENTRADA	Avaliação das Eleições Unidades e servidores do TRE			
	ENTRADAS	Relatório da Avaliação das Eleições Levantamento de necessidades de treinamento			
	ETAPAS	Prever Orçamento → Elaborar e aprovar o Plano Anual de Capacitação (PAC) → Realizar Capacitação → Avaliar o Treinamento → Pagar Fornecedor → Avaliar o Resultado			
	SAÍDAS	Orçamento lançado no SIGEPRO PAC aprovado Servidor Capacitado Avaliação de reação Ordem bancária Avaliação de aplicabilidade			
	INTERFACES DE SAÍDA	Processo Eleitoral			
	EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
		Presidência, Diretoria-Geral, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento [COED/SGP], Coordenadoria de Finanças [COFI/SAO], Coordenadoria de Bens e Aquisições [CBAQ/SAO], Escola Judiciária Eleitoral [EJE].		SEI, SIGEPRO, EXCEL, PJE, Sistema de Diárias e Passagens, ambientes para treinamento.	
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.			OPORTUNIDADES
				Possibilidade da maioria dos cursos/treinamentos relacionados ao pleito eleitoral, serem realizados até junho do ano da eleição.	

Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas



"Refere-se aos procedimentos que objetivam auditar o sistemas eleitorais e funcionamento das urnas eletrônicas."

Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas

A auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas é um processo essencial para garantir a integridade e a confiabilidade dos resultados das eleições. Consiste em uma série de verificações e testes realizados nas urnas eletrônicas antes, durante e após o processo de votação, com o objetivo de garantir que elas estejam funcionando corretamente e que os votos sejam contados de maneira precisa.

A auditoria do funcionamento das urnas eletrônicas é realizada por meio dos testes de integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais. Esses testes são conduzidos no dia oficial de votação, por meio de amostragem, para apresentar de maneira pública o desempenho e a confiabilidade dos equipamentos. Essas auditorias são essenciais para garantir a transparência e a confiabilidade do processo eleitoral, proporcionando aos eleitores a certeza de que seus votos serão contados de maneira justa e precisa.

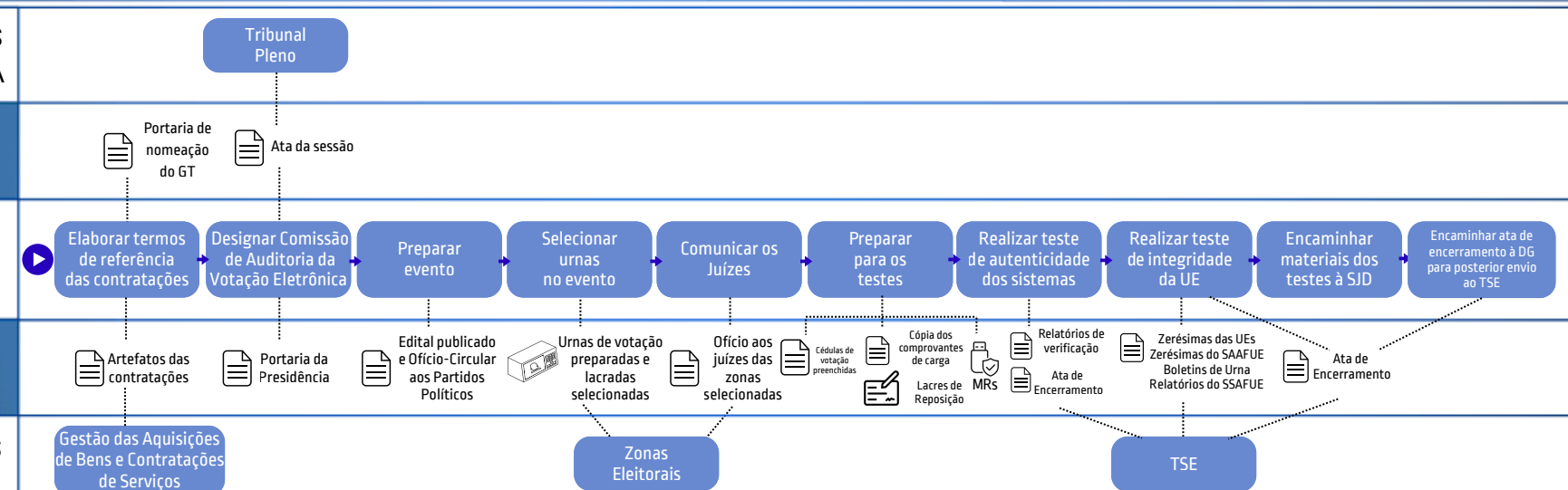
Todas as etapas da auditoria são supervisionadas por entidades fiscalizadoras, representantes de partidos políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e qualquer pessoa interessada. A fiscalização ocorre em todas as fases do processo, e os eventos são abertos ao público.

O teste de integridade visa examinar a segurança na captação e contagem dos votos pela urna eletrônica. Ele consiste em uma votação paralela à oficial, cujo propósito é comprovar que o voto registrado/digitado é exatamente aquele que será contabilizado.

Já o teste de autenticidade dos sistemas eleitorais é realizado no dia da eleição, dentro da seção eleitoral e antes da emissão da zerézima, com o objetivo de verificar se na urna eletrônica estão instalados os sistemas oficiais da Justiça Eleitoral, íntegros e autênticos.

Como oportunidade de melhoria para o processo, o planejamento propôs a análise de viabilidade de instituição de uma Comissão multidisciplinar de natureza permanente, presidida por um Juiz(a) Auxiliar da Presidência/Vice-Presidência ou Desembargador(a) Eleitoral, para auxiliar no planejamento e execução de ações preliminares necessárias à organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas nas eleições, em especial, no tocante ao desenvolvimento dos artefatos de contratações, nos termos de processo SEI nº 25.0.000009953-0. Os procedimentos são regulamentados por meio da Resolução TSE nº 23.673/2021.

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

	NOME DO PROCESSO	AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica
	OBJETIVO	Demonstrar à sociedade a segurança do processo eleitoral, por meio de auditoria nos sistemas eleitorais e da urna eletrônica.		CLIENTES	Sociedade, Zonas Eleitorais, Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos, Ministério Público Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral.
	INDICADORES			REGULADORES	Resolução TSE n. 23.673/2021.
	EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de auditar o funcionamento das urnas eletrônicas.		RESULTADO (ATÉ)	Funcionamento das urnas eletrônicas auditado.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES				
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS				
		Tribunal Pleno, Presidência (PRES), Grupo de Trabalho designado, Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), CSEL/STI, CBAQ/SAO, CEIN/SAO, Zonas Eleitorais, Entidades Fiscalizadoras (Partidos Políticos, Federações, Coligações, OAB, Ministério Público e outros conforme art. 6º Resolução TSE 23.673/2021).			
		Urnas eletrônicas, flashes de carga, flashes de votação, memórias de resultado, computadores, filmadoras, mobiliário de escritório, sistemas oficiais previstos nas Resoluções do TSE, incluindo SISTOT, GEDAI e SAAFUE.			
	RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.			
	OPORTUNIDADES	-Reforçar o treinamento da equipe de apoio, em especial, dos operadores das ilhas; -Avaliar a viabilidade de outros locais para o evento de votação que propiciem a mesma boa infraestrutura e incentivo à participação do público.			

Pesquisa Eleitoral



“Envolve os procedimentos relativos ao registro e à divulgação de pesquisas de opinião pública, realizadas para conhecimento público, relativas às eleições ou às candidatas e aos candidatos.”

Pesquisa Eleitoral

Embora não integre diretamente a cadeia de valor do Tribunal, o processo de pesquisa constitui atividade de significativa relevância, uma vez que exerce impacto sobre o processo eleitoral.

A Resolução TSE nº 23.600/2019 disciplina os procedimentos relativos ao registro e à divulgação de pesquisas de opinião pública, realizadas para conhecimento público, relativas às eleições ou às candidatas e aos candidatos.

A partir de 1º de janeiro do ano da eleição, as entidades e as empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou às candidatas e aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle), até 5 (cinco) dias antes da divulgação.

O registro de pesquisa será obrigatoriamente realizado via internet, por meio do PesqEle, disponível nos sítios eletrônicos dos tribunais eleitorais.

No âmbito do TRE-GO, a Assessoria de Eleições e Registros de Candidaturas da Secretaria Judiciária é a responsável pela realização do suporte quanto aos registros das informações das pesquisas de opinião pública que poderão chegar ao conhecimento público.

 NOME DO PROCESSO	PESQUISA ELEITORAL	 FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Eleições e Registros de Candidaturas da Secretaria Judiciária (ASERC)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar o suporte quanto aos registros das informações das pesquisas de opinião pública relativas às eleições que poderão chegar ao conhecimento público.	Empresas de pesquisa, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos, Candidatos, Ministério Público Eleitoral, eleitores, Gabinetes dos Desembargadores e Veículos de Comunicação Social.		Lei n. 9.504/97, Resolução TSE n. 23.600/2019 e Resolução TSE n. 23.608/2019.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de registrar pesquisa eleitoral.	 RESULTADO (ATÉ)	Encerramento do ciclo de pesquisas eleitorais.
 INTERFACES DE ENTRADA	Empresas de Pesquisa Registro de Candidaturas Empresas de Pesquisa		
 ENTRADAS	Informações exigidas para cadastro Informações exigidas da pesquisa Editais de registro de candidatura Resultado da pesquisa Sistema interno de controle, verificação e fiscalização de coleta de dados		
 ETAPAS	Realizar Cadastro Registrar Pesquisa Divulgar pesquisa Fiscalizar pesquisa		
 SAÍDAS	Login e senha de acesso Número de registro Aviso eletrônico Relatório completo do resultado da pesquisa Impugnação		
 INTERFACES DE SAÍDA	Sítio eletrônico do Tribunal Candidatos Agremiação Partidária Imprensa Eleitores Ministério Público Eleitoral Prestação Jurisdicional		
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle), ODIN, PJe, computadores.		
 RISCO	Conforme o Plano de Riscos das Eleições, a ser publicado.	 OPORTUNIDADES	Mapeamento do processo de pesquisa eleitoral (validação do diagrama de escopo, fluxograma e plano de risco).

Destques do Processo Eleitoral

Além dos processos estruturantes que compõem o planejamento das Eleições, algumas iniciativas transversais se destacam por seu impacto direto na transparência, na participação cidadã e na credibilidade do pleito. Tais ações, embora não estejam formalmente vinculadas aos processos operacionais principais, possuem relevância estratégica e contribuem para o fortalecimento das práticas democráticas e para a ampliação da confiança pública no sistema eleitoral.

Nos tópicos seguintes, são apresentados os principais destaques que complementam e enriquecem o conjunto de iniciativas planejadas para as Eleições, com ênfase em três frentes de atuação consideradas essenciais no cenário atual: o enfrentamento à desinformação, a promoção de eleições mais inclusivas e a atuação dos observadores internacionais. Esses eixos refletem o compromisso institucional com a integridade do processo eleitoral, a ampliação do acesso e a transparência perante a sociedade e a comunidade internacional.

Observadores Internacionais

Os observadores internacionais são representantes de organizações multilaterais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), governos estrangeiros, universidades e entidades da sociedade civil. Esses observadores são convidados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por outras instituições brasileiras para acompanhar as etapas do processo eleitoral.

A presença de observadores, sejam nacionais ou internacionais, representa um importante indicativo de transparência e abertura institucional, contribuindo para a credibilidade do processo democrático.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral de Goiás tem desempenhado papel de destaque na recepção dos observadores internacionais nas últimas eleições.

Dada a importância do tema, o planejamento impulsionou procedimento com o objetivo de mapear o processo relacionado à recepção de integrantes das Missões Internacionais de Observação Eleitoral, nos termos do SEI 25.0.000009695-7, para avaliação pela Alta Administração quanto a possibilidade de designação formal de uma unidade responsável pela condução do processo, para, entre outras atividades, atuar no mapeamento dos riscos, além do adequado e antecipado planejamento operacional.

Eleições Inclusivas

A Justiça Eleitoral busca, a cada pleito, tornar o processo eleitoral ainda mais inclusivo.

Nesse sentido, destaca-se que o lançamento, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de página na internet sobre acessibilidade nas eleições, que traz informações para que todas as pessoas, incluindo as com deficiência e/ou mobilidade reduzida, possam exercer seu papel na democracia com autonomia, segurança e dignidade.

Além do atendimento prioritário destinado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, às pessoas idosas (com 60 anos ou mais), às gestantes, às lactantes e às que estiverem acompanhadas de crianças de colo, a Justiça Eleitoral dispõe de diversos mecanismos para assegurar a acessibilidade nos locais de votação.

O eleitor ou a eleitora com deficiência ou mobilidade reduzida pode solicitar a transferência para uma seção eleitoral adaptada, que melhor atenda às suas necessidades. O pedido pode ser realizado até 151 dias antes das eleições, por meio do Autoatendimento Eleitoral, disponível no site do TSE ou dos Tribunais Regionais Eleitorais, ou diretamente no cartório eleitoral.

No âmbito da Justiça Eleitoral goiana, destaca-se o Projeto Eleições Inclusivas. A iniciativa tem como foco a ampliação das condições de acessibilidade nos locais de votação, bem como a realização de ações de conscientização e orientação sobre o processo eleitoral junto a entidades representativas de pessoas com deficiência.

O projeto é coordenado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), que busca abranger:

1. Melhoria da capacitação dos mesários para o adequado atendimento dos eleitores e eleitoras com deficiência;
2. Melhoria da acessibilidade em locais de votação, englobando toda a jornada dos eleitores de casa aos colégios de votação;
3. Capacitação dos auxiliares envolvidos no processo eleitoral, por meio do Guia de Acessibilidade nas Eleições 2026 e vídeos explicativos;
4. Promoção de ações de conscientização contra o capacitismo nos locais de votação e nas redes sociais;
5. Reedição da Central de Libras para as Eleições 2026;
6. Realizar atendimentos itinerantes nas associações para a revisão e identificação dos eleitores com deficiência no cadastro eleitoral;
7. Campanha de informação sobre o direito do acompanhante para pessoas com deficiência.

O detalhamento do projeto e demais informações serão oportunamente apresentadas, através de plano de trabalho específico.

Combate à Desinformação

Ao longo de sua trajetória, a Justiça Eleitoral tem assegurado eleições seguras, transparentes e confiáveis, sendo reconhecida nacional e internacionalmente pela integridade dos seus processos. Nos últimos anos, contudo, observou-se a intensificação de campanhas de descrédito contra o sistema eleitoral, baseadas em informações falsas, narrativas distorcidas e teorias conspiratórias. Esse fenômeno, denominado desinformação, compromete a qualidade do debate público, incentiva a polarização, fomenta a intolerância e pode gerar instabilidade social.

Diante desse cenário, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) desenvolveu iniciativas estruturadas de enfrentamento à desinformação, com destaque para o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação (PPED), que atua no monitoramento de conteúdos falsos, no esclarecimento público por meio de iniciativas como a página Fato ou Boato e na capacitação da população para identificar e denunciar notícias falsas.

Outro instrumento importante é o Sistema de Alerta de Desinformação Eleitoral (SIADE), que permite a qualquer cidadã ou cidadão denunciar conteúdos enganosos ou práticas irregulares pela página do TSE. As denúncias são analisadas e encaminhadas às plataformas digitais ou às autoridades competentes para adoção das medidas cabíveis, reforçando o papel colaborativo da sociedade no enfrentamento ao problema.

Somam-se a essas ações o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE) que coordena ações de combate à desinformação, deepfakes e discursos de ódio no contexto eleitoral. Da mesma forma, atua em cooperação com órgãos públicos, entidades privadas e plataformas digitais, além de manter comunicação em tempo real com os 27 TREs durante o período eleitoral. Também promove campanhas de educação midiática e pode propor ajustes normativos para fortalecer a proteção da democracia.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, foi lançado, em 16 de agosto de 2024, o sistema GualA, ferramenta inovadora e pioneira que utiliza inteligência artificial para identificar e combater notícias falsas. O sistema realiza a análise de publicações em sites, redes sociais, vídeos e áudios, verificando a autenticidade das informações. A tecnologia cruza dados em diferentes fontes e apresenta uma escala de 0 a 100 pontos, indicando o grau de veracidade do conteúdo avaliado. Trata-se, assim, de um instrumento relevante de apoio pericial e de proteção à integridade do processo eleitoral. Para as eleições de 2026, o planejamento prevê a criação de uma Comissão Permanente de Enfrentamento a Desinformação, para, entre outras atribuições:

- Monitorar e responder a conteúdos falsos ou imprecisos envolvendo a Justiça Eleitoral e o sistema eletrônico de votação;
- Desenvolver campanhas educativas para ampliar o entendimento da sociedade sobre o processo eleitoral e a segurança das urnas;
- Ampliar e fortalecer os canais oficiais de comunicação com a população e com a imprensa, garantindo maior alcance da informação verdadeira;
- Atuar em parceria com agências de checagem para verificar e esclarecer conteúdos relacionados ao processo eleitoral;
- Estimular a participação cidadã nas auditorias e demais etapas de fiscalização do sistema eletrônico de votação;
- Auxiliar a Comissão de Curadoria do GualA.

Dessa forma, busca-se fortalecer a confiança social no processo eleitoral, assegurando que a população tenha acesso a informações fidedignas, devidamente verificadas e apresentadas em seu contexto adequado.

Nesse esforço, é importante salientar que o combate à desinformação é um compromisso coletivo: cidadãos, instituições e meios de comunicação são chamados a atuar com responsabilidade, verificando fontes, contextualizando conteúdos e contribuindo para um ambiente democrático saudável e baseado no diálogo respeitoso.

Indicadores das Eleições 2026

No Planejamento Integrado das Eleições, além do mapeamento dos processos, foram desenvolvidos alguns indicadores para medição e análise do desempenho desses processos.

São no total 19 (dezenove) indicadores que medem o desempenho de 15 (quinze) processos de eleições. Ademais, há um indicador maior, que visa avaliar in totum o desempenho do Planejamento das Eleições.

A leitura desses indicadores estará discriminada no Relatório de Avaliação das Eleições de 2026.

	Processo	Nome do Indicador	Tipo	Polaridade	Meta	Tolerância	Facilitador do Processo	Medidor
1	Planejamento de Eleições	Índice de transparência e segurança das eleições	Quantitativo	Maior melhor	85,00%	5%	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
2	Planejamento de Eleições	Índice de execução das atividades estratégicas do planejamento de eleições	Quantitativo	Maior melhor	85,00%	5%	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
3	Planejamento de Eleições	Índice de satisfação do processo de avaliação das eleições	Quantitativo	Maior melhor	85,00%	5%	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
4	Planejamento de Eleições	Índice de execução orçamentária de pleitos	Quantitativo	Maior melhor	85,00%	5%	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
5	Cadastro Eleitoral	Índice de tratamento das Comunicações de Direitos Políticos no prazo	Quantitativo	Maior melhor	100,00%	1%	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
6	Registro de Candidaturas	Tempo Médio de Tramitação entre a protocolização dos pedidos e a conclusão	Quantitativo	Menor melhor	20 dias	10%	ASERC/SJD	ASERC/SJD
7	Manutenção e Distribuição de Urnas Eletrônicas	Índice de urnas eletrônicas preparadas e distribuídas no prazo planejado	Quantitativo	Maior melhor	100,00%	-	SEVIN/CSEL/STI	CSEL/STI
8	Geração de Mídias	Índice de mídias geradas, no prazo planejado.	Quantitativo	Maior melhor	100,00%	-	SEVIN/CSEL/STI	CSEL/STI
9	Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	Índice de mesários voluntários nas zonas eleitorais	Quantitativo	Maior melhor	50,00%	5%	Integrazonas	CSEL/STI
10	Votação	Índice de urnas eletrônicas substituídas	Quantitativo	Menor melhor	1,50%	0%	Integrazonas	CSEL/STI
11	Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado	Índice de exercício do voto pelos presos provisórios e adolescentes custodiados	Quantitativo	Maior melhor	70,00%	5%	COAD/VPCRE	CSEL/STI
12	Apuração e Totalização	Índice de conclusão do trabalho de apuração	Quantitativo	Menor melhor	96,00%	1%	COAD/VPCRE	CSEL/STI
13	Lacração de Urnas	Índice de urnas eletrônicas lacradas no prazo definido.	Quantitativo	Maior melhor	100,00%	5%	Integrazonas	CSEL/STI
14	Divulgação de Resultados	Índice de satisfação do cliente com a Divulgação dos Resultados.	Quantitativo	Maior melhor	80,00%	5%	SECOM	SECOM
15	Diplomação	Índice de satisfação da cerimônia de Diplomação.	Quantitativo	Maior melhor	80,00%	5%	SECOM	SECOM
16	Alocação de Equipes para o processo eleitoral	Índice de satisfação das alocações realizadas	Quantitativo	Maior melhor	80,00%	5%	SGP	COPS
17	Alocação de Equipes para o processo eleitoral	Índice de alocações realizadas	Quantitativo	Maior melhor	80,00%	5%	SGP	COPS
18	Gestão das Aquisições de bens e contratações de serviços	Índice de conformidade do cronograma de execução do plano de contratações e aquisições de pleitos.	Quantitativo	Maior melhor	85,00%	5%	CBAQ/SAO	AGSAO
19	Prestação de Contas de Campanha	Índice de processos analisados	Quantitativo	Maior melhor	70,00%	-	CECEP	CECEP

Tabela 1: Indicadores do Planejamento das Eleições 2026

Fonte: ASPLAN

Conclusão

O Planejamento Integrado das Eleições 2026 resulta da coordenação dos processos e unidades que compõem a organização do pleito no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Ressalte-se, contudo, que, até o encerramento da elaboração deste documento, o Tribunal Superior Eleitoral ainda não havia publicado os normativos que nortearão as Eleições de 2026.

Nesse sentido, está prevista uma revisão geral deste planejamento no início de 2026, o que poderá implicar a inclusão de novas atividades, a reavaliação de riscos e a incorporação de inovações nos processos envolvidos.

Reconhecendo que o planejamento é um instrumento dinâmico, o Tribunal mantém-se preparado para atualizar, aprimorar e ajustar suas ações, assegurando o cumprimento de sua missão institucional de “promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia”.



Organização e Diagramação

Allerandro Filipe Cruz Alves
Emanuel Cabral de Oliveira Dias
Ronan Fantes de Santana

Arte

Otávio Augusto de Souza

Elaboração

Laécio Farley Silva Neres

Revisão

Luís Gustavo do Lago Quinteiro
Géssica Glenda Fernandes Vieira

Novembro de 2025

PIELE 2026

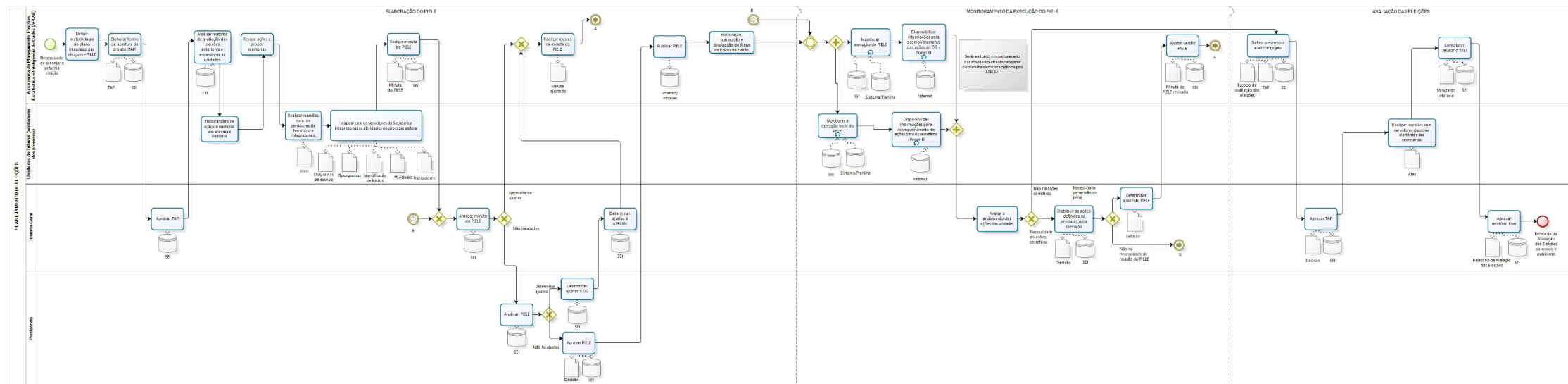


Anexo I **Fluxogramas**

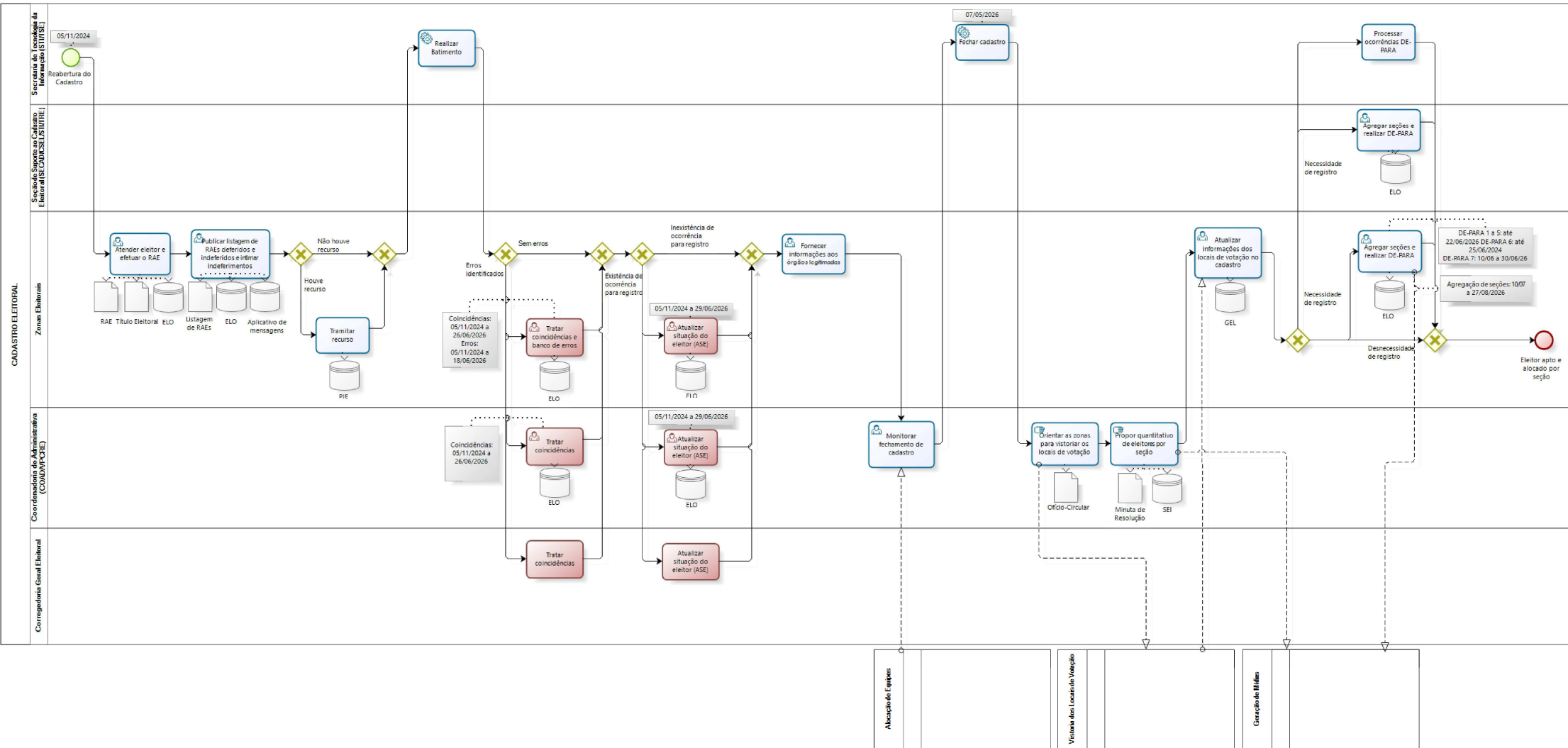
Sumário

Planejamento de Eleições.....	03
Cadastro Eleitoral.....	04
Filiação Partidária.....	05
Gerenciamento de Informações Partidárias.....	06
Registro de Candidaturas.....	07
Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral.....	08
Horário Eleitoral.....	09
Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas.....	10
Geração de Mídias.....	11
Lacração das Urnas Eletrônicas.....	12
Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores.....	13
Vistoria dos Locais de Votação.....	14
Montagem das Seções Eleitorais.....	15
Votação.....	16
Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado.....	17
Apuração e Totalização.....	18
Divulgação de Resultados.....	19
Prestação de Contas de Campanha.....	20
Diplomação.....	21
Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços.....	22
Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral.....	23
Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral.....	24
Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas.....	25
Pesquisa Eleitoral.....	27

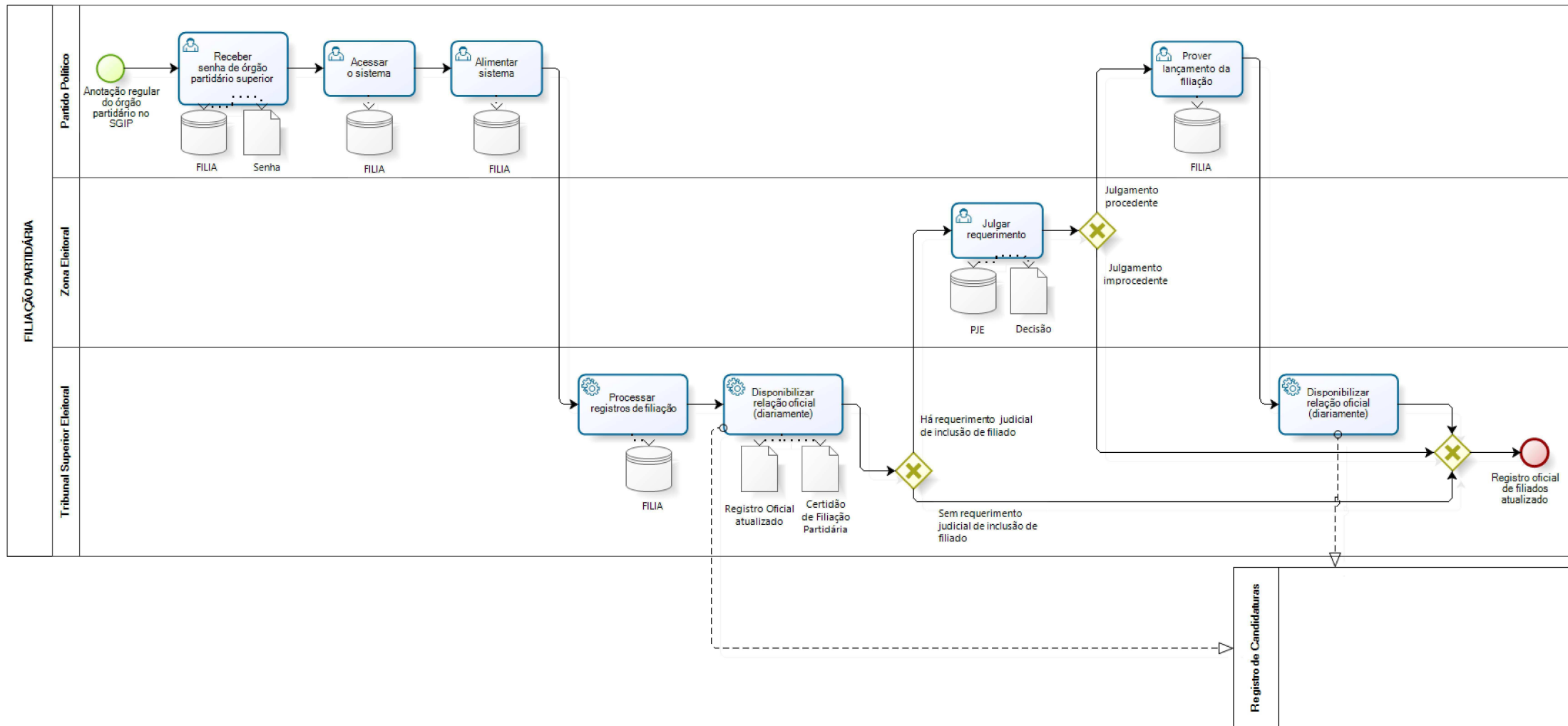
Planejamento de Eleições



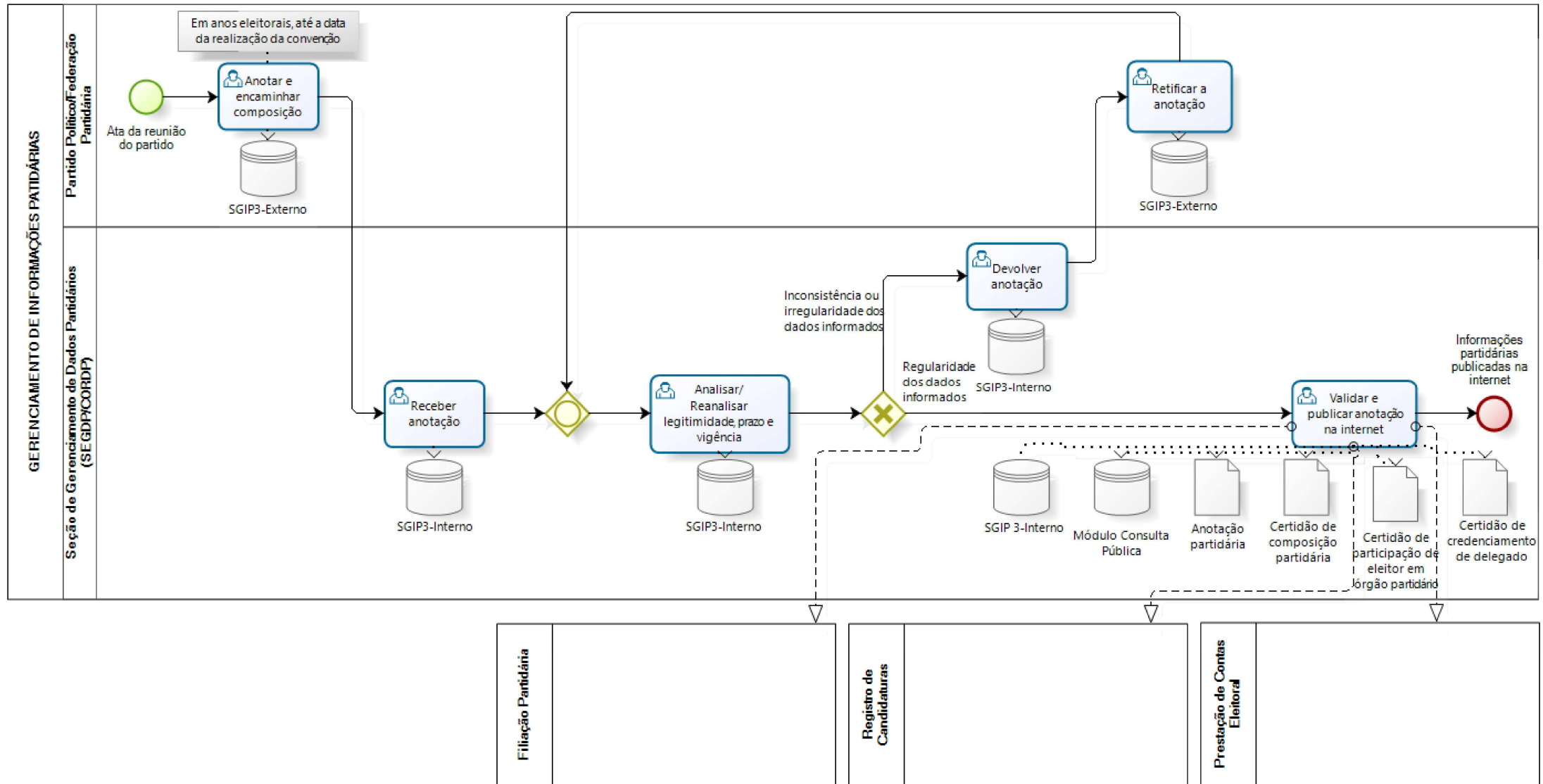
Cadastro Eleitoral



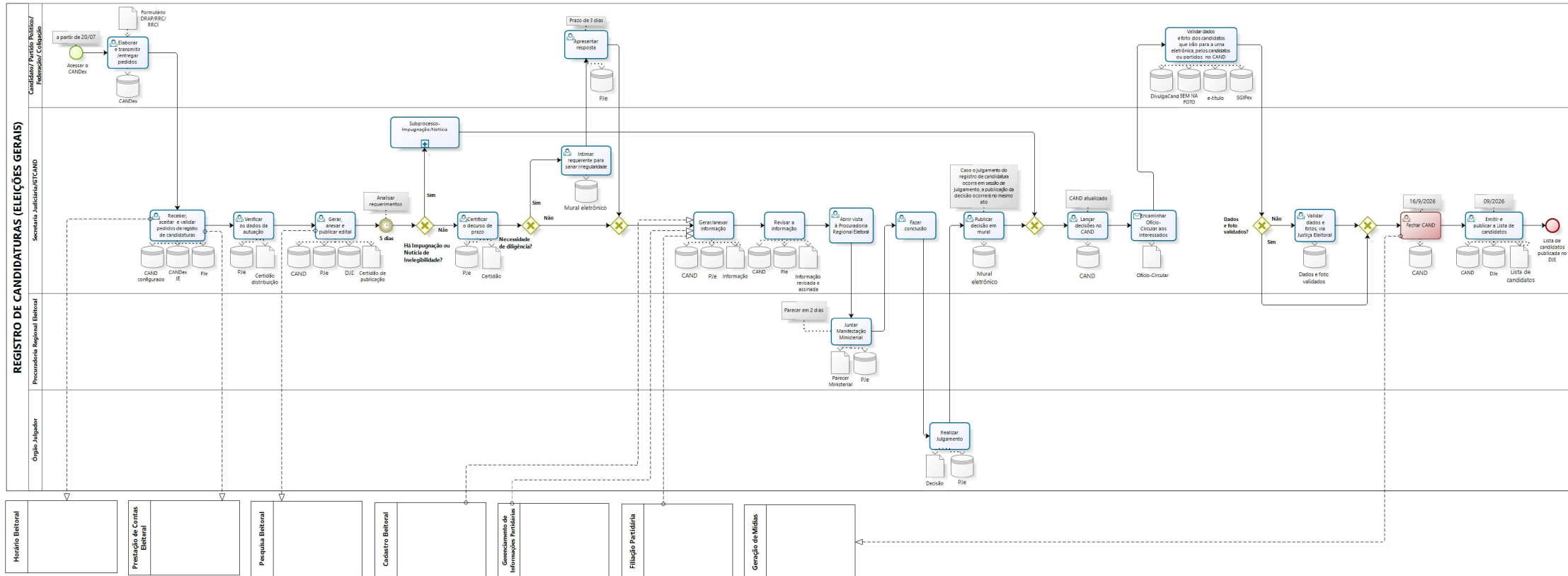
Filiação Partidária



Gerenciamento de Informações Partidárias

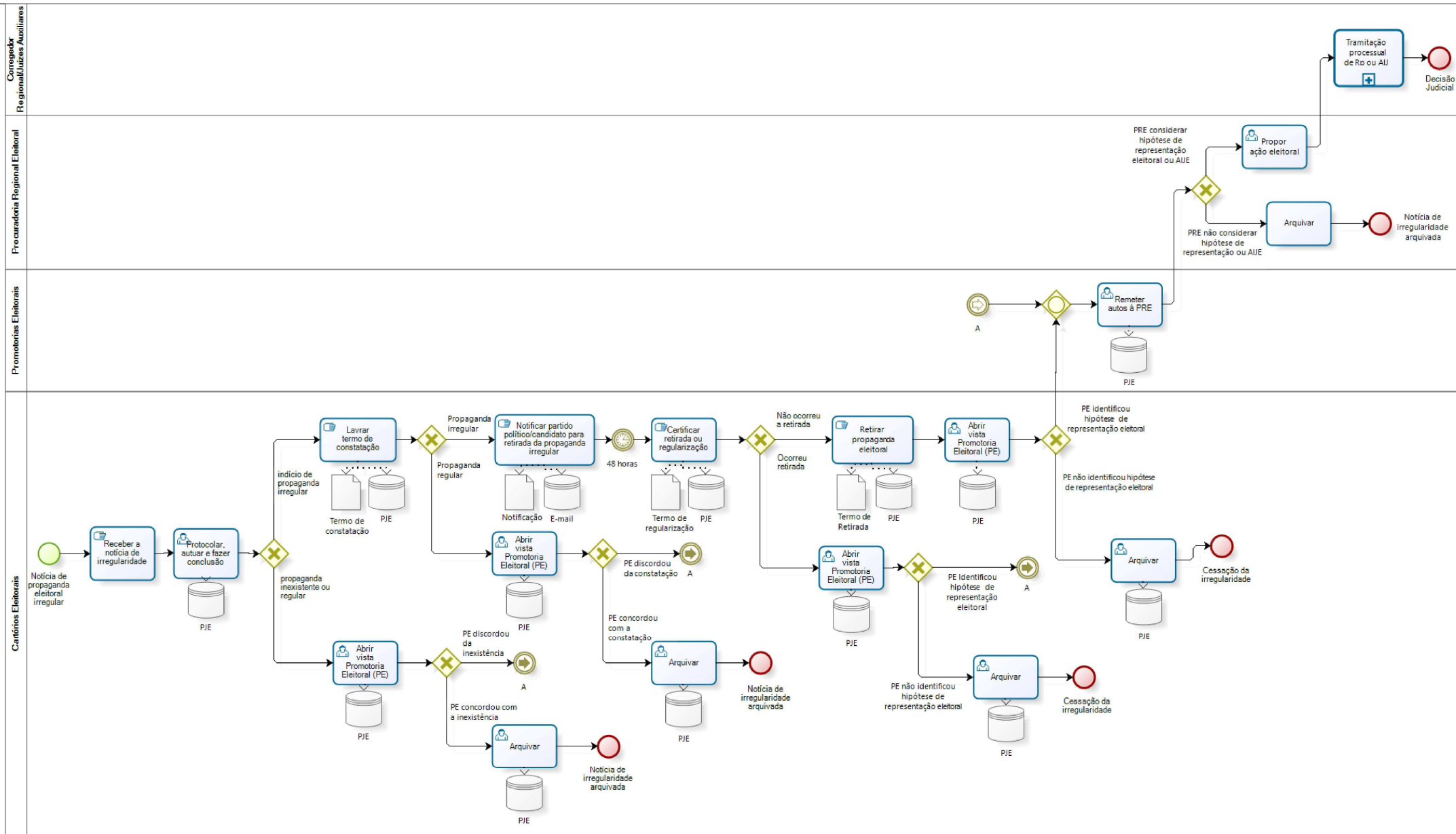


Registro de Candidaturas

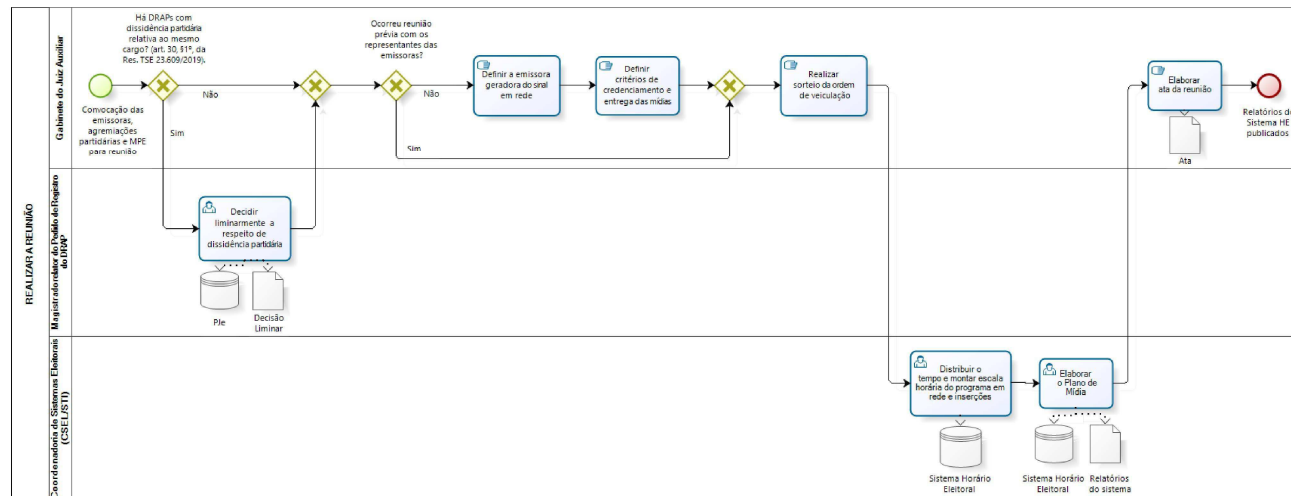
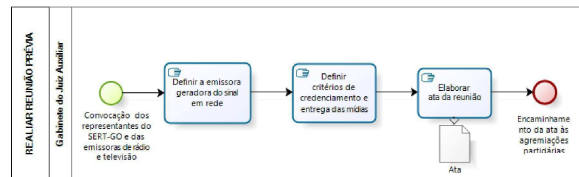
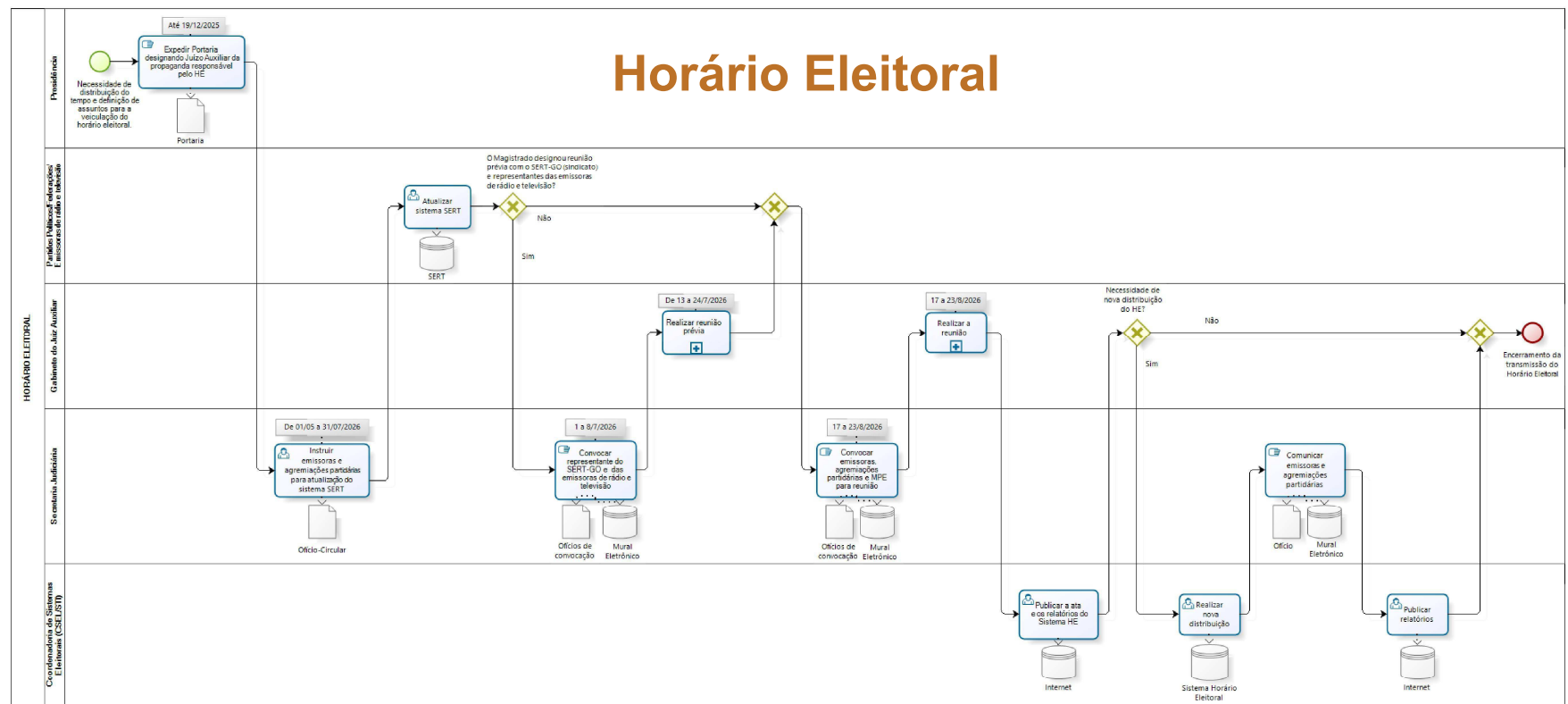


Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral

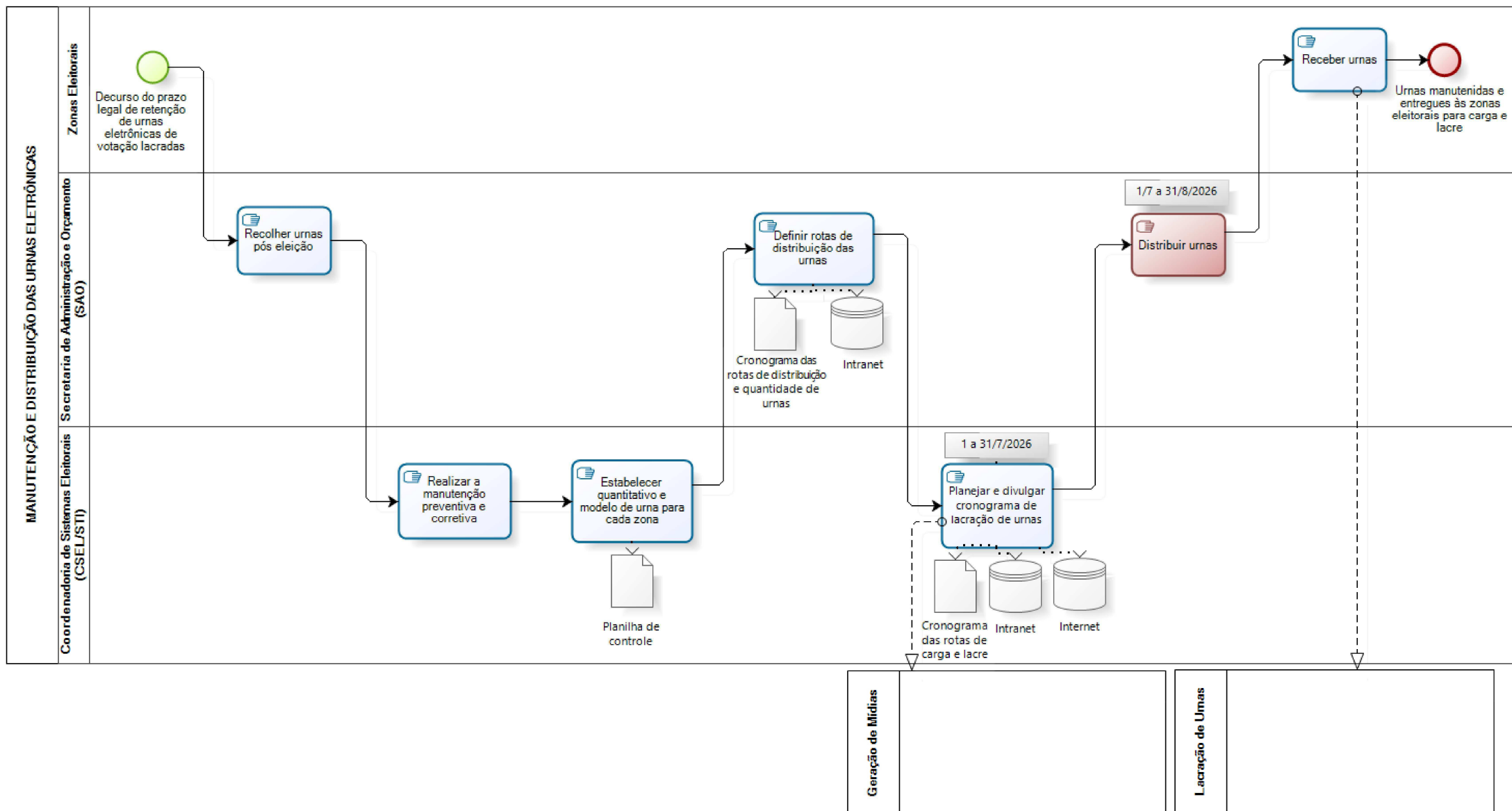
PODER DE POLÍCIA NA PROPAGANDA ELEITORAL (ELEIÇÕES GERMS)



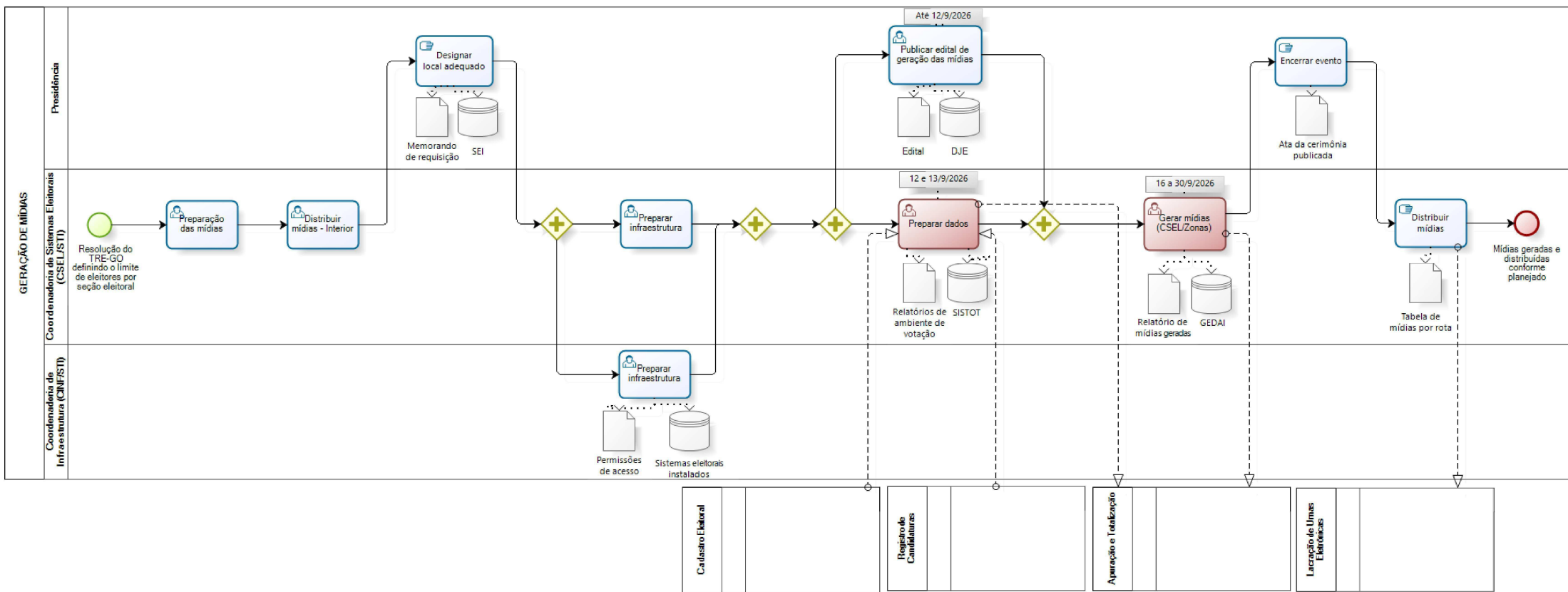
Horário Eleitoral



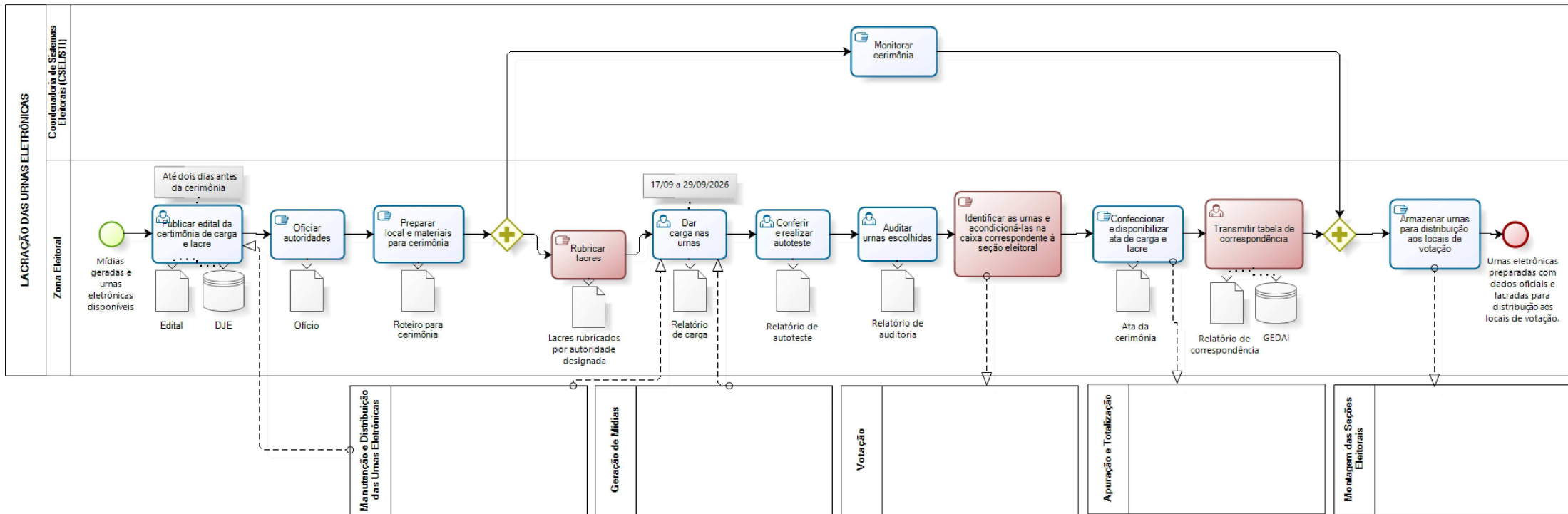
Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas



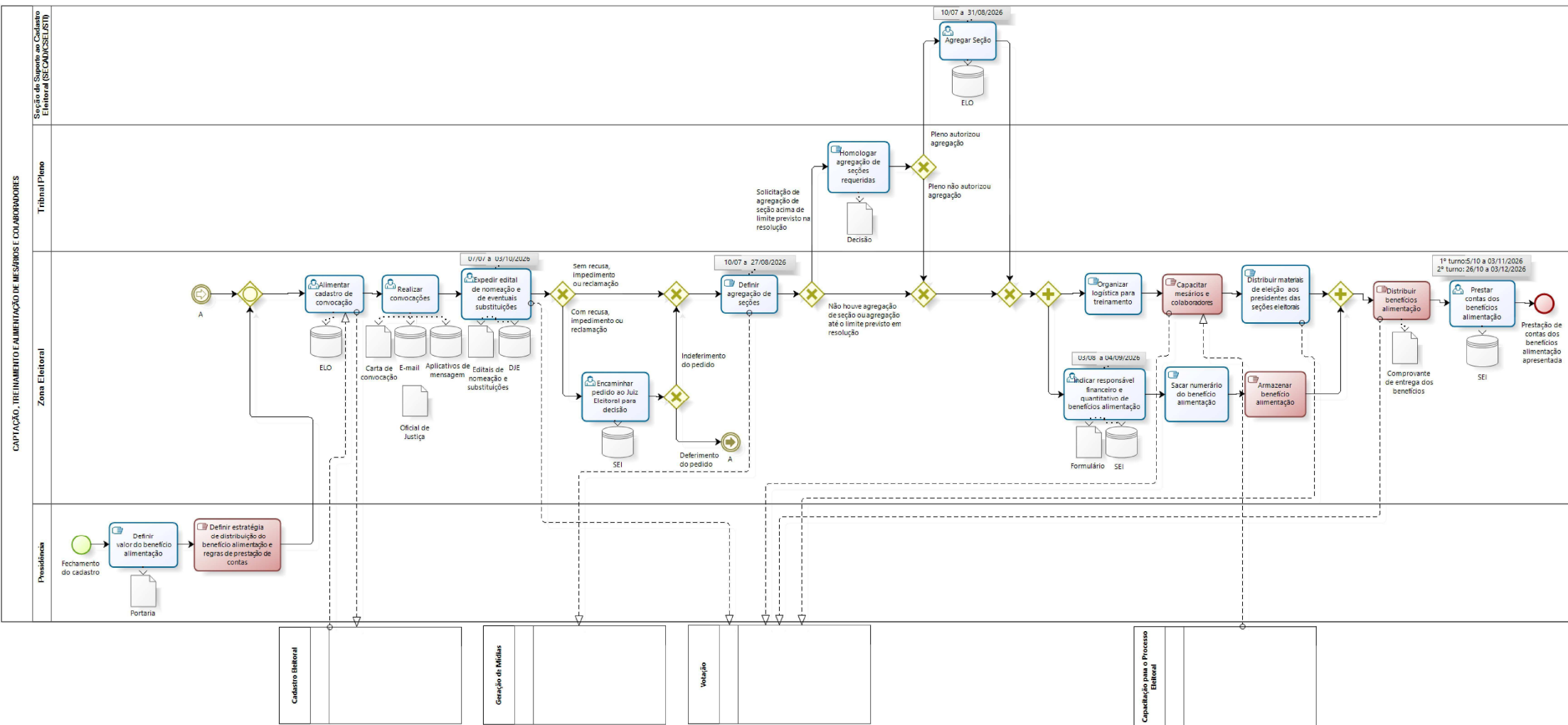
Geração de Mídias



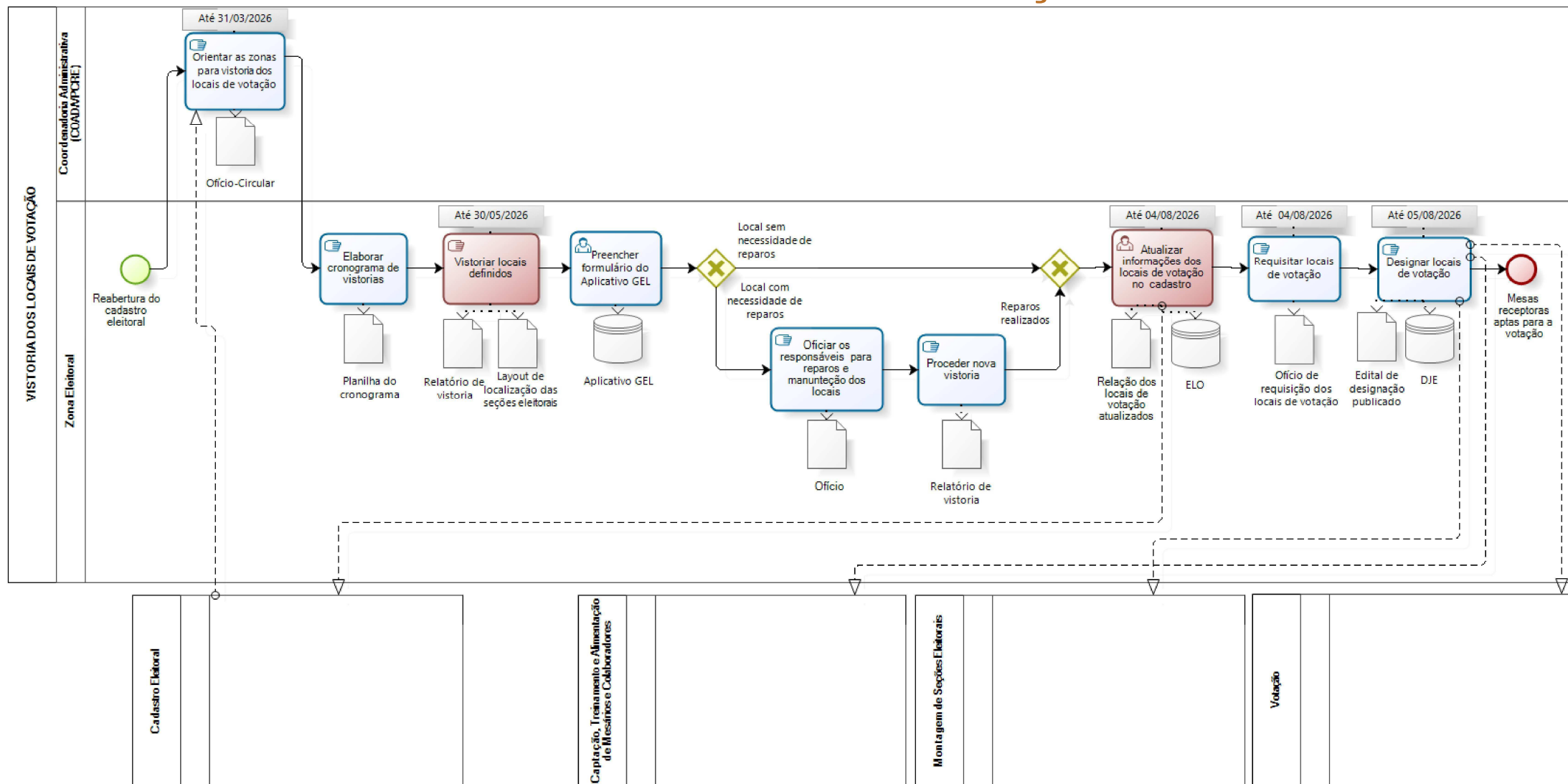
Lacração das Urnas Eletrônicas



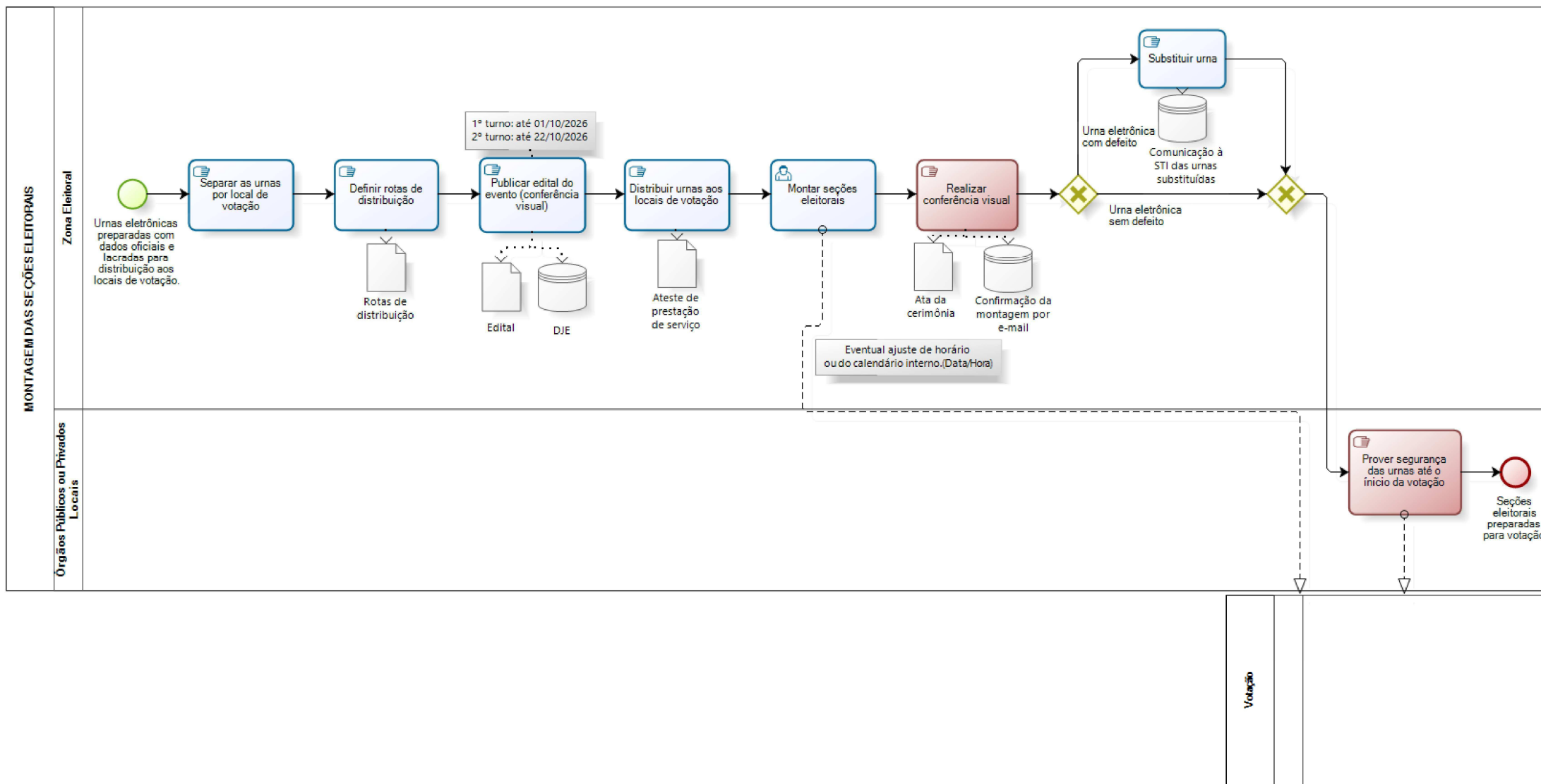
Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores



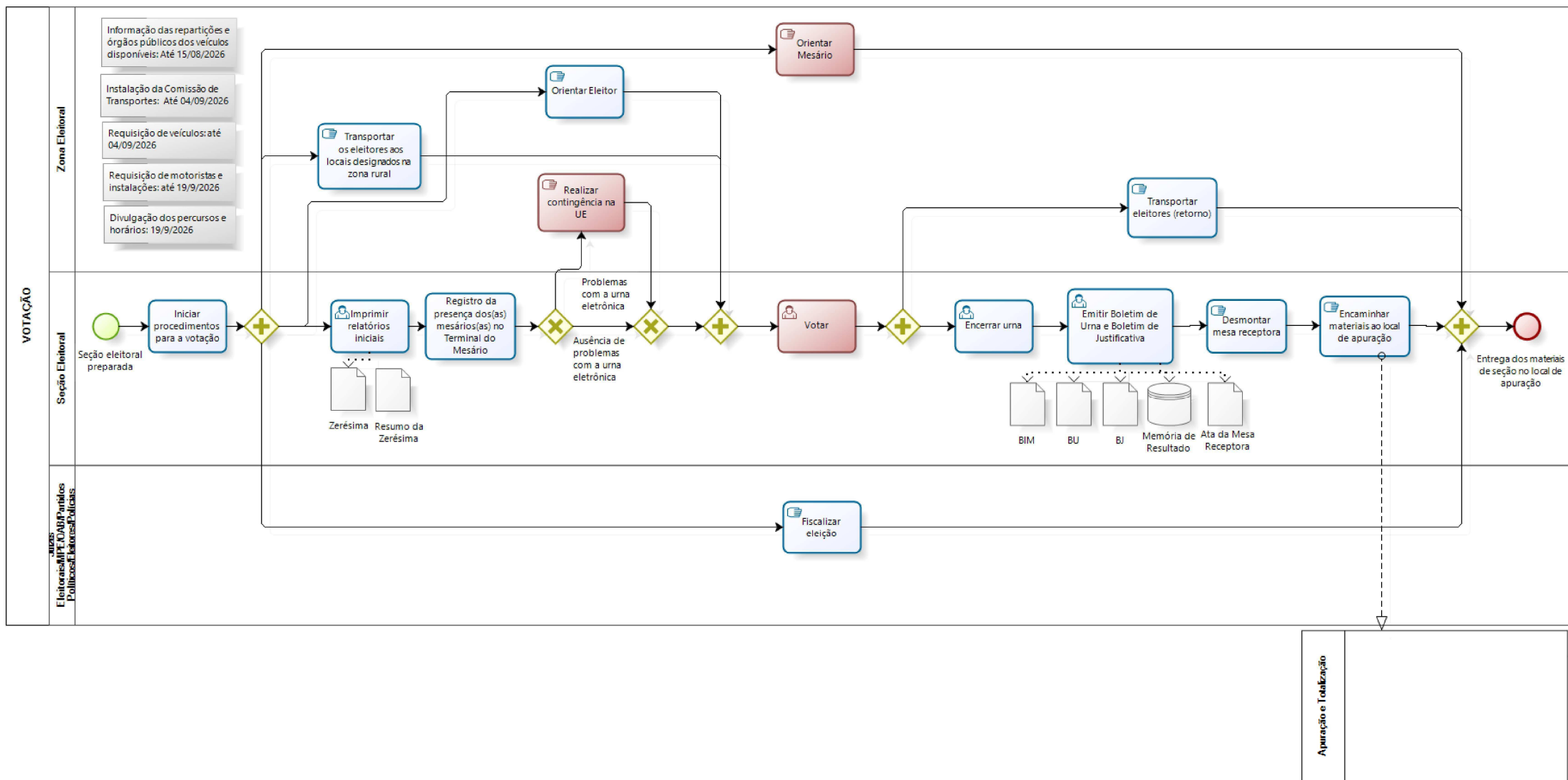
Vistoria dos Locais de Votação



Montagem das Seções Eleitorais



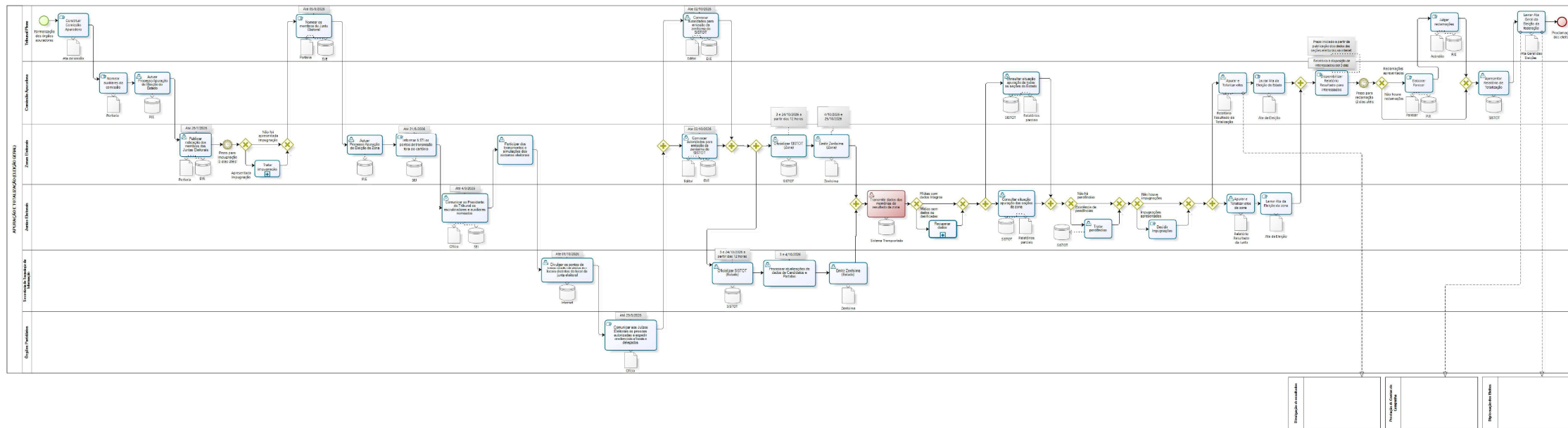
Votação



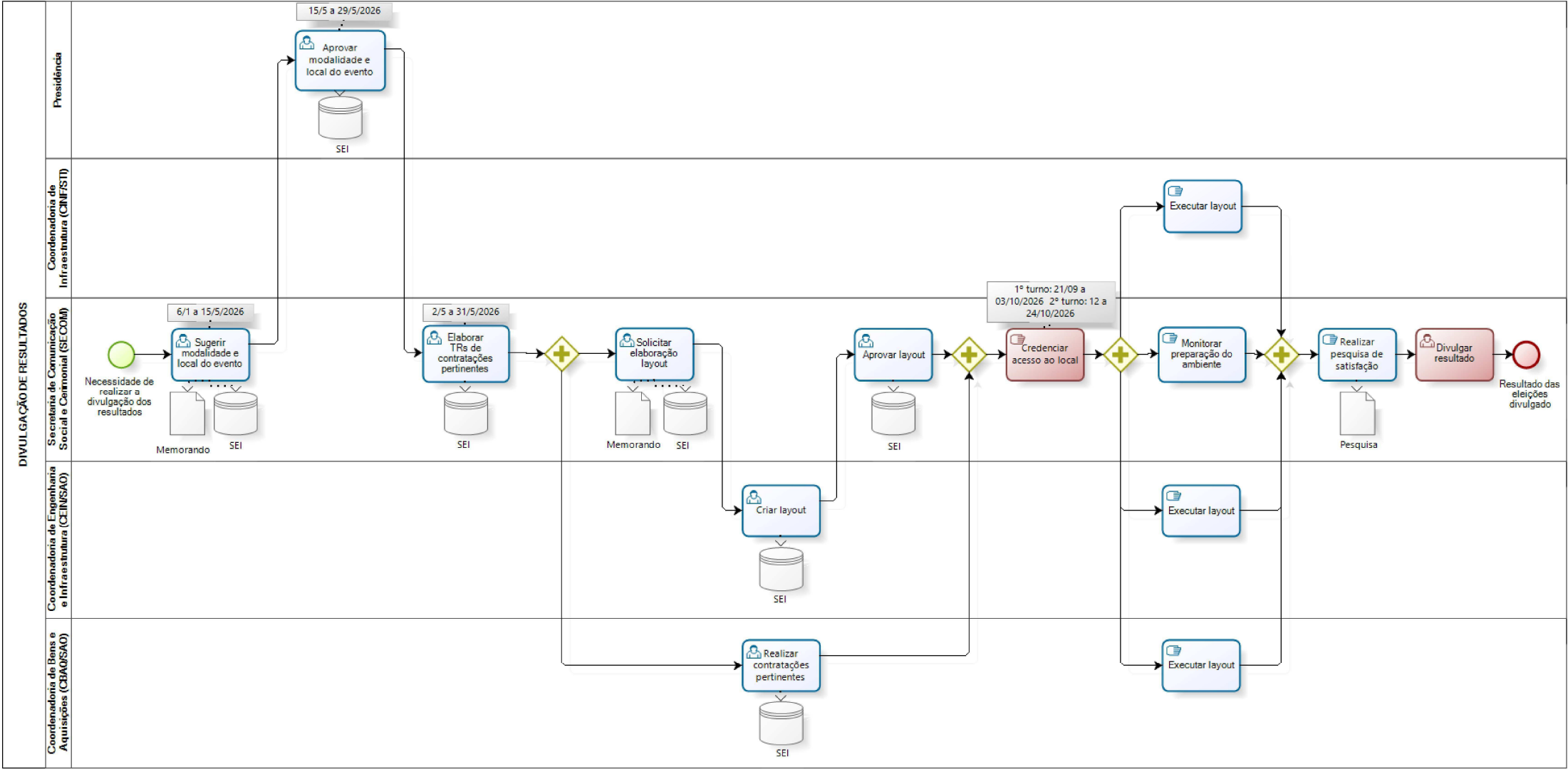
Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado



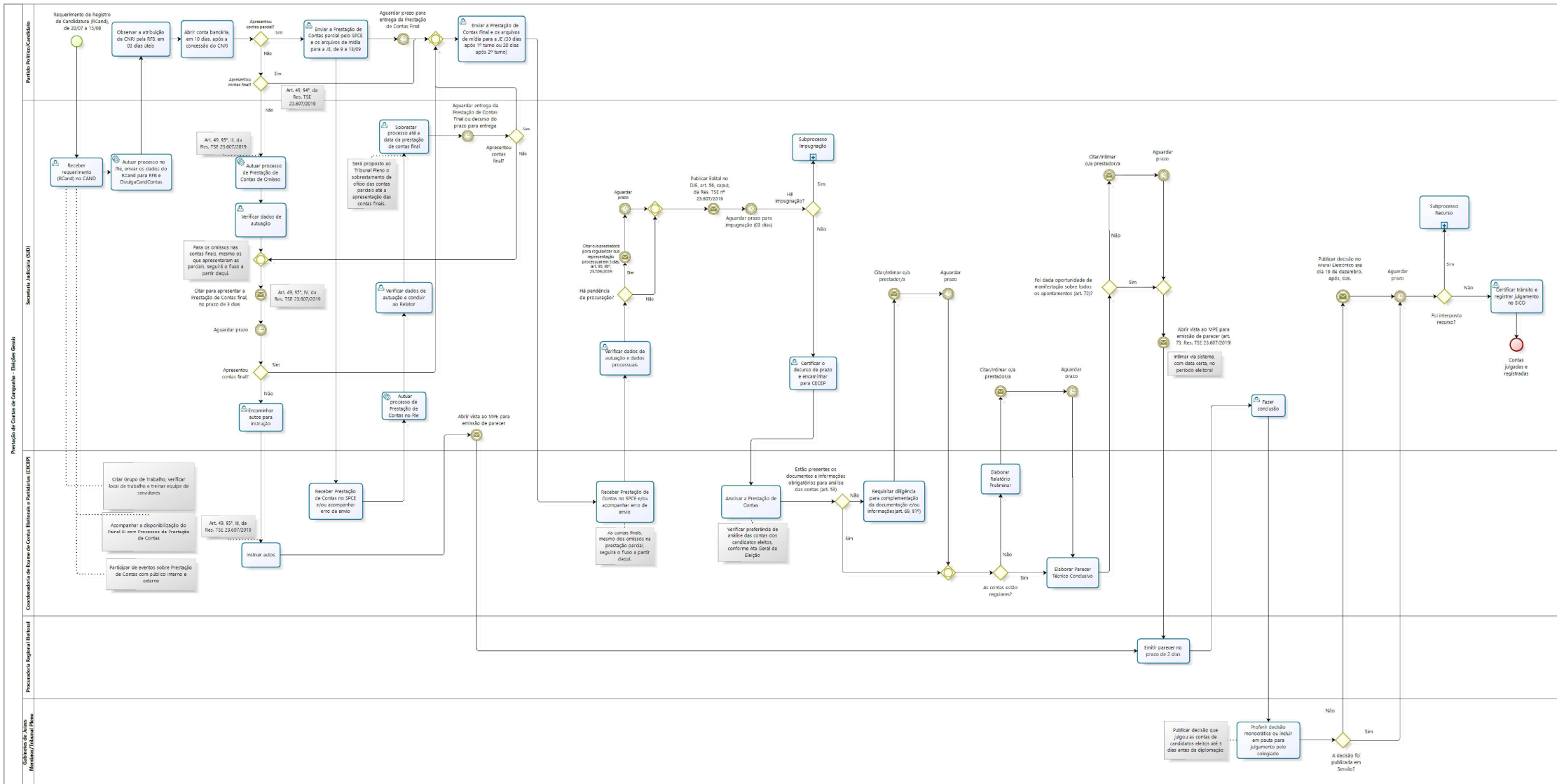
Apuração e Totalização



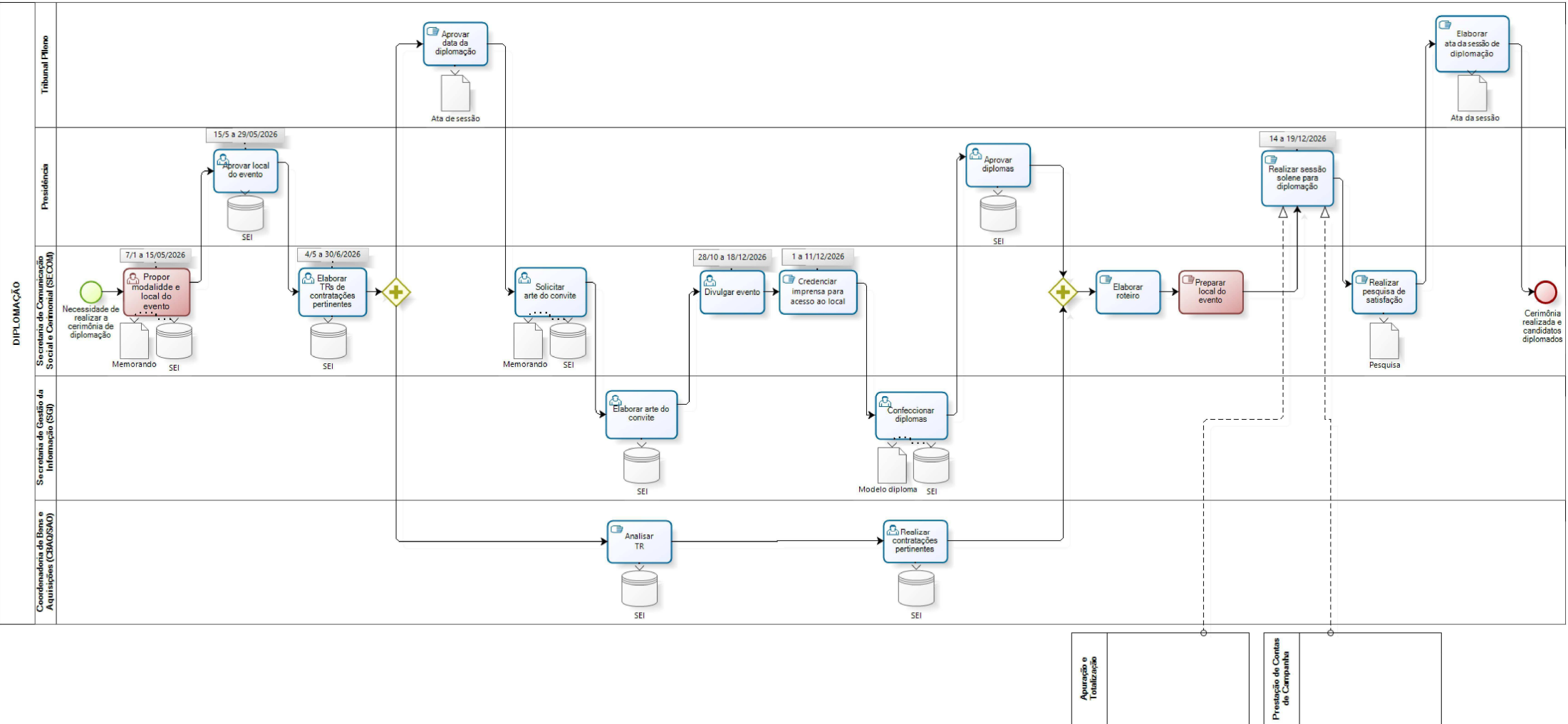
Divulgação de Resultados



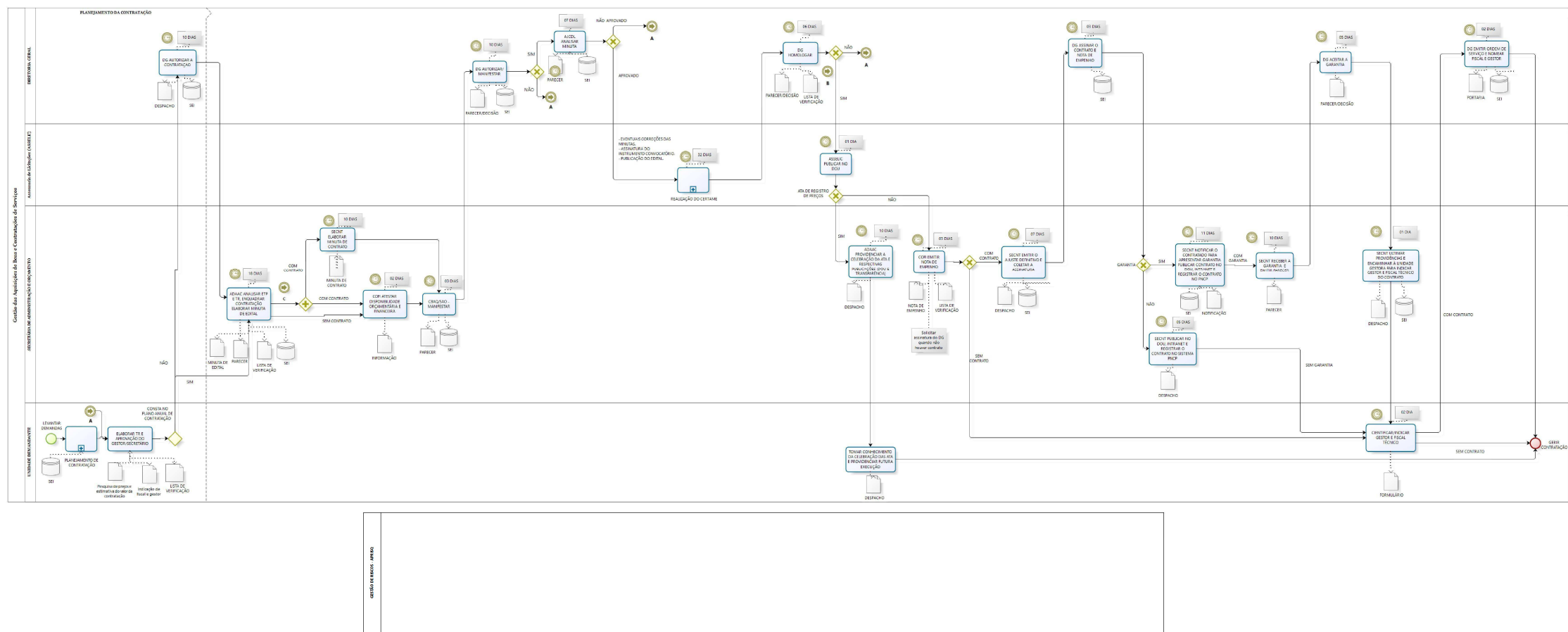
Prestação de Contas de Campanha



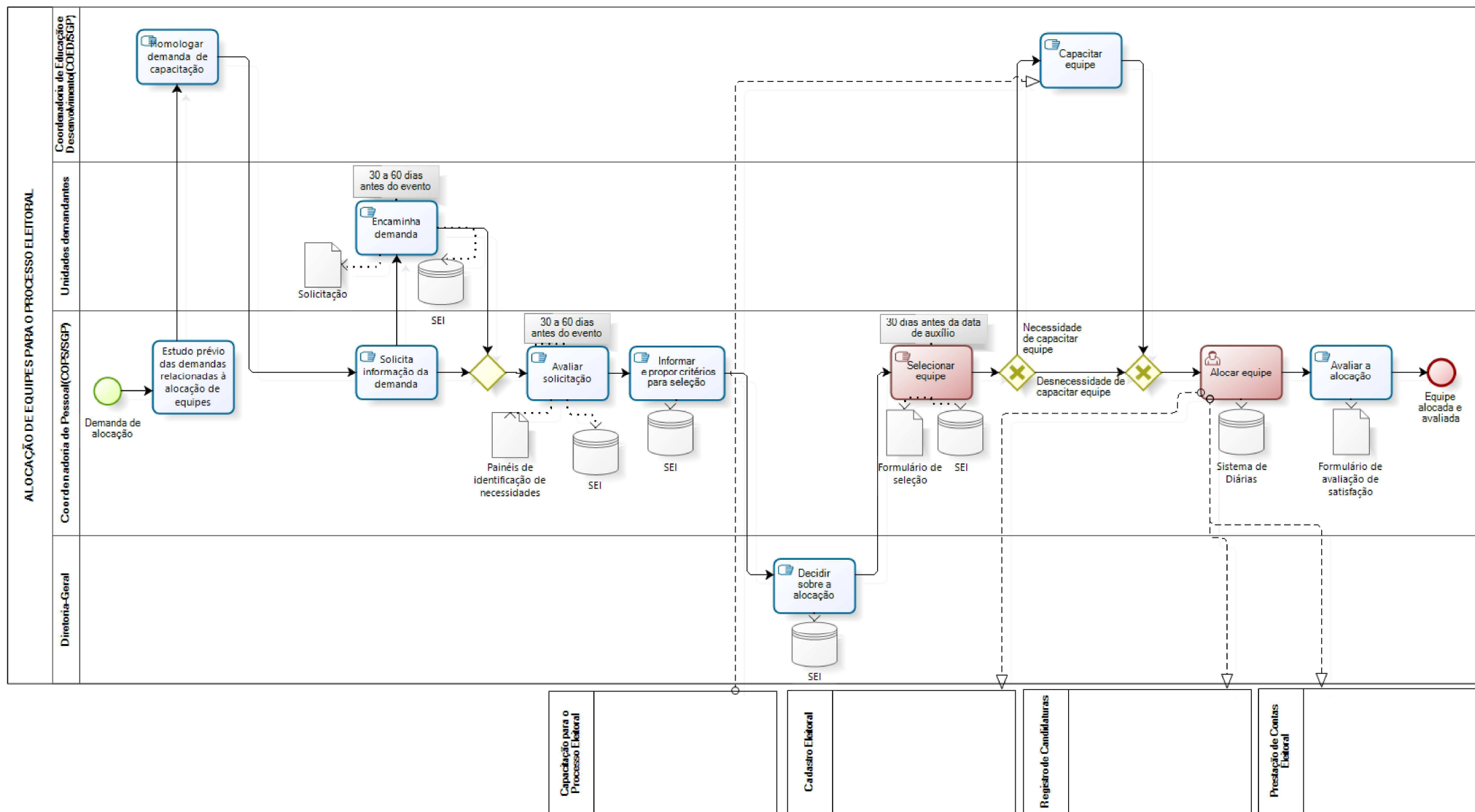
Diplomação



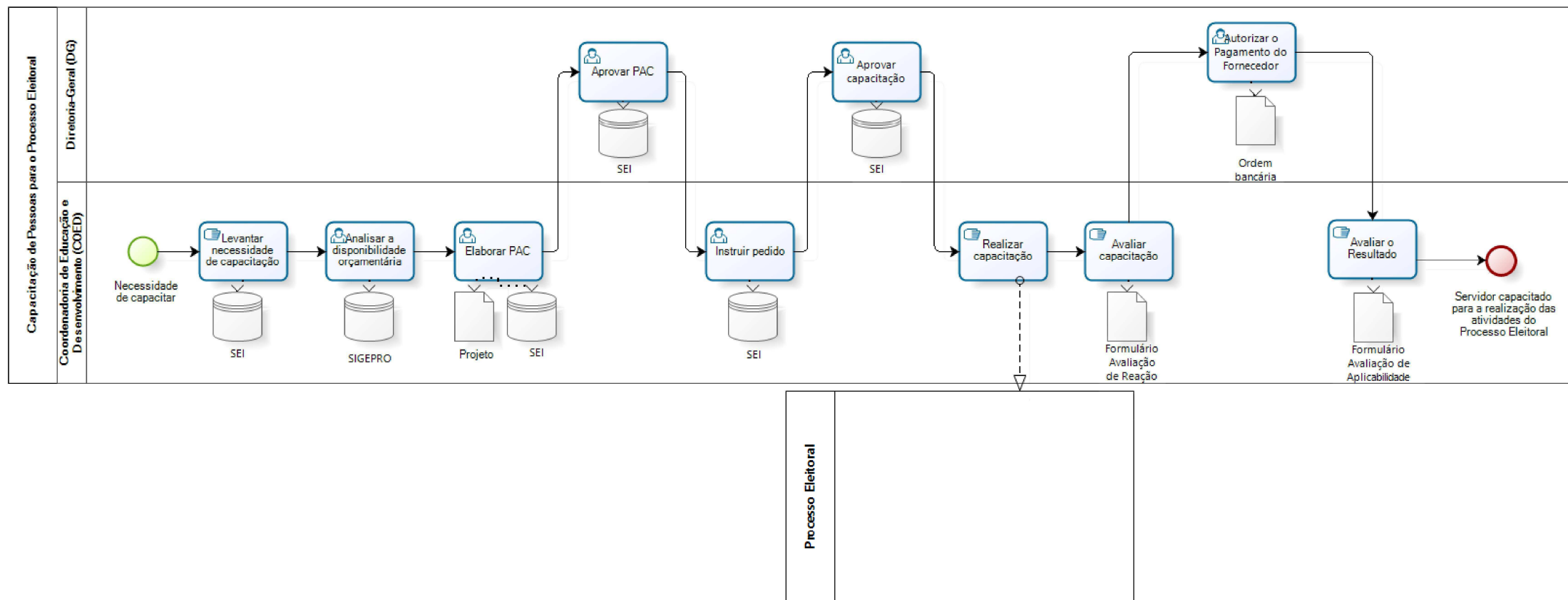
Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços



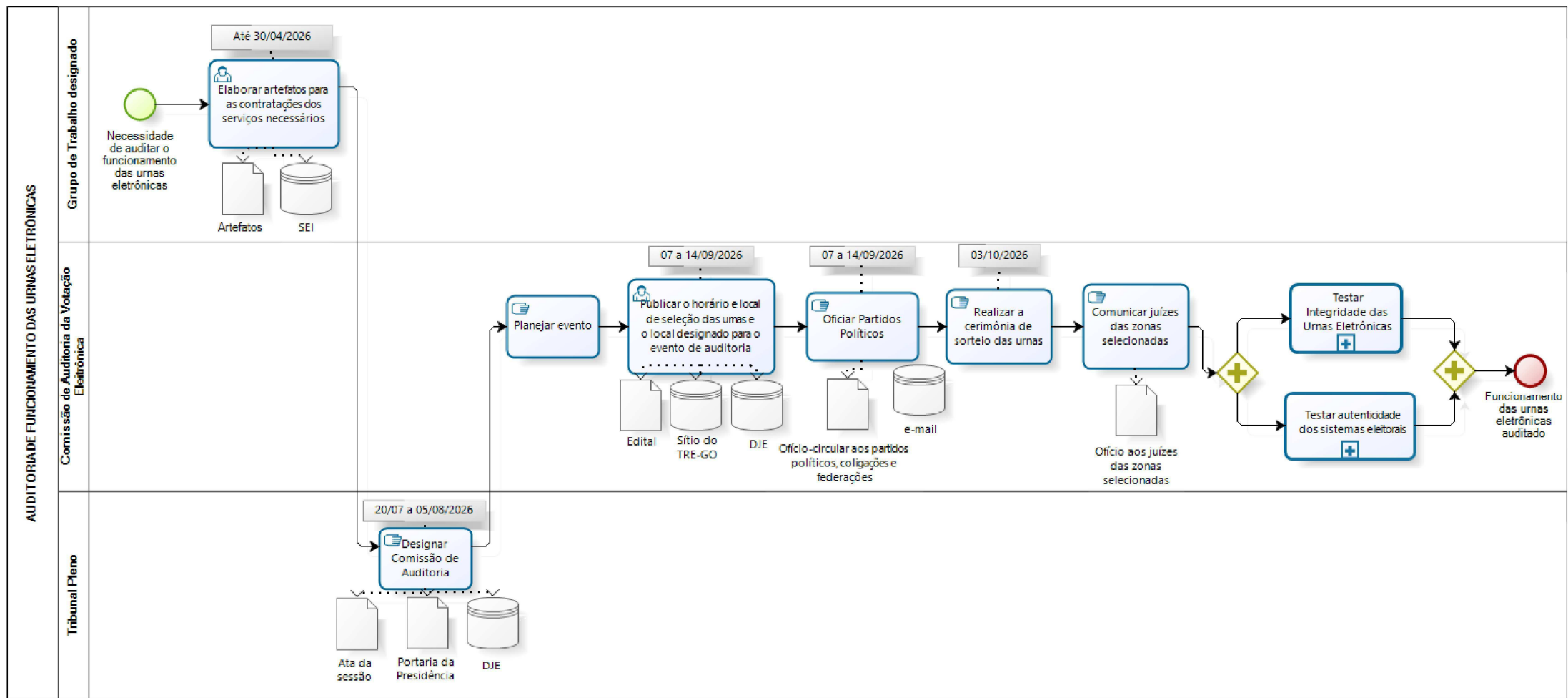
Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral

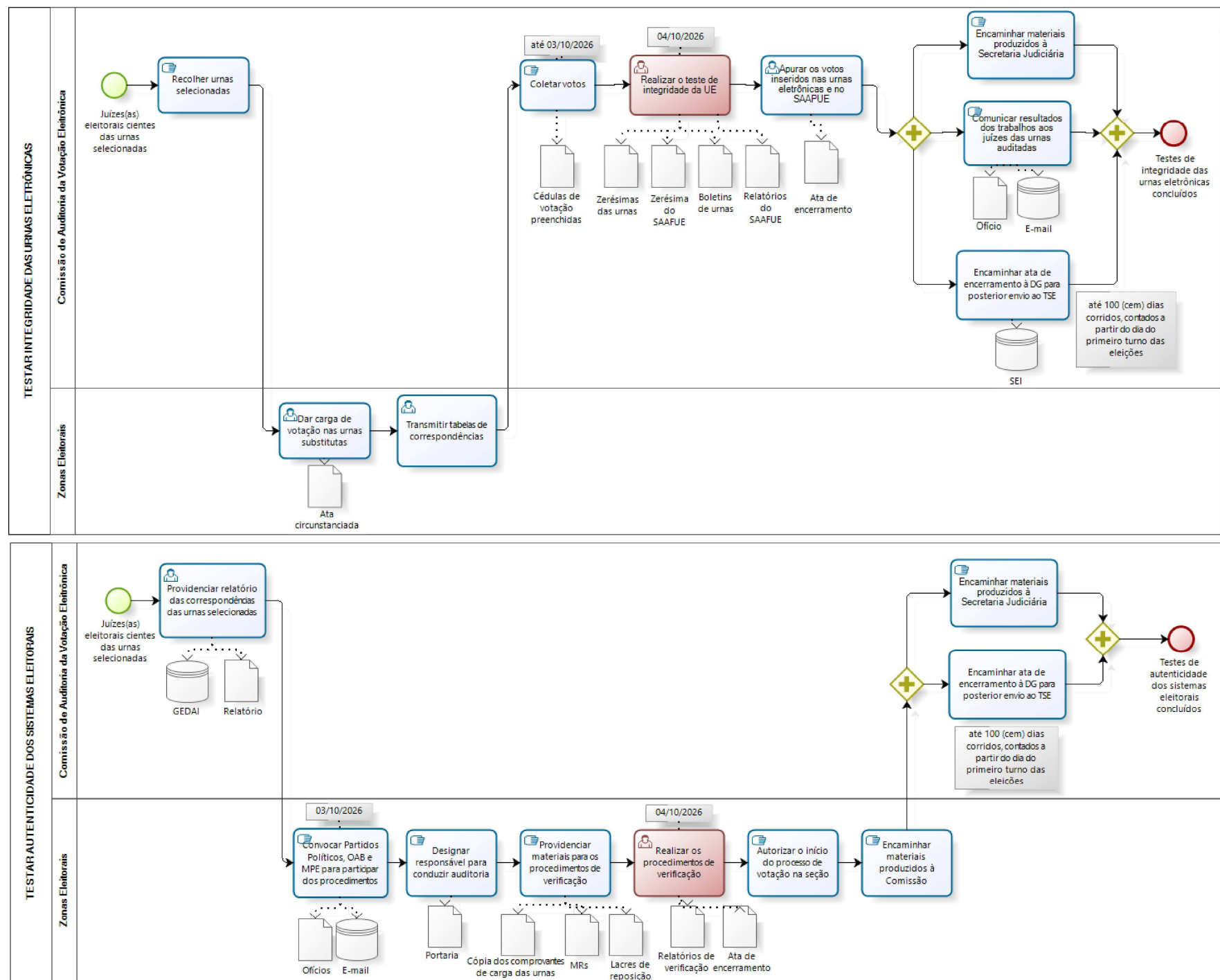


Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral

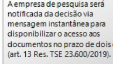
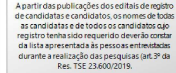


Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas





Empresa de Pesquisa



PIELE 2026



Anexo 2 **Atividades**

Sumário

Planejamento de Eleições.....	03
Cadastro Eleitoral.....	04
Filiação Partidária.....	07
Gerenciamento de Informações Partidárias.....	08
Registro de Candidaturas.....	09
Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral.....	12
Horário Eleitoral.....	13
Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas.....	14
Geração de Mídias	15
Lacração das Urnas Eletrônicas.....	16
Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	18
Vistoria dos Locais de Votação	20
Montagem das Seções Eleitorais.....	21
Votação.....	22
Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado.....	25
Apuração e Totalização	27
Divulgação de Resultados.....	31
Prestação de Contas de Campanha.....	32
Diplomação.....	33
Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços.....	34
Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral.....	36
Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral	37
Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas.....	38
Pesquisa Eleitoral	41



Planejamento de Eleições

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Publicação e divulgação do Plano de Riscos da Eleição.(*)	01/12/2025	31/03/2026	APRISQ/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Realizar a revisão do PIELE.(*)	07/01/2026	29/05/2026	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Elaboração do TAP - Eleições Inclusivas 2026.	07/01/2026	29/05/2026	ATEND/ASPLAN	ASPLAN
Elaborar projeto do Evento Encontro de Eleições.	04/05/2026	29/05/2026	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Realização do Evento Encontro de Eleições.	01/06/2026	30/06/2026	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Criação de Comissão Permanente de Enfrentamento a Desinformação.	07/01/2026	15/08/2026	PRES/DG	ASPLAN
Desenvolver painéis de Business Intelligence (BI) para o monitoramento e gerenciamento das Eleições 2026.	01/11/2025	23/10/2026	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Realizar planejamento de segurança das Eleições 2026.	07/01/2026	25/10/2026	Forças de Segurança	CSP / SESET / GSI
Elaborar projeto da avaliação das eleições.	01/11/2026	30/11/2026	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Realização de reuniões de avaliação das Eleições com as Secretarias.	01/11/2026	26/02/2027	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Realização do evento de avaliação geral das eleições com a participação das Secretarias e representantes das zonas eleitorais.(*)	01/11/2026	26/02/2027	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Elaboração de relatório analítico dos dados de abstenção do eleitorado.	01/11/2026	26/02/2027	APESQ/ASPLAN	APLAE/ASPLAN
Elaborar Relatório da Avaliação das Eleições.(*)	01/12/2026	30/04/2027	APLAE/ASPLAN	APLAE/ASPLAN



Cadastro Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Proposição do quantitativo de eleitores por seção.	01/06/2026	06/03/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Recebimento de solicitações de alistamento, transferência e revisão (Lei nº 9.504/1997, art. 91).	05/11/2024	06/05/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Envio de lotes de RAE (inclusive os diligenciados) após o fechamento do cadastro.(*)	07/05/2026	03/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Recebimento pela Corregedoria Geral Eleitoral de pedidos de alteração excepcional de situação de RAE.	07/05/2026	04/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Encaminhar à Corregedoria Regional Eleitoral os procedimentos relativos à regularização de histórico de inscrição ou de reversão de operações.(*)	05/11/2024	05/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Recebimento pela Corregedoria Geral Eleitoral de pedidos de regularização de histórico de inscrições ou de reversão de operações.	07/06/2026	08/06/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Período para as corregedorias encaminharem à Corregedoria-Geral Eleitoral os pedidos de regularização de histórico de inscrições ou de reversões de operações.(*)	05/11/2024	15/06/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Tratamento do banco de erros e envio ao TSE.(*)	05/11/2024	18/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento de DE-PARA dos tipos 1 a 5 pela zona eleitoral.	05/11/2024	22/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento e autorização de ocorrências DE-PARA dos tipos 1 a 5 pelo TRE.	05/11/2024	23/06/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE
Cadastramento de ocorrências DE-PARA do tipo 6 pela zona eleitoral.	05/11/2024	25/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento e autorização de ocorrências DE-PARA do tipo 6 pelo TRE.	05/11/2024	26/06/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE



Cadastro Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Tratamento de coincidências identificadas. Digitar decisões.(*)	05/11/2024	26/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Tratamento de coincidências identificadas. Digitar decisões.(*)	05/11/2024	26/06/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Período de lançamento dos ASEs 019, 043, 337, 361, 370, 450 e 469 para alterar a situação da inscrição eleitoral para o Pleito de 2026.(*)	05/11/2024	29/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento de ocorrências DE-PARA do tipo 7 pela zona eleitoral.	10/06/2026	30/06/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento e autorização de ocorrências DE-PARA do tipo 7 pelo TRE.	10/06/2026	30/06/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE
Designação ou criação, no cadastro eleitoral, de locais de votação, nos municípios com mais de 100.000 eleitores, para receber os habilitados para o voto em trânsito.(*)	10/07/2026	17/07/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento de mesas receptoras de justificativas pelos tribunais regionais eleitorais.	11/07/2024	09/08/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE
Cadastramento de mesas receptoras de justificativas.(*)	11/07/2024	09/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para digitação e cancelamento dos requerimentos de habilitação para transferência temporária de eleitores, exceto os formulados por mesários e convocados para apoio logístico.	20/07/2026	24/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Cadastramento das agregações das seções pelas zonas eleitorais.(*)	10/07/2026	27/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para zonas eleitorais cadastrarem alocação temporária de seções para o 1º turno das eleições.	10/07/2026	27/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para digitação e cancelamento dos requerimentos de habilitação para transferência temporária de mesários e convocados para apoio logístico.	20/07/2026	28/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE



Cadastro Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Cadastramento das agregações das seções pelo TRE.(*)	10/07/2026	31/08/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE
Prazo para os tribunais regionais eleitorais cadastrarem alocação temporária de seções para o 1º turno das eleições.	23/07/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Emissão de certidões circunstanciadas no Sistema Elo.	07/05/2026	04/10/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para o cadastramento e ou exclusão de mesas receptoras de justificativas para o 2º turno.	08/10/2026	16/10/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para os tribunais regionais eleitorais cadastrarem alocação temporária de seções para o 2º turno das eleições.	08/10/2026	23/10/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE
Prazo para zonas eleitorais cadastrarem alocação temporária de seções para o 2º turno das eleições.	08/10/2026	23/10/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Período em que os códigos ASE 019, 043, 337, 361, 370, 450, 469 digitados não alterarão a situação da inscrição para o Pleito de 2026.(*)	30/06/2026	26/10/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para digitação de códigos de ASE que reflitam na quitação eleitoral e no registro de ausência dos mesários aos trabalhos eleitorais.	08/10/2026	02/11/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Reabertura do cadastro eleitoral. Retomada do atendimento aos eleitores para operações de RAE nas unidades da Justiça Eleitoral.	03/11/2026	03/11/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para recebimento de justificativa de eleitor que deixou de votar no 1º turno das eleições.	05/10/2026	03/12/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para o registro no cadastro nacional dos requerimentos de justificativa não registrados na urna no 1º e no 2º turno das eleições.	05/10/2024	11/12/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para recebimento de justificativa de eleitor que deixou de votar no 2º turno das eleições.	26/10/2026	07/01/2027	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE



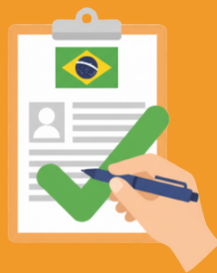
Filiação Partidária

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Monitoramento do sistema FILIA (Lista sub judice).	01/03/2026	30/04/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



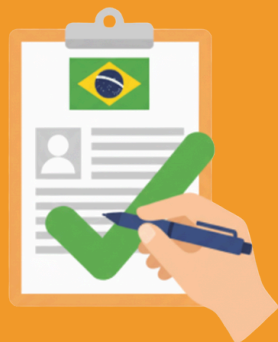
Gerenciamento de Informações Partidárias

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Anotação de órgãos partidários.(*)	01/01/2026	05/08/2026	SEGDP/CORDP	CORDP/SJD



Registro de Candidaturas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Teste em Campo dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2026 (TCCANPE2026)	16/03/2026	20/03/2026	CSEL/STI/SJD	CSEL/STI
Acompanhar publicação de normas complementares das agremiações partidárias no DOU e sites dos partidos.(*)	09/03/2026	08/04/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD
1º Teste de Desempenho Candex, CAND e PJE - 2026 (TDCANDPJE2026-I)	06/04/2026	10/04/2026	CSEL/STI/SJD	CSEL/STI
Desenvolvimento de painel de BI para monitoramento dos pedidos de registro de candidaturas.(*)	02/03/2026	15/05/2026	ASPLAN/DG	ASERC/SJD
Criação do Grupo de Trabalho para apoio no processamento dos pedidos de registro de candidaturas.(*)	02/03/2026	15/05/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Candidaturas (CAND, CANDex), Horário Eleitoral Gratuito (HE), Processo Judicial Eletrônico (PJe) e VVFOTO.	18/05/2026	22/05/2026	ASERC/SJD	CSEL/STI
Simulado Nacional de Registro de Candidaturas (SNCAND2026)	08/06/2026	12/06/2026	ASERC/SJD	CSEL/STI
2º Teste de Desempenho Candex, CAND e PJE - 2026 (TDCANDPJE2026-II)	22/06/2026	26/06/2026	CSEL/STI/SJD	CSEL/STI
Realizar reunião com os partidos.(*)	01/06/2026	30/06/2026	ASERC/SEGDP/SJD	ASERC/SJD
Teste de Oficialização dos Sistemas de Candidatura (TOFCAND2026)	29/06/2026	03/07/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Oficialização e configuração do CAND.(*)	19/07/2026	19/07/2026	CSEL/STI - ASERC/SJD	CSEL/STI
Recebimento e aceite dos pedidos coletivos de registro de candidaturas.(*)	20/07/2026	15/08/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD



Registro de Candidaturas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Encaminhar para publicação o edital dos pedidos de registro dos candidatos apresentados pelos partidos políticos, federações ou coligações.(*)	21/07/2026	17/08/2026	GT/SJD	ASERC/SJD
Encaminhar para publicação o edital dos pedidos de registro individual de candidatos escolhidos em convenção cujos partidos políticos, federações ou coligações não tenham requerido.(*)	24/07/2026	20/08/2026	GT/SJD	ASERC/SJD
Prazo para recebimento dos pedidos de registro de candidatura das vagas remanescentes para as eleições proporcionais, observados os percentuais mínimo e máximo para candidaturas de cada gênero, no caso de as convenções para a escolha de candidatas e candidatos não terem indicado o número máximo de até 100% (cem por cento) de lugares a preencher mais 1 (um) para os cargos proporcionais.	04/09/2026	04/09/2026	GT/SJD	ASERC/SJD
Prazo em que os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem estar julgados pelo tribunal regional, e publicadas as respectivas decisões.(*)	14/09/2026	14/09/2026	Juizes Membros	Juizes Membros - ASERC/SJD
Prazo para o pedido de substituição de candidatos para os cargos majoritários e proporcionais, exceto em caso de falecimento, caso em que poderá ser efetivado após esta data, observado, em qualquer situação, o prazo de até 10 (dez) dias contados do fato, inclusive anulação de convenção, ou da decisão judicial que deu origem à substituição.	14/09/2026	14/09/2026	GT/SJD	ASERC/SJD
Data do fechamento do Sistema Candidaturas (CAND).(*)	16/09/2026	16/09/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD



Registro de Candidaturas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Encaminhar para Publicação no Dje e no Divulga Cand da relação dos nomes dos candidatos e respectivos números com os quais concorrerão nas eleições, inclusive daqueles cujos pedidos indeferidos estiverem em grau de recurso.(*)	15/09/2026	17/09/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD
Período em que o mural eletrônico, mensagens por aplicativos de mensageria e por endereços eletrônicos serão utilizados para as comunicações da Justiça Eleitoral nos processos de registro de candidatura, nas representações, reclamações e direito de resposta e nas prestações de contas, observadas as regras específicas das resoluções respectivas.	15/08/2026	19/12/2026	GT/SJD	ASERC/SJD



Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Designação de juízes auxiliares para a apreciação das representações, reclamações e pedidos de direito de resposta (Lei nº 9.504/1997, art. 96, § 3º).(*)	03/11/2025	19/12/2025	Tribunal Pleno	SJD
Publicação do Provimento sobre as rotinas para o exercício do poder de polícia pelos Juízes Eleitorais. (*)	08/01/2026	30/06/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Publicação da Portaria de designação de fiscais de propaganda.	01/07/2026	15/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Horário Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Definição da data, horário e local da reunião do horário eleitoral gratuito.(*)	15/08/2026	17/08/2026	Gabinete do Juiz Auxiliar da Propaganda	Juiz Auxiliar da Propaganda
Realização da reunião do horário eleitoral gratuito.(*)	17/08/2026	23/08/2026	Gabinete do Juiz Auxiliar da Propaganda	Juiz Auxiliar da Propaganda
Publicar relatório da distribuição de horário - 1º Turno.(*)	17/08/2026	30/09/2026	CSEL/STI	Gabinete do Juiz Auxiliar da Propaganda
Publicar relatório da distribuição de horário - 2º Turno.(*)	09/10/2026	23/10/2026	CSEL/STI	Gabinete do Juiz Auxiliar da Propaganda



Manutenção e Distribuição das Urnas Eletrônicas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Elaboração dos artefatos de contratação de técnico de manutenção preventiva de urnas.(*)	01/08/2025	31/08/2025	CSEL/STI	CSEL/STI
Planejamento e divulgação do cronograma de lacração de urnas.(*)	01/07/2026	30/07/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Realização da manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas.(*)	15/01/2026	31/08/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Transporte das urnas eletrônicas para as zonas eleitorais.(*)	01/07/2026	31/08/2026	CEIN/CBAQ/SAO	CSEL/STI



Geração de Mídias

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Designação do local para a realização do evento de geração das mídias - Capital	31/07/2026	12/09/2026	PRES	CSEL/STI
Designação do local para a realização do evento de geração das mídias - Interior	31/07/2026	12/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Geração das mídias para a lacração das urnas - Capital.(*)	16/09/2026	18/09/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Preparação dos dados dos eleitores e candidatos para geração das mídias.(*)	16/09/2026	18/09/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Publicação do edital da cerimônia de geração das mídias para o 1º turno das eleições.(*)	15/08/2026	27/09/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Geração das mídias para a lacração das urnas - Interior.(*)	16/09/2026	30/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Publicação do edital da cerimônia de geração das mídias para o 2º turno das eleições.(*)	06/10/2026	18/10/2026	CSEL/STI	CSEL/STI



Lacração das Urnas Eletrônicas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Informar à CSEL/STI o calendário e demais informações do evento de carga e lacre nas zonas eleitorais referente ao 1º turno das eleições, para posterior publicação na página da internet.	07/09/2026	18/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Divulgação centralizada na página da internet do tribunal de todas as cerimônias de preparação das urnas para o 1º turno das eleições.(*)	07/09/2026	18/09/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Publicação do edital da cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas para o 1º turno das eleições.(*)	01/08/2026	25/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Oficiar autoridades acerca do procedimento de carga e lacre - 1º turno das eleições	01/08/2026	25/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Realização da carga e lacre das urnas eletrônicas nas zonas eleitorais para o 1º turno das eleições.(*)	17/09/2026	29/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Transmissão da tabela de correspondência, após carga nas urnas eletrônicas, para o 1º turno das eleições.(*)	17/09/2026	29/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Confeccionar e disponibilizar ata de carga e lacre - 1º turno das eleições	17/09/2026	29/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Informar à CSEL/STI o calendário e demais informações do evento de carga e lacre nas zonas eleitorais referente ao 2º turno das eleições, para posterior publicação na página da internet.	05/10/2026	09/10/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Divulgação centralizada na página da internet do tribunal de todas as cerimônias de preparação das urnas para o 2º turno das eleições.(*)	05/10/2026	09/10/2026	CSEL/STI	CSEL/STI



Lacração das Urnas Eletrônicas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Publicação do edital da cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas para o 2º turno das eleições.(*)	07/10/2026	18/10/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Transmissão da tabela de correspondência, após carga nas urnas eletrônicas, para o 2º turno das eleições.(*)	07/10/2026	18/10/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Oficiar autoridades acerca do procedimento de carga e lacre - 2º turno das eleições	07/10/2026	18/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Realização da carga e lacre das urnas eletrônicas nas zonas eleitorais para o 2º turno das eleições.(*)	19/10/2026	22/10/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Confeccionar e disponibilizar ata de carga e lacre - 2º turno das eleições	19/10/2026	22/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Campanha de divulgação do programa Mesário Voluntário.	01/07/2025	31/03/2026	SECOM	SECOM
Publicação de portaria do Benefício de Alimentação.(*)	01/11/2025	29/05/2026	PRES	SAO/ASPLAN/INTEGRAZONAS
Convocação de mesários e auxiliares.	07/05/2026	04/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Expedição de edital de nomeação de membros das mesas receptoras e do pessoal de apoio logístico para 1º e eventual 2º turno.(*)	07/07/2026	05/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Celebração de acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil para pagamento do benefício alimentação.(*)	01/07/2026	30/08/2026	DG	SAO/ASPLAN
Prazo para requerimento, alteração ou cancelamento (inclusive da respectiva digitação) da habilitação de transferência temporária de mesários e convocados para apoio logístico.(*)	20/07/2026	30/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Distribuição da cartilha dos mesários.(*)	01/08/2026	31/08/2026	COED/SAO	COED/SGP
Elaboração de apresentação em Powerpoint, com a identidade visual do Tribunal, padronizada, para o treinamento presencial.	01/08/2026	31/08/2026	COED/SGP	COED/SGP
Indicação de responsável financeiro e quantitativo de benefícios alimentação.	03/08/2026	04/09/2026	Zona Eleitoral	SAO
Requisição de local e estabelecimento de cronograma para treinamento presencial de mesários.	07/09/2026	18/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Preparação de local e material para treinamento de mesários.	07/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Treinamento presencial dos convocados (mesários, escrutinadores, administradores de prédio e outros).	21/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Saque do numerário do benefício alimentação para o primeiro turno das eleições.(*)	28/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas / SAO
Treinamento EAD dos convocados (mesários, escrutinadores, administradores de prédio e outros).(*)	01/08/2026	03/10/2026	COED/SGP	COED/SGP
Orientações na utilização do aplicativo mesário	01/08/2026	03/10/2026	COED/SGP	COED/SGP
Prazo para substituição de mesários nomeados que se fizerem necessários, com publicação de edital.	06/08/2026	03/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Saque do numerário do benefício alimentação para o segundo turno das eleições.(*)	19/10/2026	23/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas/ SAO
Depósito por meio de GRU do saldo remanescente do montante do benefício alimentação concedido à zona eleitoral no 1º turno das eleições	05/10/2026	03/11/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Apresentação da prestação de contas dos benefícios alimentação até trinta dias da realização do 1º turno.	05/10/2026	03/11/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Apresentação da prestação de contas dos benefícios alimentação até trinta dias da realização do 2º turno.	26/10/2026	03/12/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Depósito por meio de GRU do saldo remanescente do montante do benefício alimentação concedido à zona eleitoral no 2º turno das eleições	26/10/2026	03/12/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Vistoria dos Locais de Votação

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Orientação das zonas a respeito das vistorias dos locais de votação.(*)	01/02/2026	31/03/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Realização das vistorias dos locais de votação.(*)	08/01/2026	29/05/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Atualização das informações dos locais de votação no cadastro.	08/01/2026	04/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Requisição dos locais de votação.	29/06/2026	04/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Publicação da designação dos locais de votação.(*)	05/07/2026	05/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Montagem das Seções Eleitorais

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Elaboração da minuta de portaria para a indenização de transporte das urnas das zonas eleitorais não contempladas com contratação.(*)	01/04/2026	31/08/2026	ASPLAN/DG	SAO/ASPLAN
Elaboração da minuta de portaria para a indenização de transporte de urnas para os locais de votação de difícil acesso.(*)	01/04/2026	31/08/2026	AGSAO/SAO	SAO
Elaboração de roteiros para montagem de seções para o 1º turno das eleições, conforme rotas de distribuição de urnas definidas com a contratada pelo transporte de urnas.	21/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Organização de material por seção para o 1º turno das eleições.	21/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Organização de material por seção para o 2º turno das eleições.	21/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Saque do numerário dos recursos para a indenização do transporte das urnas no 1º turno das eleições.(*)	21/09/2026	02/10/2026	ASPLAN/DG	Integrazonas / SAO
Montagem das seções - 1º turno.(*)	04/10/2026	04/10/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Elaboração de roteiros para montagem de seções para o 2º turno das eleições, conforme rotas de distribuição de urnas definidas com a contratada pelo transporte de urnas.	12/10/2026	23/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Saque do numerário dos recursos para a indenização do transporte das urnas no 2º turno das eleições.(*)	19/10/2026	23/10/2026	ASPLAN/DG	Integrazonas / SAO
Montagem das seções - 2º turno.(*)	25/10/2026	25/10/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI



Votação

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Atualização do manual para o Tele-eleitoral	02/03/2026	17/07/2026	ORE	ORE
Prazo para requisitar informações dos veículos disponíveis das repartições e órgãos públicos, que não informaram dentro do prazo legal.	27/07/2026	15/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para recebimento de requerimento, alteração ou cancelamento da habilitação para transferência temporária de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, militares, agentes de segurança pública, guardas municipais, servidores da Justiça Eleitoral, juízes eleitorais e promotores eleitorais em serviço.	20/07/2026	20/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para os partidos políticos indicarem integrantes da Comissão Especial de Transporte e para o 1º e eventual 2º turnos de votação.	10/08/2026	25/08/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para requisição de veículos e embarcações aos órgãos ou unidades do serviço público para o 1º e eventual 2º turnos de votação.	16/08/2026	04/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para instalação da Comissão Especial de Transporte e para o 1º e eventual 2º turnos de votação.	26/08/2026	04/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para requisição de funcionários e instalações destinados aos serviços de transporte de eleitores no 1º e eventual 2º turno de votação.	31/08/2026	19/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Divulgação do quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores no dia das eleições.	14/09/2026	19/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Atualização do Guia da Força Tarefa	20/08/2026	25/09/2026	ORE	ORE



Votação

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Realização de Treinamento da força tarefa do Tele-Eleitoral	11/08/2026	29/09/2026	ORE	ORE
Prazo para os tribunais regionais eleitorais solicitarem ao TSE a reimpressão dos cadernos de votação para o 1º turno das eleições, nos casos de falha na impressão ou falta de cadernos.	14/09/2026	29/09/2026	CSEL/STI	Integrazonas
Prazo para os partidos políticos e as coligações indicarem aos juízos eleitorais os nomes das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e dos delegados habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação, apuração e totalização durante o 1º turno das eleições.	14/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Preparação das credenciais para os veículos requisitados e crachás para os motoristas (1º turno).	28/09/2026	03/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Reunião com motoristas do transporte de eleitores do 1º turno das eleições.	28/09/2026	03/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Realização do 1º turno das Eleições	04/10/2026	04/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para o recebimento de justificativa dos mesários que abandonaram os trabalhos durante o 1º turno da votação.	04/10/2026	07/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Votação

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Prazo para os tribunais regionais eleitorais solicitarem ao TSE a reimpressão dos cadernos de votação para o 2º turno das eleições, nos casos de cadernos danificados ou extraviados no primeiro turno.	05/10/2026	20/10/2026	CSEL/STI	Integrazonas
Preparação das credenciais para os veículos requisitados e crachás para os motoristas (2º turno).	19/10/2026	24/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Reunião com motoristas do transporte de eleitores do 2º turno das eleições.	19/10/2026	24/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Criação de força tarefa para auxílio ao Tele-Eleitoral - voluntários das unidades do Tribunal.(*)	11/08/2026	25/10/2026	ORE	ORE
Desenvolvimento de relatório estatístico dos atendimentos do Tele-Eleitoral	03/10/2026	25/10/2026	ORE	ORE
Realização do 2º Turno das Eleições	25/10/2026	25/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para o recebimento de justificativa dos mesários que abandonaram os trabalhos durante o 2º turno da votação.	25/10/2026	28/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para o mesário que faltou à votação no 1º turno apresentar justificativa.	04/10/2026	03/11/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para o mesário que faltou à votação no 2º turno apresentar justificativa.	25/10/2026	24/11/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Prazo para a digitação dos Requerimentos de Justificativa Eleitoral (RJE) recebidos pelo processo manual de recepção de justificativas no dia da eleição de 1º e 2º turnos.	05/10/2026	09/12/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas



Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Elaboração do Plano de Trabalho	01/10/2025	19/12/2025	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
Realização dos procedimentos de alistamento, transferência e revisão dos presos provisórios e dos adolescentes custodiados.	01/01/2026	06/05/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Criação, no cadastro eleitoral, de locais de votação em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes.(*)	06/07/2026	17/07/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Transferência Temporária para o voto em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes.(*)	20/07/2026	20/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Requerimento, alteração ou o cancelamento da habilitação para votar em seção distinta da origem dentro do mesmo Município para presos provisórios e adolescentes em unidades de internação.(*)	20/07/2026	22/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para que as zonas eleitorais promovam o cancelamento de seções específicas para presos provisórios e adolescentes internados, com o consequente cancelamento das respectivas transferências temporárias.(*)	18/07/2026	27/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para o requerimento, alteração ou cancelamento da habilitação para votar em seção distinta da origem para agentes penitenciários, policiais penais e servidores de estabelecimentos penais e de unidades de internação de adolescentes custodiados nos quais haverá instalação de seções eleitorais, caso estejam em serviço	01/06/2026	28/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE



Votação do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Nomeação dos membros das MRV instaladas em estabelecimentos penais ou unidades de internação de adolescentes.(*)	07/07/2026	28/08/2026	Zona Eleitoral	COAD/VPCRE
Prazo para que o Tribunal realize o cancelamento de seções específicas para presos provisórios e adolescentes internados.(*)	18/07/2026	31/08/2026	CSEL/STI	COAD/VPCRE
Elaboração do Relatório	30/11/2026	19/12/2026	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE



Apuração e Totalização

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
15º Simulado Nacional de Hardware - SNH - TSE	12/05/2025	12/05/2025	CSEL/STI	CSEL/STI
16º Simulado Nacional de Hardware - SNH - TSE	22/09/2025	09/10/2025	CSEL/STI	CSEL/STI
17º Simulado Nacional de Hardware - SNH - TSE	06/04/2026	24/04/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
1º Teste de Desempenho da Totalização 2026.	27/04/2026	30/04/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
2º Teste de Desempenho da Totalização 2026.	30/06/2026	03/07/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Prazo para indicação dos membros das juntas eleitorais, mediante Sistema PJE.(*)	11/06/2026	10/07/2026	Zona Eleitoral	CPRO/SJD
18º Simulado Nacional de Hardware - SNH - TSE	29/06/2026	16/07/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
3º Teste de Desempenho da Totalização 2026.	20/07/2026	23/07/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Prazo para constituição da Comissão Apuradora.(*)	13/07/2026	24/07/2026	Tribunal Pleno	SVPCRE
Prazo para publicação da indicação dos membros das Juntas Eleitorais.(*)	13/07/2026	26/07/2026	Zona Eleitoral	CPRO/SJD
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Totalização e Ecosystema da Urna 2026	27/07/2026	31/07/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Nomeação dos membros das Juntas Eleitorais.(*)	30/07/2026	05/08/2026	Tribunal Pleno	SJD
Definição e requisição de local para realização da apuração no 1º e eventual 2º turno, nos casos em que ocorrer fora do Cartório Eleitoral.	10/08/2026	20/08/2026	Zona Eleitoral	CINF/STI
Prazo para as zonas eleitorais comunicarem a STI os locais de transmissão fora dos cartórios.	11/08/2026	21/08/2026	Zona Eleitoral	CINF/STI



Apuração e Totalização

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
4º Teste de Desempenho da Totalização 2026.	24/08/2026	27/08/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Simulado Nacional de Totalização e Ecosystema da Urna	03/08/2026	02/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Publicar edital com os nomes dos escrutinadores	10/08/2026	04/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas
Comunicação ao Presidente do Tribunal os nomes dos escrutinadores	24/08/2026	04/09/2026	Junta Eleitoral	Integrazonas
5º Teste de Desempenho da Totalização 2026.	13/09/2026	13/09/2026	Zona Eleitoral	CSEL/STI
Publicação do edital da audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, instalados nos microcomputadores, para o 1º turno (art. 43 da Res. TSE nº 23.673/2021).(*)	24/08/2026	29/09/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas / CSEL
Prazo para o TRE divulgar na internet os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do local de funcionamento da junta eleitoral nos 1º e 2º turnos das eleições.(*).	24/08/2026	01/10/2026	CSEL/STI	STI
Credenciamento dos fiscais para acompanhar os trabalhos.(*)	21/09/2026	02/10/2026	SVPCRE	SVPCRE
Prazo para publicação de edital convocando os representantes dos partidos, das coligações, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar a emissão da zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) nas zonas eleitorais para o 1º turno das eleições.(*)	21/09/2026	02/10/2026	Junta Eleitoral	SVPCRE
Realização de testes dos equipamentos das zonas que irão realizar a transmissão fora do cartório.(*)	28/09/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	CINF/STI



Apuração e Totalização

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Realização dos testes de transmissão via satélite nos locais de difícil acesso.(*)	30/09/2026	02/10/2026	CINF/STI	CINF/STI
Realização da audiência de verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, para o 1º turno das eleições (art. 43 da Res. TSE nº 23.673/2021).(*)	02/10/2026	02/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas / CSEL/STI
Oficialização do SISTOT para o 1º Turno.(*)	03/10/2026	03/10/2026	Zona Eleitoral	SVPCRE
Oficialização do SISTOT para o 1º Turno.(*)	03/10/2026	03/10/2026	Comissão Apuradora	SVPCRE
Processar atualizações de dados de candidatos e partidos para a apuração e totalização dos resultados no 1º turno das eleições.(*)	03/08/2026	04/10/2026	CSEL/STI	ASERC/SJD
Envio ao TSE dos arquivos gerados pela urna eletrônica no 1º turno relativos ao cadastro eleitoral, inclusive os de justificativas e faltas (JUFA) e os da presença dos mesários.	04/10/2026	07/10/2026	Zona Eleitoral	SVPCRE
Prazo para a Justiça Eleitoral tornar disponível, em sua página na internet, opção de visualização dos boletins de urna recebidos para a totalização do 1º turno, assim como as tabelas de correspondências efetivadas.(*)	04/10/2026	07/10/2026	CSEL/STI	SVPCRE



Apuração e Totalização

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Publicação do edital da audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, instalados nos microcomputadores, para o 2º turno das eleições (art. 43 da Res. TSE nº 23.673/2021).(*)	07/10/2026	20/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas / CSEL
Prazo para publicação de edital convocando os representantes dos partidos, das coligações, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar a emissão da zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) nas zonas eleitorais para o 2º turno das eleições.(*).	07/10/2026	22/10/2026	Junta Eleitoral	SVPCRE
Realização da audiência de verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, para o 2º turno das eleições (art. 43 da Res. TSE nº 23.673/2021).(*)	23/10/2026	23/10/2026	Zona Eleitoral	Integrazonas / CSEL/STI
Oficialização do SISTOT para o 2º Turno.(*).	24/10/2026	24/10/2026	Zona Eleitoral	SVPCRE
Oficialização do SISTOT para o 2º Turno.(*).	24/10/2026	24/10/2026	Comissão Apuradora	SVPCRE
Processar atualizações de dados de candidatos e partidos para a apuração e totalização dos resultados no 2º turno das eleições.(*).	05/10/2026	25/10/2026	CSEL/STI	ASERC/SJD
Prazo para a Justiça Eleitoral tornar disponível, em sua página na internet, opção de visualização dos boletins de urna recebidos para a totalização do 2º turno, assim como as tabelas de correspondências efetivadas.(*).	25/10/2026	28/10/2026	CSEL/STI	SVPCRE
Envio ao TSE dos arquivos gerados pela urna eletrônica no 2º turno relativos ao cadastro eleitoral, inclusive os de justificativas e faltas (JUFA) e os da presença dos mesários.	25/10/2026	29/10/2026	Zona Eleitoral	SVPCRE



Divulgação de Resultados

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Elaborar Termo de Referência e monitorar a tramitação dos procedimentos licitatórios para identidade visual e divulgação dos resultados.(*)	02/05/2026	31/05/2026	SECOM	SECOM
Planejar a ambientação visual do local	04/05/2026	30/06/2026	SECOM / CEIN	SECOM
Preparar o layout do local do evento de divulgação de resultados (artes) e enviar para confecção com a empresa contratada.(*)	07/09/2026	25/09/2026	SECOM	SECOM
Solicitar reforço policial para o local do evento - Divulgação de Resultados.(*)	01/09/2026	30/09/2026	GSI / SESET / CSP	SECOM
Definir equipe de cerimonial para o evento de divulgação de resultados no 1º e 2º turnos e realizar reuniões de alinhamento das atribuições.	14/09/2026	03/10/2026	SECOM	SECOM
Credenciar acesso dos jornalistas e da mídia para o 1º turno das eleições para o evento de divulgação de resultados	21/09/2026	03/10/2026	SECOM	SECOM
Enviar release do evento divulgação dos resultados para todas as mídias sobre a divulgação (TV/rádio/impresso).	21/09/2026	03/10/2026	SECOM	SECOM
Realizar as verificações técnicas do local do evento de divulgação de resultados do 1º turno.(*)	30/09/2026	03/10/2026	SECOM	SECOM
Credenciar acesso dos jornalistas e da mídia para o 2º turno das eleições para o evento de divulgação de resultados	12/10/2026	24/10/2026	SECOM	SECOM
Realizar as verificações técnicas do local do evento de divulgação de resultados do 2º turno.(*)	21/10/2026	24/10/2026	SECOM	SECOM



Prestação de Contas de Campanha

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Teste em Campo.(*)	31/01/2024	24/05/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Publicação de ato normativo com a definição da quantidade de Diplomados e a data da Diplomação.(*)	01/06/2026	15/08/2026	PRES	CECEP/SG
Autuação automática pela PJe das prestações de contas parciais encaminhadas à Justiça Eleitoral por meio do SPCE.(*)	09/09/2026	13/09/2026	SJD	CECEP/SG
Criação de GT - Prestação de Contas.(*)	01/07/2026	30/09/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Disponibilização de painel de acompanhamento da Prestação de Contas.(*)	01/08/2026	30/09/2026	CECEP/STI/ASPLAN	CECEP/SG
Participação em eventos sobre prestação de contas com público externo	01/04/2026	03/10/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Extração de relatório do CAND com a lista dos Requerimentos de Registro de Candidaturas.(*)	15/08/2026	03/10/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Treinamento do GT.(*)	05/10/2026	23/10/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Recebimento das prestações de contas finais referentes ao 1º turno das eleições dos candidatos e partidos políticos.(*)	05/10/2026	03/11/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Publicação de edital - Divulgação.(*)	05/10/2026	03/11/2026	SJD	CECEP/SG
Recebimento das prestações de contas final dos candidatos e partidos políticos que disputaram o 2º turno das eleições.(*)	26/10/2026	14/11/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Elaboração de parecer técnico conclusivo das prestações de contas dos candidatos eleitos.(*)	05/11/2026	09/12/2026	CECEP/SG	CECEP/SG
Julgamento das prestações de contas dos candidatos eleitos.(*)	03/11/2026	14/12/2026	Juizes Membros	CECEP/SG



Diplomação

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Propor local do evento de diplomação.(*)	07/01/2026	15/05/2026	SECOM	SECOM
Aprovação pela Presidência do local do evento de diplomação. (*)	15/05/2026	29/05/2026	PRES	SECOM
Elaborar Termo de Referência e monitorar tramitação dos procedimentos licitatórios para diplomação.(*)	04/05/2026	30/06/2026	SECOM	SECOM
Planejar a ambientação visual do local	04/05/2026	30/06/2026	SECOM / CEIN	SECOM
Preparar o layout do local do evento de diplomação (artes) e enviar para confecção com a empresa contratada.(*)	16/11/2026	04/12/2026	SECOM	SECOM
Credenciar acesso dos jornalistas e da mídia para o evento de diplomação	01/12/2026	11/12/2026	SECOM	SECOM
Solicitar reforço policial para o local do evento - Diplomação.(*)	01/11/2026	14/12/2026	GSI / SESET / CSP	SECOM
Solicitar SMT a gestão do trânsito.(*)	01/11/2026	14/12/2026	SECOM	SECOM
Enviar release do evento para todas as mídias sobre a divulgação (TV/rádio/impresso) da diplomação	30/10/2026	18/12/2026	SECOM	SECOM
Definir equipe de cerimonial para o evento de diplomação e realizar reuniões de alinhamento das atribuições.	18/11/2026	18/12/2026	SECOM	SECOM
Realizar as verificações técnicas do local do evento de diplomação.(*)	15/12/2026	18/12/2026	SECOM	SECOM
Realizar a sessão solene para diplomação.(*)	14/12/2026	19/12/2026	SECOM	SECOM



Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Contratação da identidade visual para ações da SECOM.(*)	07/01/2026	29/05/2026	SECOM	SECOM
Prazo para requerimento à SELOM dos materiais de consumo para realização das eleições, por meio do o sistema ASI-WEB. 01/06 a 12/06/2026.(*)	01/06/2026	12/06/2026	Zona Eleitoral	CBAQ/SAO
Contratação de técnicos de manutenção preventiva de urnas.(*)	01/09/2025	30/06/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Aquisição / Fornecimento de periféricos.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Aquisição de baterias das urnas eletrônicas.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Aquisição de cabines de votação.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Aquisição de camisetas	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Aquisição de embalagens para urnas.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para as embalagens das urnas eletrônicas.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Aquisição de faixas para divulgação.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Aquisição de lacres adesivos UEs e envelopes plásticos para lacres.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Aquisição de materiais de consumo.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Aquisição de materiais gráficos.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Auditoria externa da votação paralela - Urnas .(*)	07/01/2026	30/06/2026	CAVE	CBAQ/SAO



Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Contratação de apoio administrativo.(*)	07/01/2026	30/06/2026	ATEND/ASPLAN	ASPLAN/DG
Contratação de serviço de transmissão via satélite.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CSEL/STI	CSEL/STI
Contratação de serviços gráficos. Normativo do TSE, manuais do candidato.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Contratação de transporte das urnas eletrônicas para as zonas eleitorais.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CEIN/SAO	CEIN/SAO
Filmagem - Votação Paralela.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CAVE	CBAQ/SAO
Fornecimento de combustível.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO
Locação de veículos com condutor em apoio às zonas eleitorais de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CEIN/SAO	CEIN/SAO
Locação de veículos sem condutor em apoio às zonas eleitorais e STI.(*)	07/01/2026	30/06/2026	CEIN/SAO	CEIN/SAO
Envio dos materiais de consumo das eleições para as zonas eleitorais.(*)	15/06/2026	31/08/2026	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO



Alocação de Equipes para o Processo Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Realizar estudo prévio das demandas relacionadas à alocação de equipes.(*)	01/09/2025	28/02/2026	COPS/SGP	COPS/SGP
Prazo para requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta servidores para período eleitoral (art. 94-A, Lei nº 9.504/97. Resolução TRE-GO 282/2018). Período de cessão permitido por lei: de 4/7/2026 até 6/1/2027 (1º turno) ou 25/1/2027 (2º turno)	01/04/2026	30/06/2026	Zona Eleitoral	COPS/SGP
Envio à SGP das informações e documentos necessários à identificação do servidor, requisitado com fulcro no art. 94-A da Lei n 9.504/97, consoante os anexos da Resolução TRE-GO nº 282/2018.(*)	01/06/2026	04/07/2026	Zona Eleitoral	COPS/SGP
Identificação das necessidades das zonas com déficit de força de trabalho.(*)	01/04/2026	19/09/2026	COPS/SGP	COPS/SGP
Alocação de servidores nas zonas com déficit de força de trabalho. (*)	01/05/2026	02/10/2026	COPS/SGP	COPS/SGP



Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Levantar necessidade de capacitação	01/10/2025	30/11/2025	COED/SGP	COED/SGP
Elaborar o PAC.(*)	01/12/2025	20/01/2026	COED/SGP	COED/SGP
Aprovar o PAC.(*)	21/01/2026	20/02/2026	DG	COED/SGP
Realizar as capacitações.(*)	01/03/2026	31/07/2026	COED/SGP	COED/SGP



Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Designação de grupo de trabalho para elaboração do planejamento e executar ações necessárias para a realização do evento de auditoria de funcionamento das UEs.(*)	07/01/2026	27/03/2026	DG	CAVE
Prazo para o Grupo de Trabalho designado apresentar os artefatos exigidos para a contratação dos serviços necessários para o evento de auditoria de funcionamento das UEs.(*)	01/04/2026	30/04/2026	GT-CAVE	CAVE
Designação, sessão pública, da comissão de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas.(*)	20/07/2026	05/08/2026	Tribunal Pleno	CAVE
Prazo os tribunais regionais eleitorais informarem, em edital e mediante divulgação nos respectivos sítios eletrônicos na internet, os locais onde serão realizadas as auditorias de funcionamento das urnas do 1º e 2º turnos das eleições.(*)	07/09/2026	14/09/2026	CAVE	CAVE
Prazo para oficial partidos e coligações a respeito do horário e local onde será realizada a escolha ou o sorteio das urnas eletrônicas para o evento de auditoria de funcionamento do 1º e 2º turnos das eleições.(*)	07/09/2026	14/09/2026	CAVE	CAVE
Publicar edital da realização do teste com biometria - 1º e 2º turnos.(*)	07/09/2026	24/09/2026	CAVE	CAVE
Formação da equipe de apoio para o dia da auditoria.(*)	01/08/2026	03/10/2026	CAVE	CAVE
Realizar treinamento da equipe de apoio à auditoria.(*)	01/09/2026	03/10/2026	CAVE	CAVE



Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Data em que a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deverá promover, entre as 7h (sete horas) e às 12h (doze horas), no local e horário previamente divulgados, a escolha e o sorteio das seções eleitorais cujas urnas serão submetidas aos procedimentos de auditoria da votação eletrônica do 1º turno das eleições.(*)	03/10/2026	03/10/2026	CAVE	CAVE
Realização do teste de autenticidade - 1º turno.(*)	04/10/2026	04/10/2026	CAVE	CAVE
Realização dos testes de Integridade e Integridade com Biometria - 1º turno.(*)	04/10/2026	04/10/2026	CAVE	CAVE
Encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral, pela instituição conveniada ou empresa de auditoria, o relatório conclusivo da fiscalização realizada na auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas – 1º turno.(*)	09/10/2026	09/10/2026	Instituição conveniada ou a empresa de auditoria	CAVE
Data em que a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deverá promover, entre as 7 horas e às 12 horas, do dia anterior às eleições, no local e horário previamente divulgados, a escolha e os sorteio das seções eleitorais cujas urnas serão submetidas aos procedimentos de auditoria da votação eletrônica do 2º turno.(*)	24/10/2026	24/10/2026	CAVE	CAVE
Realização do teste de autenticidade - 2º turno.(*)	25/10/2026	25/10/2026	CAVE	CAVE
Realização dos testes de Integridade e Integridade com Biometria - 2º turno.(*)	25/10/2026	25/10/2026	CAVE	CAVE
Encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral, pela instituição conveniada ou empresa de auditoria, o relatório conclusivo da fiscalização realizada na auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas – 2º turno.(*)	30/10/2026	30/10/2026	Instituição conveniada ou a empresa de auditoria	CAVE



Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Publicar no sítio eletrônico os relatórios individuais de auditoria e o relatório consolidado conclusivo, elaborados pela instituição pública de fiscalização ou pela empresa especializada em auditoria contratada.(*)	03/11/2026	24/11/2026	CAVE	CAVE
Encaminhar materiais produzidos da auditorias à Secretaria Judiciária.(*)	03/11/2026	19/12/2026	CAVE	CAVE
Remeter ao TSE a ata de encerramento dos trabalhos.(*)	03/11/2026	12/01/2027	DG	CAVE



Pesquisa Eleitoral

Ação	Início	Fim	Executor	Gestor
Publicar no sítio do TRE-GO as informações/links relacionadas às pesquisas eleitorais.(*)	01/12/2025	27/02/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD
Elaboração e divulgação de material orientativo sobre pesquisas eleitorais	01/12/2025	27/02/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD
Realizar suporte relacionado ao sistema PesqEle	01/01/2026	25/10/2026	ASERC/SJD	ASERC/SJD